ÁGUAS DO CENTRO

Grupo Águas de Portugal

Relatório e Contas 2010

Águas do Centro, S.A. - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais de Raia, Zêzere e Nabão

Relatório e Contas 2010

Índice

Mensagem do Presidente 3
A Empresa 4
Principais acontecimentos 11

A – Governo da Sociedade

1. Missão, Objectivos e Políticas 15
1.1 Missão 15
1.2 Visão 15
1.3 Valores 15
1.4 Objectivos e Politicas 16
1.5 Posicionamento e Estratégia Adoptada 16
2. Regulamentos Internos e Externos 16
3. Informações sobre transacções relevantes 16
4. Modelo de Governo 17
4.1 Órgãos Sociais 17
5. Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais 20
6. Análise da Sustentabilidade 22
6.1 Gestão do Capital Humano 22
6.2 I&D e Inovação 25
7. Avaliação sobre Grau de Cumprimento dos Princípios do Bom Governo 26
8. Código de Ética 30
9. Controlo do Risco 30
10. Prevenção de conflitos de interesses 31
11. Divulgação de informação 31
12. Publicidade Institucional 32
13. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa 33
14. Relatório dos Administradores Não Executivos 33

B – Actividade da Empresa

1. Introdução 37
2. Enquadramento Macro Económico 37
3. Enquadramento do Sector 38
4. Cadeia de Valor 40
5. Regulação 41
6. Adopção dos IFRS 42
7. Análise Económica e Financeira 42
8. Actividade Operacional 45
9. Objectivos de Gestão 60
10. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento 61
11. Perspectivas para o Futuro 61
12. Considerações Finais 61
13. Proposta de Aplicação de Resultados 62
14. Factos Relevantes após termo do Exercício 62
15. Anexo ao Relatório 62

C – Contas do Exercício de 2010

Contas do Exercício de 2010 66
Relatório e Parecer do Fiscal Único 106
Certificação Legal de Contas 108

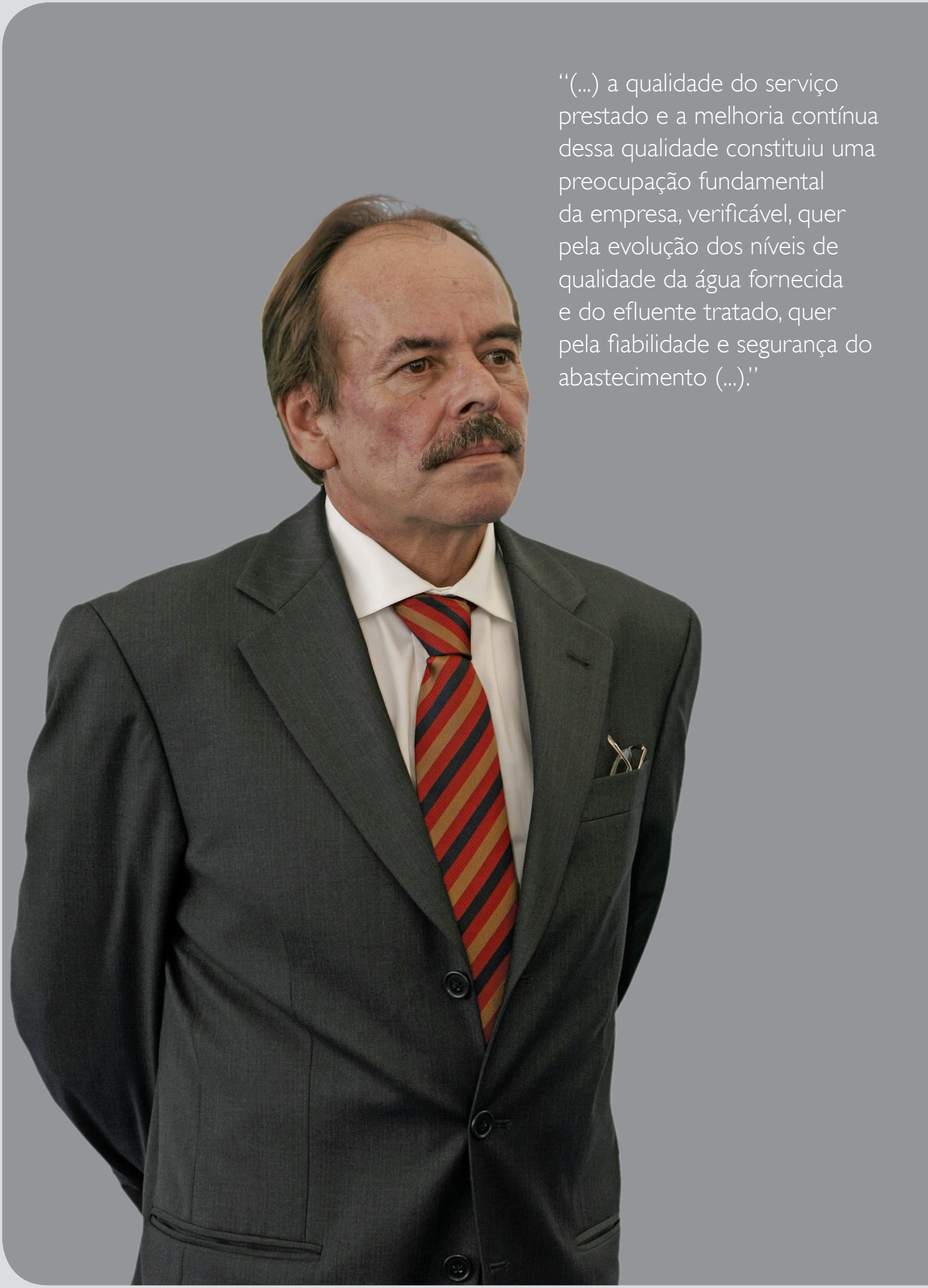

"(...) a qualidade do serviço prestado e a melhoria contínua dessa qualidade constituiu uma preocupação fundamental da empresa, verificável, quer pela evolução dos níveis de qualidade da água fornecida e do efluente tratado, quer pela fiabilidade e segurança do abastecimento (...)."

Mensagem do Presidente

No ano de 2010 iniciou-se a exploração das infra-estruturas dos Municípios do Médio Tejo - Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha - concretizando-se assim um dos objectivos que vinha sendo perseguido há já alguns anos.

Com a integração das infra-estruturas de Castelo Branco, a ligação das águas residuais da cidade de Tomar a Santa Cita, em 2008, e a concretização do alargamento aos municípios do Médio Tejo, o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão considera-se estabilizado em termos dos municípios integrantes. Resta apenas concretizar o alargamento do abastecimento de água à totalidade do município de Tomar.

De realçar que, apesar destas sucessivas alterações, a empresa não se afastou do objectivo fundamental que norteia a sua actividade de garantir o normal abastecimento de água para consumo humano, com fiabilidade e com a qualidade adequada, bem como o tratamento de águas residuais no respeito pelas normas legais aplicáveis e pela protecção do ambiente, praticando tarifas socialmente aceitáveis mas que garantam a sustentabilidade económica e financeira da concessão.

Com efeito, a qualidade do serviço prestado e a melhoria contínua dessa qualidade constituiu uma preocupação fundamental da empresa, verificável, quer pela evolução dos níveis de qualidade da água fornecida e do efluente tratado, quer pela fiabilidade e segurança do abastecimento, quer ainda pelo incessante esforço de substituição do abastecimento de água de origem subterrânea por água de origem superficial com maior fiabilidade.

No plano económico e financeiro é de salientar que, não obstante o crescimento do volume de negócios e os resultados operacionais positivos, há um aumento dos resultados líquidos negativos resultantes do procedimento contabilístico relativo às rendas a pagar aos municípios e, em particular ao Município de Castelo Branco, da não actualização das tarifas em 2010, e do acréscimo das amortizações e redução da taxa média de comparticipação do Fundo de Coesão.

A actividade da empresa no ano de 2010 foi, pois, caracterizado por um conjunto de factos relevantes e por um dinamismo da actividade da Empresa que só foi possível através do empenho dos seus colaboradores e da confiança e apoio demonstrado pelos Accionistas bem como da colaboração do Revisor Oficial de Contas que o Conselho de Administração entende dever realçar e que foram determinantes para os resultados alcançados.

Dr. Joaquim Marques Ferreira

O Presidente do Conselho de Administração

A Empresa

A Águas do Centro S.A. é uma Sociedade Anónima de direito privado e capitais públicos criada pelo Decreto-lei n.º 197-A/2001, de 29 de Junho.

O objecto da Sociedade é a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, que abrange geograficamente 13 municípios:. Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertã, Tomar e Vila Velha de Ródão.

Em 2010, a Sociedade passou a abranger os Municípios do Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha, tendo sido remetido ao concedente o aditamento ao Contrato de Concessão para integração destes novos municípios.

A Águas do Centro fornece ainda água para consumo humano à Águas do Zêzere e Côa, S.A. e Águas do Mondego, S.A. para abastecimento ao sul do Fundão e parte de Ansião, respectivamente, e fornece serviços de tratamento de águas residuais à Águas do Mondego, S.A. para parte do Município de Ansião.

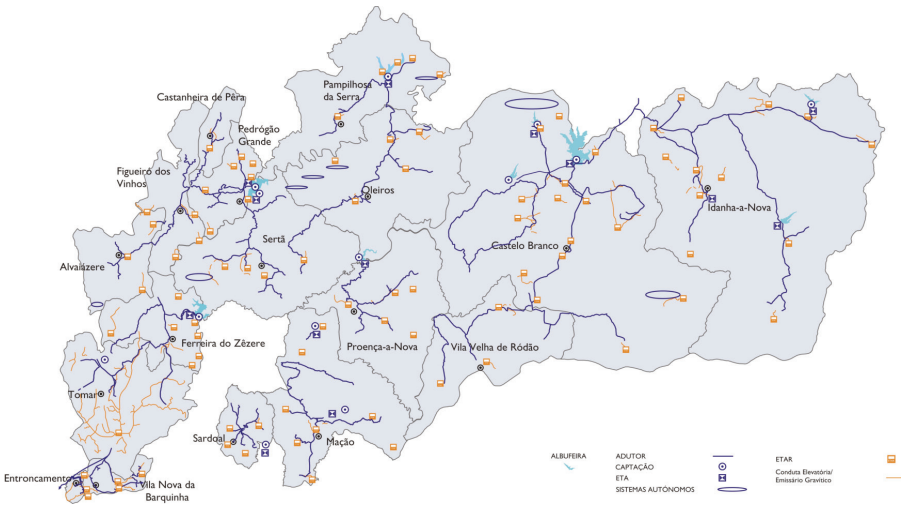

Indicadores

Síntese de Dados/Indicadores	2007	2008	2009	**2010**
Capital Social (m€)	24.000	24.000	24.000	**24.000**
Capital Próprio (m€)	20.379	20.211	19.044	**16.377**
Activos Intangíveis e Fixos Tangíveis Brutos (m€)	173.144	237.840	243.460	**246.143**
Activo Líquido Total (m€)	195.783	259.130	246.498	**251.041**
Volume de Negócios (m€) *	6.338	11.022	12.445	**13.130**
EBITDA (*Cash Flow* Operacional) (m€)	2.054	6.902	8.702	**8.017**
EBIT (Resultado Operacional) (m€)	-1.076	1.973	3.161	**1.068**
Resultados Antes de Impostos (m€)	-1.512	-876	-1.605	**-2.749**
Resultado Líquido do Exercício (m€)	-1.500	-168	-1.167	**-2.667**
Rendibilidade dos Capitais Próprios (%)	-7,4%	-0,8%	-6,1%	**-16,3%**
Rendibilidade do Activo (%)	-0,77%	-0,06%	-0,47%	**-1,06%**
Autonomia Financeira (%) - corrigida dos Subsídios	11,2%	8,7%	8,8%	**7,5%**
Prazo Médio dos Recebimentos (dias)	302	239	237	**295**
Nº de Colaboradores em 31 de Dezembro (inc. Org. Soc.)	80	96	99	**107**
Nº de Municípios Abastecidos	13	13	13	**17**
Área Geográfica Abrangida (Km^2)	5.965	5.965	5.965	**6.519**
População Residente na Área Abrangida	191.713	191.713	191.713	**215.707**

* O volume de negócios não inclui as especializações.

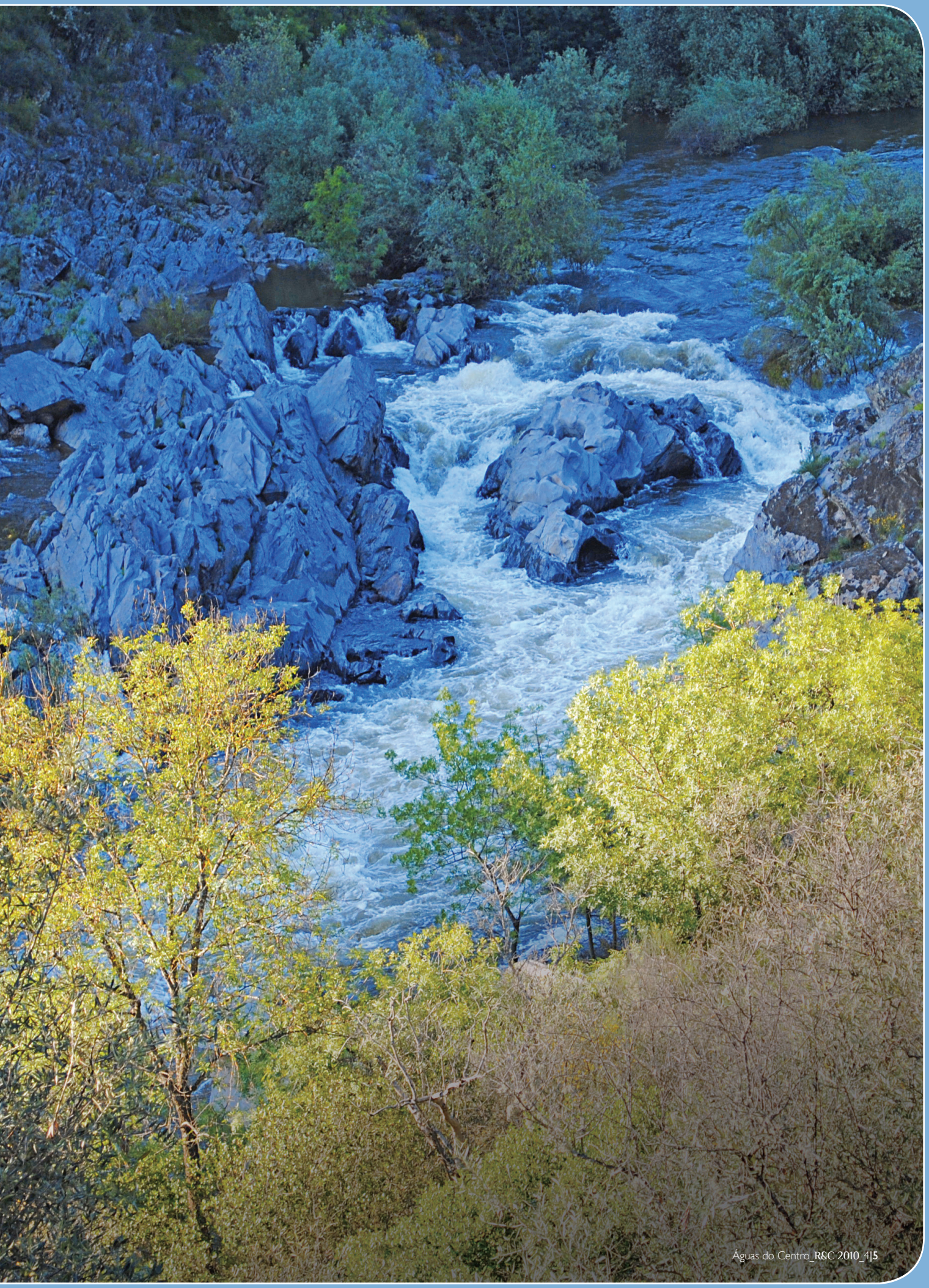

Abastecimento	2007	2008	2009	**2010**
Nº de Municípios	12	13	13	**17**
População Servida	175.200	186.356	186.356	**197.087**
Cobertura do Serviço (%)	58	98	98	**99**
Volume de Água Produzida (hm^3)	9.891	14.570	15.602	**16.705**
Volume de Água Facturada (hm^3)	8.838	13.653	14.932	**16.276**
Tarifa (€/m^3)	0.5155	0.5446	0.5631	**0.5631**
Investimento (m€)	3.163	1.998	1.867	**2.890**
N.º Pontos de Entrega	235	393	445	**500**
Estações Tratamento Água em Exploração	5	8	8	**9**
Rede Adutora (Km)	816	1.152	1.153	**1.223**

Saneamento	2007	2008	2009	**2010**
Nº de Municípios	12	13	13	**17**
População Servida	124.461	136.980	136.980	**143.656**
Efluente Facturado (hm^3)	3.307	6.442	7.012	**6.903**
Tarifa (€/m^3)	0.5389	0.5567	0.5756	**0.5756**
Investimento (m€)	4.764	2.068	2.972	**2.321**
Estações Tratamento Água Residual em Exploração	50	58	58	**78**
Rede Colectores (Km)	186	204	205	**211**

Dimensão

Capital Próprio
(milhares de €)

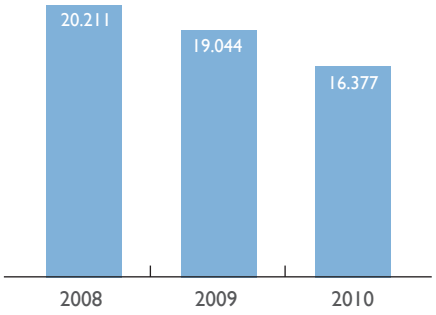

Activos Intangíveis e Tangíveis Brutos
(milhares de €)

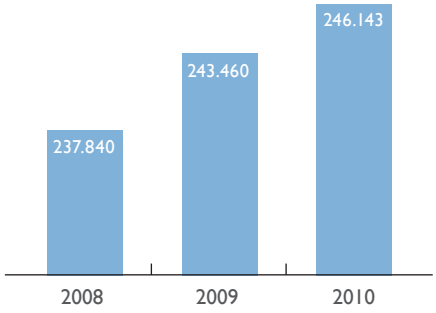

Activo Líquido Total
(milhares de €)

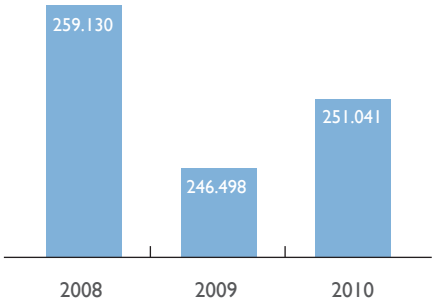

Volume de Negócios
(milhares de €)

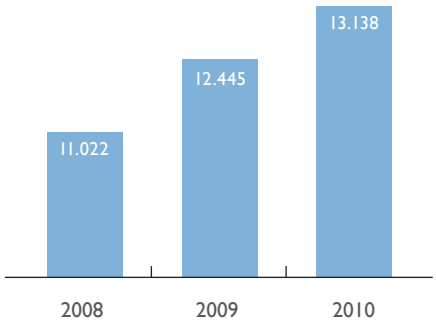

Investimento em Infra-estruturas
(milhares de €)

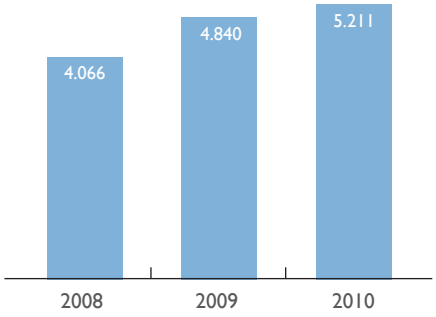

Número de Colaboradores

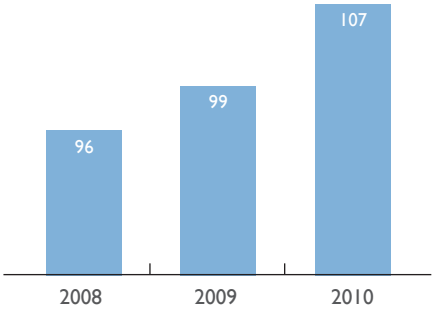

Extensão da Rede Adutora
(Km)

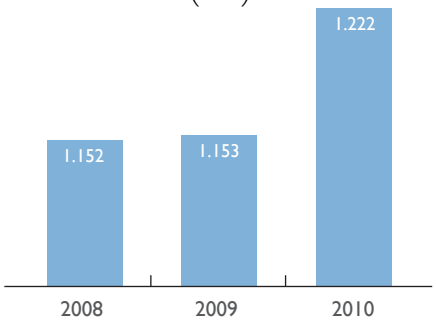

N° de pontos de entrega

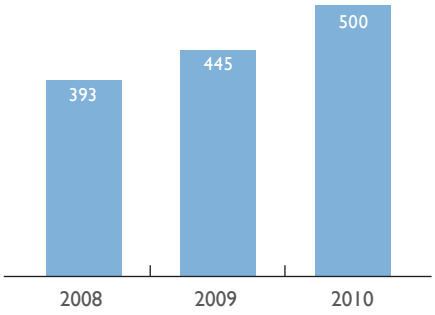

Vendas
(milhares de m³)

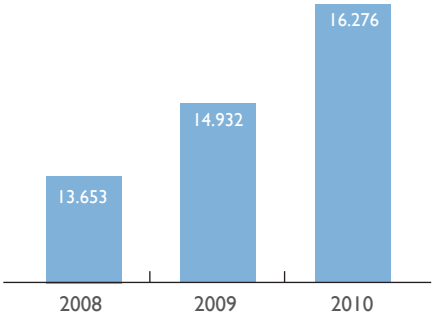

Volume de água produzida
(milhares de m³)

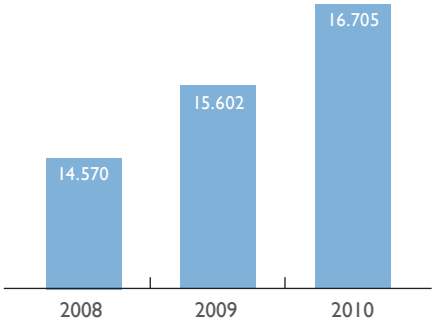

Prestação de Serviços
(milhares de m³)

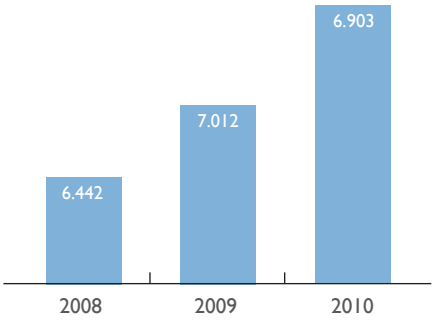

Extensão de Rede Colectores
(Km)

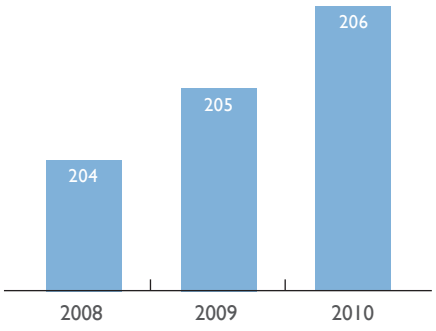

Eficiência e Produtividade

Tarifa de Abastecimento Aprovada
(□/ m³)

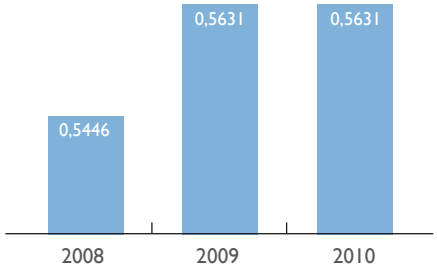

Tarifa de Saneamento Aprovada
(□/ m³)

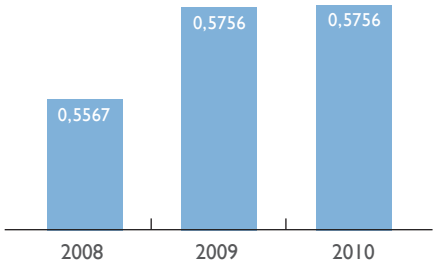

VAB / Colaborador
(milhares de □/ colaborador)

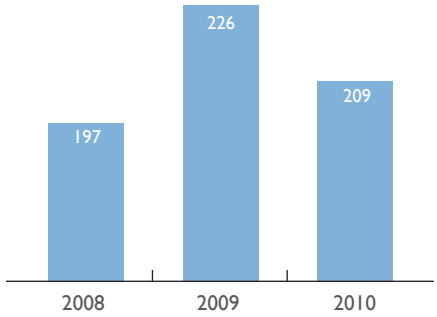

Colaboradores / Água e Efluente facturado
(Colaboradores / milhares de m³)

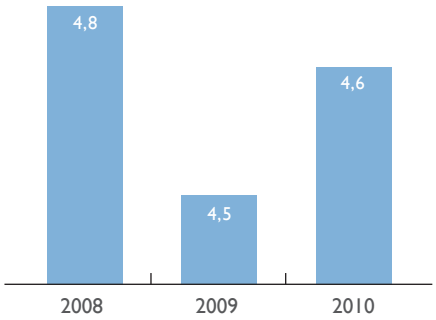

Qualidade do Serviço

Qualidade da Água Fornecida
(%)

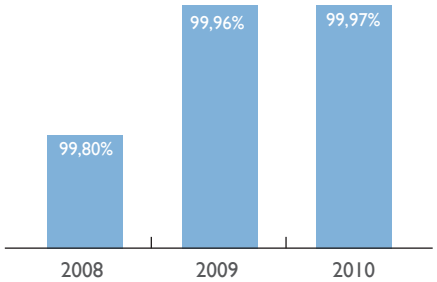

Qualidade do Efluente Tratado
(%)

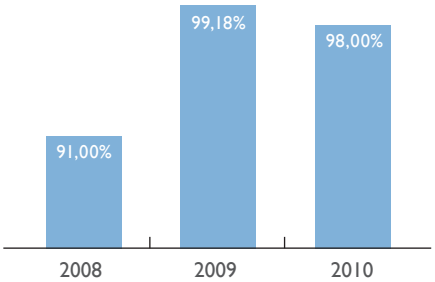

Prazo Médio de recebimentos (PMR)
(dias)

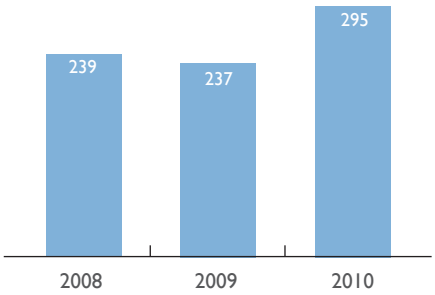

VAB
(milhares de €)

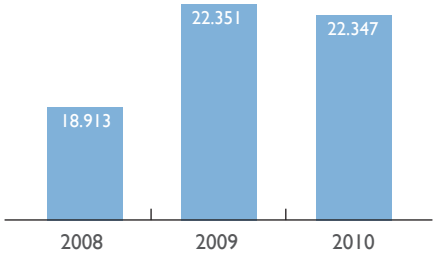

Meios Libertos
(milhares de €)

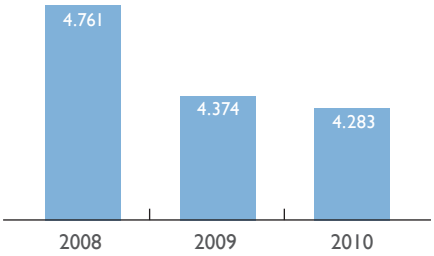

EBITDA
(milhares de €)

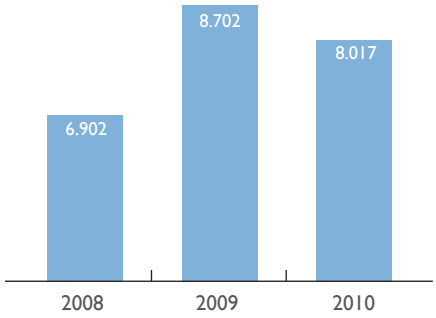

Rendibilidade das vendas e Prestação de Serviços
(%)

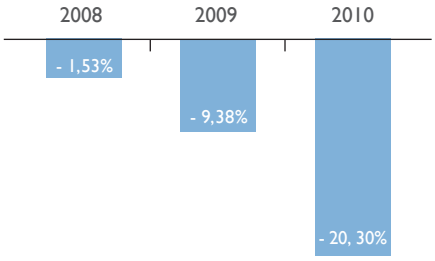

Rendibilidade dos Capitais Próprios
(%)

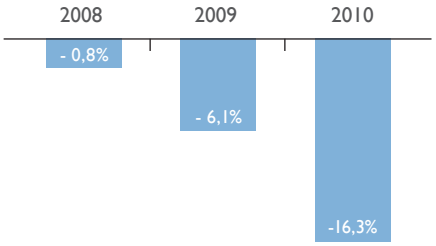

Principais Acontecimentos

1 – Exploração das Infra-Estruturas dos Municípios ao Médio Tejo

Através do Despacho n.º 28673/2008, de 29 de Outubro, o Concedente reconheceu o interesse público do alargamento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão aos Municípios do Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha.

Pelo despacho n.º 14871/2009, de 6 de Maio, publicado no Diário da República n.º 126 – 2.ª Série, de 2 de Julho, Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional autorizou a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, a empresa Águas do Centro, S. A., a celebrar com os Municípios de Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha os contratos de fornecimento e recolha previstos no artigo 10.º do Decreto – Lei n.º 197 -A/2001, de 30 de Junho.

Em 27 de Outubro de 2009, foram assinados entre a Águas do Centro, S.A. e os Municípios do Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha os contratos de fornecimento de água e de recolha de águas residuais.

Em 2010, a Águas do Centro iniciou a exploração das infra--estruturas dos municípios do Médio Tejo:, em Janeiro as infra--estruturas de Mação e Sardoal e em Outubro as infra-estruturas do Entroncamento e Vila Nova da Barquinha.

2 – Celebração dos contratos de recolha dos efluentes das empresas Ribacarne, S.A. e Citaves, S.A.

Na sequência da aprovação das minutas dos contratos pelo Senhor Ministro do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional foram, em 2010, foram celebrados os contratos de recolha de efluentes entre a Águas do Centro e as Empresas Ribacarne, S.A e Citaves S.A, instaladas na zona industrial de Tomar.

3 – Novos pontos de entrega

No decurso do ano de 2010, foram ligados os municípios do Médio Tejo (Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha) e nove novos pontos de entrega no sistema base – dois no Município de Castelo Branco, um no Município de Ferreira do Zêzere, dois no Município de Oleiros, um no Município de Pedrógão Grande, e três no Município da Sertã.

4 – Principais concursos e adjudicações

4.1 - Obras lançadas em 2010:

4.1.1 - Abastecimento

- Reabilitação da Captação do Olho do Tordo
- Instalação de desferrizadores no Município de Mação
- Instalação de medidores de caudal nos municípios do Médio Tejo e Vila Velha de Ródão
- Trabalhos de desvio de conduta de abastecimento em Medelim
- Remodelação da conduta de abastecimento ao Reservatório de Caféde
- Execução de troço de conduta na Pedreira, Município de Tomar
- Instalação de condutas entre a Captação do Olho do Tordo e os Reservatórios da Serra e do Bofinho.

4.1.2 - Saneamento

- Remodelação da ETAR de Montes da Senhora
- Sistema de Drenagem do Entroncamento – Estação Elevatória da ETAR
- Construção da Estação Elevatória de Cardal Bairrada
- Ligações à Estação Elevatória da Mata
- Execução de Poço de Bombagem na ETAR de Venda dos Olivais
- Trabalhos de reparação nas Estações Elevatórias dos Sistemas de Freixial do Campo/Juncal do Campo e Salgueiro do Campo
- Execução dos Circuitos Hidráulicos do Subsistema de Águas Residuais da Pedreira
- Concepção Construção das ETAR Compactas de Montes da Senhora, Moitas, Pedra do Altar e Cardal/Bairrada
- Conclusão dos trabalhos que já foram iniciados da Obra 31-Lote II: Construção/Remodelação de ETAR, Sistemas Inter ceptores e EE da Zona geográfica da Raia, Zêzere e Nabão: Lote II – ETAR Atalaia (Pedrógão Grande), Louriceira, Vila Facaia, Trízio (Mosteiro de Santiago/Casal dos Bufos), e Álvaro
- Trabalhos de reparação do emissário de Oleiros – Travessia da Ribeira da Sertã

4.2 – Investimento realizado

No orçamento para 2010 foram previstos 24,8 milhões de euros, no entanto apenas foram realizados 5,2 milhões de euros, não obstante o valor das adjudicações ascender a 14,3 milhões de euros.

A realização do investimento ficou muito abaixo do programado, fundamentalmente devido aos seguintes factores:

- não execução ou atraso na execução das redes de drenagem em baixa;
- às dificuldades manifestadas por alguns consórcios a quem foram adjudicadas a construção de pequenas ETAR e alguns reservatórios o que conduziu à cessação da posição contratual ou posse administrativa das obras e lançamento de novos concursos;
- Concursos que ficaram desertos ou foram excluídos todos os concorrentes;
- Atrasos resultantes da necessidade de adaptação de alguns projectos ao novo Código da Contratação Pública;
- Não disponibilização atempada do terreno (Etar do Seival);
- Atraso na aprovação das candidaturas a financiamento pelo Fundo de Coesão;
- Atrasos resultantes da elaboração de projectos de execução.

A – Governo da Sociedade

A – Governo da Sociedade

1. Missão, Objectivos e Políticas

1.1 Missão

A Águas do Centro, S.A., na qualidade de empresa concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais de Raia, Zêzere e Nabão, tem como missão assegurar a prestação de serviços de abastecimento de água com qualidade e fiabilidade – captação, tratamento e adução – e de saneamento de águas residuais – recolha, tratamento e rejeição – aos Municípios integrados na concessão. A gestão da empresa deve fazer-se num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental.

1.2 Visão

No exercício da sua actividade, a Águas do Centro compromete-se a cumprir a missão que lhe foi confiada pelo Estado Português através da Concessão do Sistema Multimunicipal de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, e visa ser uma empresa de referência no sector da indústria da água, colocar-se entre as melhores do Grupo Águas de Portugal ao nível da qualidade dos serviços prestados, e constituir um importante instrumento para o desenvolvimento da região onde se insere.

1.3 Valores

A Águas do Centro insere-se num grupo com missão e valores comuns, e assume o compromisso de contribuir activamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais, colocando, em todos os níveis da organização, todo o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os seus accionistas, utilizadores, colaboradores, concedentes, fornecedores e comunidade em geral.

Enquanto instrumento de desenvolvimento a empresa tem plena consciência das suas responsabilidades, não só a nível regional, mas também no cumprimento das metas nacionais e comunitárias estabelecidas para o sector em que se insere.

A sua actuação pauta-se por uma concepção, execução e operação responsável das instalações e processos de forma a garantir a qualidade do produto e serviços que presta, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a prevenção dos riscos ambientais e riscos para a saúde dos seus colaboradores e população em geral.

A Águas do Centro tem como Valores Centrais:

- Excelência
- Integridade
- Responsabilidade
- Rigor
- Espírito de Servir

E rege-se pelos seguintes princípios:

- Respeito e protecção dos direitos Humanos
- Respeito pelos direitos dos colaboradores
- Luta contra a corrupção
- Erradicação de todas as formas de exploração
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias
- Responsabilidade na defesa e protecção do meio ambiente
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável

1.4 Objectivos e Políticas

O Conselho de Administração, no âmbito das suas funções tem desenvolvido a sua actividade com base nas seguintes orientações estratégicas:

- Cumprimentos das metas, obrigações e responsabilidades estabelecidas no contrato de concessão e nos contratos de recolha e fornecimento;
- Garantir o cumprimento dos objectivos de gestão e de desempenho definidos pelos accionistas;
- Assegurar a concepção e construção das infra-estruturas em articulação com as redes em baixa;
- Garantir aos utilizadores um serviço fiável e de qualidade;
- Optimização do Sistema multimunicipal com vista à redução de custos e obtenção de economias de escala;
- Promover a sustentabilidade económica financeira e social do Sistema, através de uma gestão rigorosa e eficaz;
- Adopção de medidas que permitam a recuperação das dívidas dos serviços prestados;
- Assegurar que os utilizadores do Sistema Multimunicipal cumpram com todas as obrigações contratuais;
- Cumprimento do quadro normativo em vigor no que concerne às obrigações ambientais.

1.5 Posicionamento e Estratégia Adoptada

Numa região do interior de baixa densidade populacional, baixo rendimento *per capita* e com crescimento populacional negativo, em que se insere a actividade da Águas do Centro, o posicionamento estratégico não pode deixar de assentar na compatibilização das tarifas com as condições sócio-económicas das populações.

A adopção do princípio de que, tendencialmente, as receitas devem cobrir integralmente os custos dos serviços, como forma de garantir a sustentabilidade do sector, exige uma crescente optimização da gestão numa perspectiva de racionalização de custos e, bem assim, numa adequada ponderação das soluções a adoptar na realização dos investimentos necessários ao cumprimento dos objectivos definidos, sem prejuízo do respeito pelo quadro legal em vigor.

No cumprimento deste desiderato a Águas do Centro, compromete-se a:

- Assegurar uma gestão operacional eficaz da empresa em todas as suas vertentes;
- Garantir o bom funcionamento das infra-estruturas cumprindo os objectivos de qualidade do serviço prestado e assegurando o cumprimento da legislação em vigor;
- Avaliar e controlar continuamente a qualidade dos serviços que presta, implementando medidas de prevenção e monitorização eficazes;
- Avaliar as implicações ambientais da sua actividade, no sentido da prevenção da poluição e da utilização eficiente dos recursos;
- Avaliar e promover continuamente a satisfação dos seus utilizadores e clientes;
- Assegurar que os seus colaboradores tenham uma conduta de isenção, rigor e equidade no relacionamento com os utilizadores, clientes e accionistas;
- Promover o desenvolvimento de uma cultura de grupo que se traduza numa permanente articulação e colaboração entre colaboradores e outras empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais e as estruturas do Grupo AdP.

2. Regulamentos Internos e Externos

A Águas do Centro, SA tem em vigor os seguintes regulamentos Internos:

- Prevenção e Controlo da Alcoolemia – visa a prevenção do consumo de bebidas alcoólicas, com vista à defesa da imagem, saúde e bem-estar do trabalhador, no respeito pela integridade de todos quantos prestam serviço na empresa e definir a metodologia a adoptar para a prevenção e controlo de consumo de bebidas alcoólicas;
- Atribuição e utilização de viaturas de serviço – Define as condições de aquisição, atribuição e utilização de viaturas de serviço pelos colaboradores;
- Código de Conduta e Ética – Visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por parte de todos os colaboradores, em complemento das disposições legais e regulamentares que devem observar;
- Código de conduta Empresa e VIH - A Águas do Centro subscreveu o Código de Conduta Empresas e VIH;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas – Plano que identifica as áreas de maior risco na empresa

3. Informação sobre Transacções Relevantes

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que foi transmitida às empresas participadas pela Comissão Executiva da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e por estas implementada a orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de

Maio de 2010, em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de Agosto de 2010, que determina que nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a □125.000 (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objectivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objecto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2010 relativos à formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos, foram observadas pelas empresas participadas, conforme comunicação individualizada prestada à AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril.

Universo das transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não aplicável.

Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos

Ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2010 ou mais de 5% do universo dos FSE's da empresa.

Fornecedor	Montante	%
EDP - Serviço Universal	1.505.285,74 □	**82,4%**
EDP Comercial	503.866,98 €	**10,9%**
João de Almeida Barata	433.869,90 €	**9,3%**

Ao nível dos Fornecimentos de imobilizado, nenhum representa mais de um milhão de euros (sem IVA), ao nível da facturação emitida em 2010.

4. Modelo de Governo

O modelo de governo da Águas do Centro tem como enquadramento os Estatutos da Sociedade, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 1 de Junho de 2001, publicado no suplemento ao Diário da República, I Série – A, n.º 150 de 30 de Junho de 2001, o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, e os Princípios de Bom Governo das empresas do sector empresarial do Estado, constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março, bem como o Código das Sociedades Comerciais.

4.1. Órgãos Sociais

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre accionistas ou outras pessoas.
A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente.
Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.
Os Órgãos Sociais eleitos na Assembleia Geral de Accionistas, realizada no dia 30 de Março de 2010, apresentam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Município de Pampilhosa da Serra, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Pacheco Brito Dias
Vice-presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira

Fiscal Único

Nos termos do artigo 24º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da actividade da sociedade compete a um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.
Para o mandato de 2010/2012, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral de dia 30 de Março de 2010, foi eleito um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente.

Efectivo Ernest & Young Audit & Associados – SROC, SA, representada por Rui Abel Serra Martins (ROC. n.º 1119) ou João Carlos Alves (ROC n.º 896)
Suplente Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)

Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco membros, sendo um Presidente e os restantes vogais. O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que elege, também, de entre os seus membros o respectivo Presidente.
O Conselho de Administração, eleito para o triénio 2010/2012, na reunião da Assembleia geral de 30 de Março de 2010, é composto por cinco membros:

Presidente: Joaquim Marques Ferreira
Vogal Executivo: Amável Francisco dos Santos
Vogal: Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira
Vogal: Joaquim Morão Lopes Dias
Vogal: Fernando Rui Linhares Corvelo de Sousa

Curriculum Vitae dos Membros do Conselho de Administração

Joaquim Marques Ferreira (não executivo)

Nasceu em Reguengo do Fetal – Batalha a 18 de Abril de 1954, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, desempenhou as funções de Presidente do ICN; membro da Comissão Nacional da REN; Administrador da EDIA; Consultor de Empresas; Coordenador dos Planos de Bacias Hidrográficas; Coordenador do Grupo de Trabalho do Projecto da Lei-Quadro da Água; Presidente do Conselho de Administração da EDIA. Actualmente desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Águas do Centro S.A.; Águas de Santo André S.A.; Águas do Algarve S.A. e Águas Públicas do Alentejo S.A..

Amável Francisco dos Santos (executivo)

Nasceu em Camões, freguesia de Juncal do Campo, Concelho de Castelo Branco a 11 de Janeiro de 1956, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa. Ingressou na Direcção-Geral da Função Pública em 1976 e actualmente é Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública;
Ao longo da sua vida profissional desempenhou várias funções e os seguintes cargos: Chefe de Divisão do Departamento Central de Planeamento de Março de 1985 a Março de 1986; Chefe de Divisão de Contabilidade da 14ª. Delegação - PIDDAC - da Direcção-Geral da Contabilidade Pública de Março de 1987 a Novembro de 1989; Director da 6ª. Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Novembro de 1989 a Novembro de 1991; Subdirector-Geral das Contribuições e Impostos de Março de 1992 a Abril de 1994; Gestor do PRODEP – Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (Intervenção Operacional da Educação) de Maio de 1994 a Julho de 2000; Director da Agência Nacional para os Programas Sócrates e Leonardo da Vinci de Julho de 2000 a Maio de 2002; Adjunto do Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças de Maio 2002 a Fevereiro de 2003; Director-Geral do Desenvolvimento Regional e, por inerência, Presidente da Comissão de Gestão do QCA III e Gestor do Programa Operacional da Assistência Técnica do QCA III, de Fevereiro de 2003 a Abril de 2006; Assessor da Águas de Portugal, SGPS,S.A. de Janeiro a Março de 2007.
É Administrador Executivo da Águas do Centro, S.A. desde 20 de Março de 2007.

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira (não executivo)

Mestre em Engenharia do Ambiente, licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e frequência em MBA de Gestão de Empresas.

Profissionalmente, desempenhou várias funções e diferentes cargos de direcção, ao nível técnico colaborou com o IHRH (Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos) em projectos do domínio Hidráulico e de Saneamento Básico e, com a Direcção de Ambiente do Norte, no âmbito do Inventário Nacional de Saneamento Básico. Participou ainda, na elaboração de vários projectos técnicos de ETA´s e ETARs.
De 1996 a 1999 desempenha funções de gestão de projecto na Direcção de Obras da empresa Águas do Douro e Paiva S.A. A partir de 1999 desempenha as funções de Director de Produção. Desde Julho de 2007 desempenha funções de Administrador Executivo na empresa Águas do Zêzere e Côa S.A. e vogal não executivo na empresa Águas do Centro, S.A., desde Março de 2010.

Joaquim Morão Lopes Dias, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco (não executivo)

Nasceu em Idanha-a-Nova a 22 de Julho de 1945. De 1976 a 1982 foi Vereador na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, de 1982 a 1997 foi Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e desde 1997 Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco. É também, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Membro da Comissão de Acompanhamento do PO Centro, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Castelo Branco e Membro do Conselho de Administração da Águas do Centro, S.A.

Fernando Rui Linhares Corvelo de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Tomar (não executivo)

Nasceu em Tomar — S. João Baptista, a 6 de Julho de 1947, Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Desempenhou as funções de Juiz de Instrução, Membro da Direcção da Caixa de Crédito Agrícola do Ribatejo Norte, Membro do Conselho Fiscal da Escola Profissional de Tomar, Vice-presidente da Câmara Municipal de Tomar, desde 2002. Actualmente desempenha as funções de Presidente da Câmara Municipal de Tomar, desde Fevereiro de 2008, Presidente da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – CIMT, Presidente do Conselho de Administração da ASTAQ Técnica EIM, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Tomar e Membro do Conselho de Administração da Empresa Águas do Centro.

4.1.1 Conselho de Administração

Ao Conselho de Administração compete deliberar, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, sobre qualquer assunto da administração da sociedade e reúne sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores e pelo menos uma vez por mês.
O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 20º dos Estatutos da Sociedade, delegar a gestão corrente da Sociedade, no Administrador Executivo, o qual detém a competência que lhe foi delegada pelo Conselho de Administração.

Competências do Administrador Executivo

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativas ao objecto social que não caibam na competência exclusiva do Conselho de Administração;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente;
- Adquirir bens necessários ao funcionamento da sociedade, cujo valor não ultrapasse € 30.000,00 (trinta mil euros) e aprovar as peças do procedimento de formação dos contratos, devendo o Administrador Delegado informar o Conselho de Administração das adjudicações efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- Contratar prestações de serviço necessárias ao exercício da actividade da sociedade, cujo valor não ultrapasse € 30.000,00 (trinta mil euros) e aprovar as peças do procedimento de formação dos contratos, devendo o Administrador Delegado informar o Conselho de Administração das adjudicações efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- Contratar empreitadas necessárias à realização do investimento previsto pela sociedade, cujo valor não ultrapasse € 100.000,00 (cem mil euros) e aprovar as peças do procedimento de formação dos contratos, devendo o Administrador Delegado informar o Conselho de Administração das adjudicações efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- Autorizar pagamentos até € 100.000,00 (cem mil euros) excepto no caso do pagamento dos salários em que não há limite.
- Desenhar a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno;
- Recrutar pessoal de acordo com os procedimentos definidos pela política geral do Grupo e exercer a função disciplinar;
- Constituir mandatários, com poderes que julgar convenientes, no âmbito dos poderes delegados;
- Introduzir quaisquer modificações na organização técnico-administrativa da empresa que se revelem necessárias;
- Abrir e movimentar contas, por si e isoladamente, tanto a débito como a crédito em quaisquer instituições de crédito, sacar e endossar cheques e outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças, não podendo nenhuma das referidas operações exceder ☐100.000 (cem mil euros), com excepção da movimentação entre contas da sociedade, incluindo o saque e endosso de

cheques, casos em que não existe qualquer limite, devendo o Administrador Delegado informar o Conselho de Administração das operações efectuadas ao abrigo da presente alínea;

- Outorgar por si só em arrendamentos necessários às instalações da sociedade e na aquisição de prédios necessários à sociedade.

5. Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 17º dos Estatutos da Águas do Centro, é à Assembleia Geral que compete, especialmente, deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos. Na Assembleia Geral de 30 de Março de 2010 foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente, um VicePresidente e um Secretário, a qual, reuniu pela primeira vez em 15 de Setembro de 2010, que fixou as remunerações relativas ao mandato 2010/2012. O montante total de remunerações, auferido pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, foi o seguinte:

Mesa de Assembleia Geral

Mandato 2010-2012	Presidente	Vice-Presidente [1]	Secretário [1]
Ano de 2010			
1.1 Senhas de Presença (a)	0	0	0

(a) Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado.

[1] Valores facturados pelas Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Fiscal Único

Mandato 2010-2012	Valor Anual
Ano de 2010	
Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.	12.000

Conselho de Administração						
Mandato 2010-2012	Presidente Não executivo[1]	Vogal executivo	Vogal Não executivo[1]	Vogal Não executivo	Vogal Não executivo	Vogal Não executivo
Ano de 2010						
1. Remunerações						
1.1 Remuneração Fixa (a)	34.412	96.222	22.813	0	0	0
1.2 Redução por Aplicação da Lei nº 12-a/2010, de 30 de Junho	1.106	3.093	733	0	0	0
1.3 Remuneração Fixa Efectiva (1.1 - 1.2)	33.306	93.129	22.080	0	0	0
1.4 Senhas de Presença	0	0	0	0	0	0
1.5 Acumulação de Funções de Gestão	0	0	0	0	0	0
1.6 Remuneração Variável (Prémios de Gestão)	0	0	0	0	0	0
1.7 IHT (Isenção de Horário de Trabalho)	0	0	0	0	0	0
2. Outras Regalias e Compensações						
2.1 Gastos na Utilização de Telefones	0	664	0	0	0	0
2.2 Subsídio de Deslocação	0	0	0	0	0	0
2.3 Subsídio de Refeição	0	1.391	0	0	0	0
2.4 Outros (Identificar Detalhadamente)	-	-	-	-	-	-
3. Encargos com Benefícios Sociais						
3.1 Regime Convencionado	0	6.329	0	0	0	0
3.2 Regime Concencionado						
3.2.1 Segurança Social (S/N)	NA	N	NA	NA	NA	NA
3.2.2 Outro (Identificar)		CGA				
3.3 Seguros de Saúde	0	279	0	0	0	0
3.4 Seguros de Vida	0	1.186	0	0	0	0
3.5 Outros (Identificar Detalhadamente)	-	-	-	-	-	-
4. Viatura de Serviço						
4.1 Marca da Viatura de Serviço	-	Audi	-	-	-	-
4.2 Modelo da Viatura de Serviço	-	A4	-	-	-	-
4.3 Matrícula da Viatura de Serviço	-	60-FO-23	-	-	-	-
4.4 Valor da Viatura de Serviço	-	29.940	-	-	-	-
4.5 Valor da Renda AQV da Viatura de Serviço	-	7.289	-	-	-	-
4.6 Nº de Prestações Contratualizadas (b)	-	36	-	-	-	-
4.7 Ano de Aluguer da Viatura de Serviço	-	2008	-	-	-	-
4.8 Valor do Combustível Gasto com a Viatura de Serviço	-	2.747	-	-	-	-
4.9 Tributação, em IRS, da Viatura de Serviço (S/N)	-	S	-	-	-	-
5. Informações Adicionais						
5.1 Opção pelo Vencimento de Origem (S/N)	NA	N	NA	NA	NA	NA
5.2 Exercício de Funções Remuneradas Fora do Grupo	NA	N	NA	NA	NA	NA
5.3 Outras (Identificar Detalhadamente)	-	-	-	-	-	-

(a) Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado ou do lugar de origem, caso essa opção tenha sido autorizada.
(b) Caso a Viatura de Serviço tenha sido adquirida através de contratos de Leasing, ALD, AQV, Renting, etc., deverá ser colocado o número de prestações.
S - Sim; N - Não; NA - Não Aplicável; [1] Valores facturados pelas Águas de Portugal, SGPS; [2] Valor referente às rendas de AQV pagas durante o ano.

6. Análise da Sustentabilidade

A Águas do Centro, consciente das suas responsabilidades enquanto gestora de um sistema de abastecimento de água e tratamento de águas residuais a cerca de 200.000 habitantes residentes nos 17 Municípios utilizadores e, parcialmente, ainda aos municípios do Fundão e Ansião através da Águas do Zêzere e Côa e do Mondego, tem procurado efectuar uma gestão eficiente dos seus recursos visando a eficiência económica e financeira, sem contudo descurar o cumprimento das normas de qualidade e o respeito pelos valores sociais e ambientais, com vista ao desenvolvimento sustentável.
A sustentabilidade está presente na política empresarial da Águas do Centro, que aposta numa gestão cada vez mais eficiente do Sistema Multimunicipal, pelo fornecimento de água em conformidade à população e tratamento e rejeição das águas residuais tratadas no meio hídrico com a redução de consumo de recursos e minimizando os impactes ambientais.

Ambiente

A Águas do Centro assume o compromisso de identificação e avaliação dos impactes ambientais resultantes do exercício da sua actividade e estabelece como um dos principais objectivos a prevenção da ocorrência de fenómenos de poluição.

Resíduos

Neste sentido, faz uma gestão adequada dos resíduos produzidos, tendo como prioridade a sua redução e valorização através do seu encaminhamento para operadores autorizados. A eliminação surge sempre como última opção.

Ruído

A Águas do Centro tem vindo a proceder à medição do ruído ambiente nas suas principais instalações em exploração por forma a salvaguardar a possibilidade de poder causar incomodidade, quer aos trabalhadores da empresa quer aos cidadãos em geral.

Gestão energética

A energia eléctrica constitui um dos mais elevados custos operacionais da empresa.
Neste sentido têm vindo a ser tomadas várias medidas para minimização dos custos de energia eléctrica e também de combustíveis, nomeadamente:

- Alteração dos regimes de funcionamento das instalações e equipamentos;
- Alteração do regime de bombagem das principais instalações por forma a evitar o funcionamento nos períodos de custo energético mais elevado;
- Alteração dos níveis de funcionamento dos reservatórios de forma a aumentar as reservas existentes e permitir uma maior flexibilidade dos regimes de bombagem;
- Candidatura ao programa GERE para aplicação de variadores de frequência nos grupos electrobomba, Controladores de Binário e correias de transmissão mais eficientes;
- Candidatura ao projecto EFINERG;
- Auditoria Energética na ETA de Rio Fundeiro no âmbito do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia;
- Transição de Fornecedor de Energia Eléctrica para as Infra-Estruturas de Média Tensão e Baixa Tensão Especial.
- Maior Utilização da informação disponibilizada através do sistema de telegestão.

6.1 Gestão do Capital Humano

A Responsabilidade Social das Empresas (RSE), vai de encontro ao definido no Livro Verde *Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*, é um conceito segundo o qual as "empresas decidem numa base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo. (...). Esta responsabilidade manifesta-se em relação aos trabalhadores e, mais genericamente, em relação a todas as partes interessadas afectadas pela empresa e que, por seu turno, podem influenciar os seus resultados"[(1)]. O conceito de RSE é definido como a "integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas operações e na sua interacção com outras partes interessadas"[(2)]. Defende também que "ser socialmente responsável não se restringe ao cumprimento de todas as obrigações legais, implica ir mais além através de um maior investimento em capital humano, no ambiente e nas relações com outras partes interessadas e comunidades locais".

Neste âmbito há que realçar que a Águas do Centro está a implementar o Sistema de Responsabilidade Empresarial visando a certificação da empresa nas vertentes Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social.

1) *Comissão Europeia COM (2001) 366 Final, Livro Verde: Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas, pág. 4.*
2) *Idem, pág. 7*

Evolução do Quadro de Pessoal

	2007	2008	2009	**2010**	Variação 2010
Administração	4	4	3	4	1
Administrativa e Financeiro	8	7	9	9	0
Engenharia	11	11	8	8	0
Manutenção	7	7	8	11	3
Operação	50	67	71	75	4
Total	**80**	**96**	**99**	**107**	**8**

RH por Área de Actividade

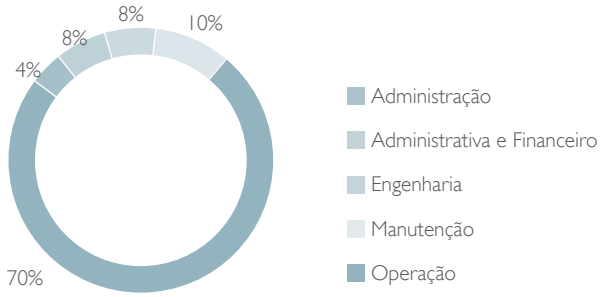

O número de recursos humanos está em linha com o previsto no Contrato de Concessão.

Evolução Massa Salarial (€)

	2007	2008	2009	**2010**	Variação 2010
Administração	184.691	206.597	243.889	207.147	-36.742
Administrativa e Financeiro	138.335	129.124	203.314	202.013	-1.301
Engenharia	252.405	258.680	179.013	165.462	-13.551
Manutenção	175.253	181.295	192.242	255.892	63.650
Operação	778.044	1.085,712	1.207.005	1.214.701	7.696
Total	**1.528.728**	**1.861.408**	**2.025.463**	**2.045.214**	**19.751**

Evolução do Vínculo Laboral

	2007	2008	2009	**2010**	Variação 2010
Sem Termo	37	38	59	63	4
Termo Certo	24	26	9	14	5
Outros	17	31	30	29	-1
Total	**78**	**95**	**98**	**106**	**8**

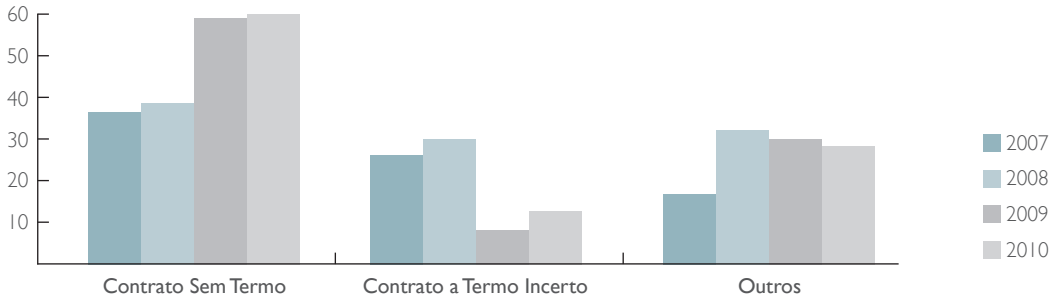

O número de colaboradores em 31 de Dezembro de 2010 era de 106, excluindo Órgãos Sociais

Escalão Etário, Idade Média e Sexo

Idades	Homens	Mulheres	**Total**
<18	0	0	**0**
<19<25	4	1	**5**
<26<35	24	10	**34**
<36<45	29	4	**33**
<46<55	30	1	**31**
<56<65	4	0	**4**
<66	0	0	**0**
Total	**91**	**16**	**107**
Idade Média	**41,0**	**34,8**	**40,1**

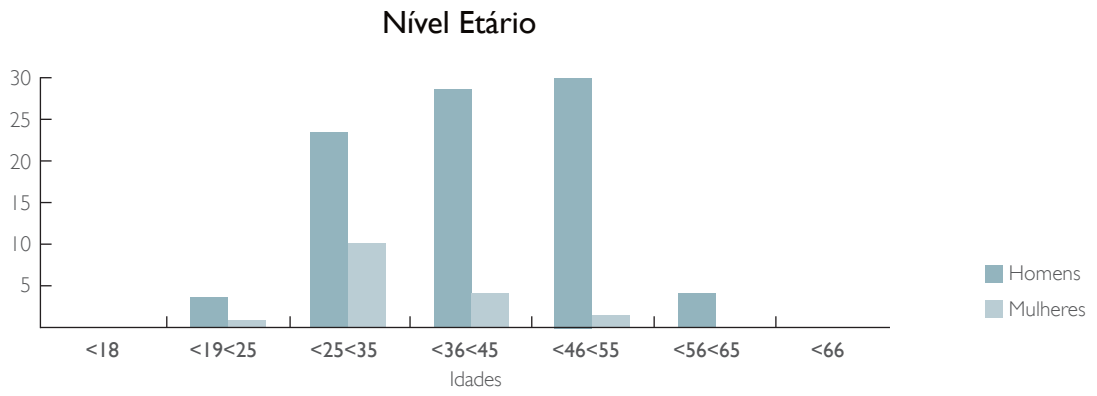

Antiguidade

Níveis de Antiguidade	Anos
<1	**12**
<1<2	**23**
<3<5	**23**
<6<10	**49**
<11	**0**
Antiguidade Média	**4.78**

Habilitações Literárias

Habilitações Literárias	
Ensino Básico	**45**
Ensino Secundário	**33**
Ensino Superior	**28**

Absentismo

	2008		2009		**2010**	
	Horas	Dias	Horas	Dias	**Horas**	**Dias**
Acidente de Trabalho	585	73	680	85	348	**44**
Baixa Médica	1.048	131	1.352	169	1.872	**234**
Licença Parental	1.952	244	1.744	218	864	**108**
Licença de Casamento	200	25	160	20	88	**11**
Licença de Nojo	144	18	48	6	264	**33**
Outros Motivos	277	35	661	83	898	**112**
Total	**4.206**	**526**	**4.645**	**581**	**4.334**	**542**

Trabalho Suplementar

	2008		2009		**2010**	
	Horas	Valor (€)	Horas	Valor (€)	**Horas**	**Valor (€)**
Em dias úteis - Remuneradas a 50%	504	3.794	681	5.458	**330**	**2.459**
Em dias úteis - Remuneradas a 75%	492	4.303	680	5.735	**660**	**5.941**
Em dias desc. complementar e obrigatório - Remuneradas a 100%	489	25.159	2.493	24.848	**2.087**	**20.091**
Total	**3.486**	**33.256**	**3.854**	**36.041**	**3.077**	**28.491**

Formação

A formação profissional é um dos objectivos presentes na actividade da empresa que procura responder continuamente às necessidades de desenvolvimento dos seus colaboradores, cumprindo a dupla função de produzir satisfação profissional e contribuir para elevar o grau de desempenho.

Durante o ano de 2010, os colaboradores da Águas do Centro, S.A obtiveram formação, através de entidades externas acreditadas para este fim. Os colaboradores da empresa participaram ainda em seminários e encontros técnicos.

No sentido de desenvolver competências necessárias à evolução de maturidade da empresa foram promovidas acções de formação durante o ano de 2010 nas áreas mais críticas, nomeadamente na Área de Operação.

A figura seguinte apresenta a formação realizada em 2010 por área de actividade da empresa:

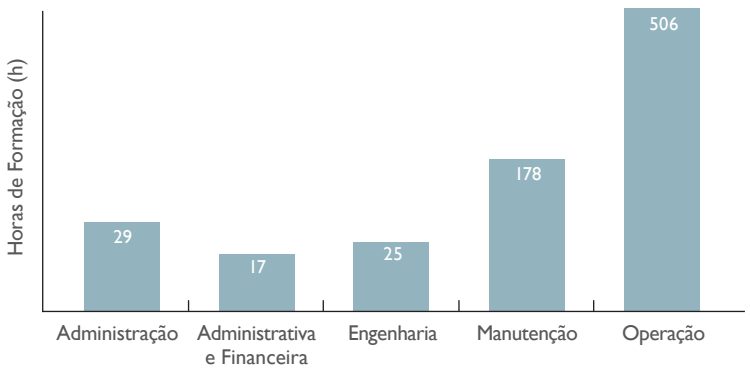

6.2 I&D e Inovação

A Águas do Centro, S.A. dando continuidade ao que se tem vindo a fazer todos os anos, apoia e promove estágios curriculares nas áreas da Engenharia e Ambiente, quer ao nível do ensino superior, quer ao nível do ensino secundário/profissional.

Em parceria com o Instituto Politécnico de Castelo Branco tem igualmente propiciado o desenvolvimento de teses de mestrado na área do tratamento de águas residuais e seu impacto no meio hídrico.

Na área da energia renovável, através de parceria com o Grupo AdP foram instaladas 35 unidades de micro produção de energia a partir de painéis fotovoltaicos.

7. Avaliação sobre grau de Cumprimento dos Princípios do Bom Governo

A governação da Águas do Centro, S.A. respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Sector Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de Março.
No Quadro seguinte é efectuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Sector Empresarial do Estado.

Missão, objectivos e princípios gerais de actuação		
Princípios	**Grau de cumprimento**	**Fundamentação**
As empresas detidas pelo Estado devem: • Cumprir a missão e os objectivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da colectividade que lhe hajam sido fixados	Total	• A Águas do Centro, S.A. cumpre a sua missão e os objectivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. • Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da actividade desenvolvida.
• Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objectivos e das políticas.	Total	• A divulgação da missão da Águas do Centro, S.A., dos seus objectivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da empresa na internet.
• Elaborar planos de actividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objectivos definidos.	Total	• A Águas do Centro, S.A. elabora anualmente o seu plano de actividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objectivos fixados.
• Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objectivos a atingir e os respectivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.	Total	• O Grupo AdP, e por consequência a Águas do Centro, S.A., definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um actor principal no palco da sustentabilidade. • A estratégia de sustentabilidade da Águas do Centro, S.A. encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual.
• Adoptar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efectiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.	Total	• O Grupo AdP, e por consequência a Águas do Centro, S.A. preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. • A Águas do Centro, S.A. foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
• Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objectivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade.	Total	• A Águas do Centro, S.A. cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP, SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. • Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da actividade desenvolvida.
• Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.	Total	• Toda a actividade do Grupo AdP e da Águas do Centro, S.A. é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. Neste contexto, a Águas do Centro, S.A. adopta um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.
• Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional.	Total	• O Grupo AdP e a Águas do Centro, S.A. apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas.

		• A Águas do Centro, S.A. permite e incentiva os seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. • A Águas do Centro, S.A. aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional. • A Águas do Centro, S.A. tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspectiva desenvolvimentista e positivista.
• Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adoptados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adoptar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transacções realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.	Total	• A Águas do Centro, S.A. respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
• Divulgar anualmente as transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros.	Total	• A Águas do Centro, S.A. divulga anualmente as transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.
• Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas.	Total	• O Grupo AdP pauta a sua actuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. • O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro, S.A. expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objectivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. • Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Águas do Centro, S.A. o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. • A Águas do Centro, S.A. desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas – 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS.
• Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral.	Total	• O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet.

Estruturas de administração e fiscalização		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem: • Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efectiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo sector de actividade.	Total	• Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Centro, S.A. estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no sector em que se insere.
• Ter um modelo de governo que assegure a efectiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adoptado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.	Total	• O Modelo de Governo da Águas do Centro, S.A. em alinhamento com o definido para as empresas participadas do Grupo AdP, que assegura a efectiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: • A Assembleia Geral; • O Conselho de Administração; • O Conselho Fiscal; • O ROC. • Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.
• Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua selecção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores.	Total	• A auditoria anual às contas da Águas do Centro, S.A. é efectuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Fiscal Único e a Direcção Administrativa e Financeira. em articulação com a Direcção de Contabilidade e Consolidação e a Direcção Financeira Corporativa da AdP, SGPS. • De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a selecção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP, SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.
• Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização	Total	• Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Centro, S.A. são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. • No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
• O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus activos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.	Total	• A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores das empresas que integram o Grupo AdP. • Os riscos económicos são atenuados por critérios de segurança e prudência que têm em conta a dispersão geográfica dos investimentos efectuados nas diferentes áreas de negócio e pela realização de estudos prévios à sua concretização. • A abordagem aos riscos financeiros e operacionais é assegurada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da actividade, nomeadamente através da Direcção Financeira (riscos cambiais e de taxa de juro) e da Direcção de Sistemas de Informação (manutenção de políticas de controlo adequadas, controlo de acessos físicos e lógicos e continuidade dos sistemas), ambos Corporativos. • Neste contexto, a Águas do Centro, S.A. está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – Corporativo - que tem como principais objectivos a identificação dos factores de risco ao nível das principais actividades empresariais e dos respectivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.

Remunerações e outros direitos		
Princípios	**Grau de cumprimento**	**Fundamentação**
As empresas públicas devem: • Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas.	Total	• A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro, SA consta do Relatório e Contas anual.
• Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa.	Total	• A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro, SA consta do Relatório e Contas.

Prevenção de conflitos de interesse		
Princípios	**Grau de cumprimento**	**Fundamentação**
Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem: • Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	Total	• Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro, S.A. têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua actividade.
• No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspecção-geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.	Total	• Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Centro, S.A. e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. • Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro, S.A. cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. • Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspecção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, directa ou indirectamente, nas empresas onde exercem funções.

8. Código de Ética

A Águas do Centro dispõe de um Código de Conduta e Ética aprovado pelo Conselho de Administração e divulgado por todos os colaboradores. Está igualmente disponível no endereço electrónico da Empresa (http://www.aguasdocentro.pt)

9.Controlo do Risco

A Águas do Centro, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua actividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da actividade que resultam da operação diária.
Em 2010 foi concluída a primeira fase do projecto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objectivos com os riscos e respectivos controlos em vigor na empresa.
Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual se apresenta na figura seguinte.

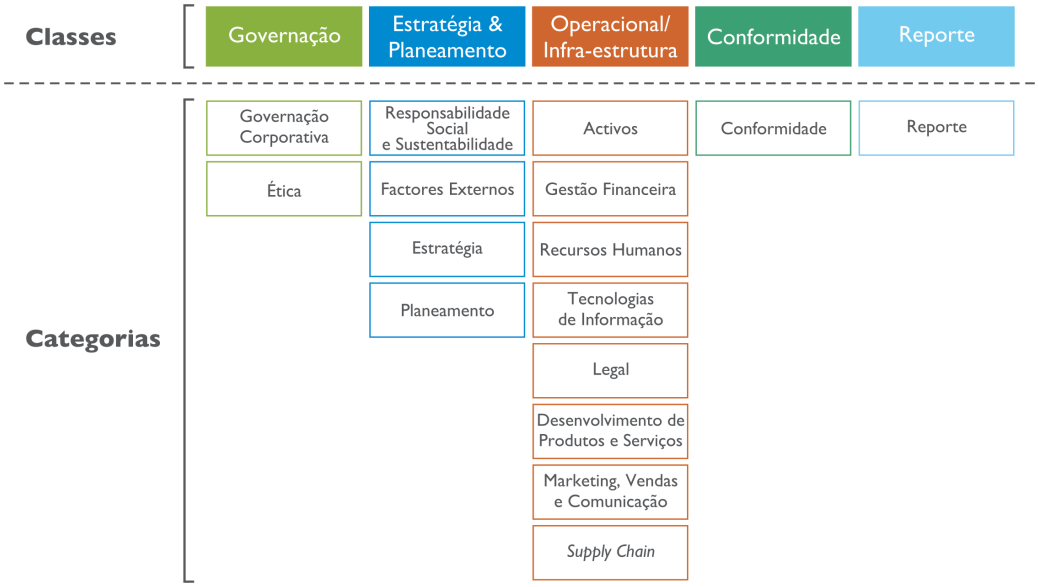

A avaliação dos riscos é efectuada na perspectiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando o risco inerente e o risco residual respectivo. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.
Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando avaliamos o impacto estão a ser consideradas, para cada risco, diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira,
- Reputação,
- Legal ou regulamentar, e
- Nível de alinhamento com os objectivos de negócio.

A perspectiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de factores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos,
- Ocorrência anterior do risco,
- Complexidade do risco, e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Centro, S.A., sem prejuízo de periodicamente e sempre que se verifique necessário, serem apreciados pelo accionista maioritário (AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.).
A abordagem dos riscos da classe operacional e infra-estrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Centro, S.A. e respectivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da actividade do accionista

maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos (por exemplo, direcção de recursos humanos corporativos e direcção financeira corporativa da holding e direcção de sistemas de informação da AdP Serviços, S.A,).
No contexto económico actual é possível destacar alguns riscos aos quais a Águas do Centro, S.A. se apresenta mais vulnerável, nomeadamente:

- Envolvente política, económica e financeira;
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os municípios;
- Continuidade do negócio;
- Cobranças;
- Crédito e financiamento.

O Conselho de Administração da Águas do Centro, S.A. instituiu acções de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

10. Prevenção de Conflitos de Interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro, SA têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de Março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de Fevereiro na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto
Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Administração da Águas do Centro, S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

(i) - Entrega, junto da Inspecção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, directa ou indirectamente na empresa, bem como cargos, funções e actividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
(ii) - Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto, Decreto - Regulamentar nº 1/2000, de 9 de Março e ainda Lei 28/82 de 15 de Novembro);
(iii) - Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de Agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
(iv) - Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, directa ou indirectamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
(v) - Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

11. Divulgação de Informação

Informação a constar no site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	S			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	S			
Organigrama	S			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:	S			
Identificação dos Órgãos Sociais	S			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	S			
Identificação das Comissões existentes na sociedade			NA	
Identificar sistemas de controlo de riscos		N		
Remuneração dos Órgãos Sociais		N		
Regulamentos Internos e Externos	S			
Transacções fora das condições de mercado			NA	
Transacções relevantes com entidades relacionadas		N		
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental		N		
Código de Ética	S			
Relatório e Contas	S			
Provedor do Cliente			NA	

12. Publicidade Institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respectivas obrigações de serviço público -, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de actividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e acções de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objectivo directo ou indirecto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, acções informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objectivo directo ou indirecto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e acções realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for susceptível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de acções e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela Águas do Centro, S.A. tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Águas do Centro, S.A. durante o ano de 2010 foi desenvolvida com vista a assegurar os objectivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projectos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar directa ou indirectamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se no Quadro seguinte a informação sintética requerida, não tendo havido acções de montante superior a 15.000,00 ☐

Quadro 1 - Montante global, do ano de 2010, discriminado por trimestres

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Jornal Reconquista	☐91	☐100	0	0	**☐191**
Jornal de Negócios	☐127,5	0	0	0	**☐127,5**
Região Leiria	0	0	0	☐1.800	**☐1.800**

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Anuário- Quem é Quem no Ambiente e Directório de Empresas	0	€ 1.800	0	0	**☐1.800**
Correio da manhã	☐255	0	0	0	**☐255**
Total	**☐473,5**	**☐1.900**	**0**	**☐1.800**	**☐4.173,5**

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a Águas do Centro, S.A., cumpriu integralmente as determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho.

A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM nº47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da Águas do Centro, S.A. divulgada neste

capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de actividades cujo conteúdo ou objectivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente actividade de serviço público desta empresa.

13. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa

A Águas do Centro, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente aos seguintes:

a) Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direcção Geral de Tesouro e Finanças nº1730, de 25 de Fevereiro de 2010, respeitante à "não actualização dos salários nominais para o corrente ano".

b) Cumprimento do Despacho de 25 de Março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular nº 2590, de 26 de Março de 2010, que determina a não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração.

c) Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, respeitante à redução excepcional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos.

14. Relatório dos Administradores Não Executivos

Relatório dos administradores não executivos
Sobre o desempenho do administrador executivo

1. Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho do administrador executivo referente ao exercício de 2010.

2. Actividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.
As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação do administrador executivo de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as acções de gestão, adoptando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Castelo Branco, 28 de Fevereiro de 2011

Os Administradores não executivos

Joaquim Marques Ferreira

Fernando Rui Linhares Corvelo de Sousa

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

Joaquim Morão Lopes Dias

B – Actividade da Empresa

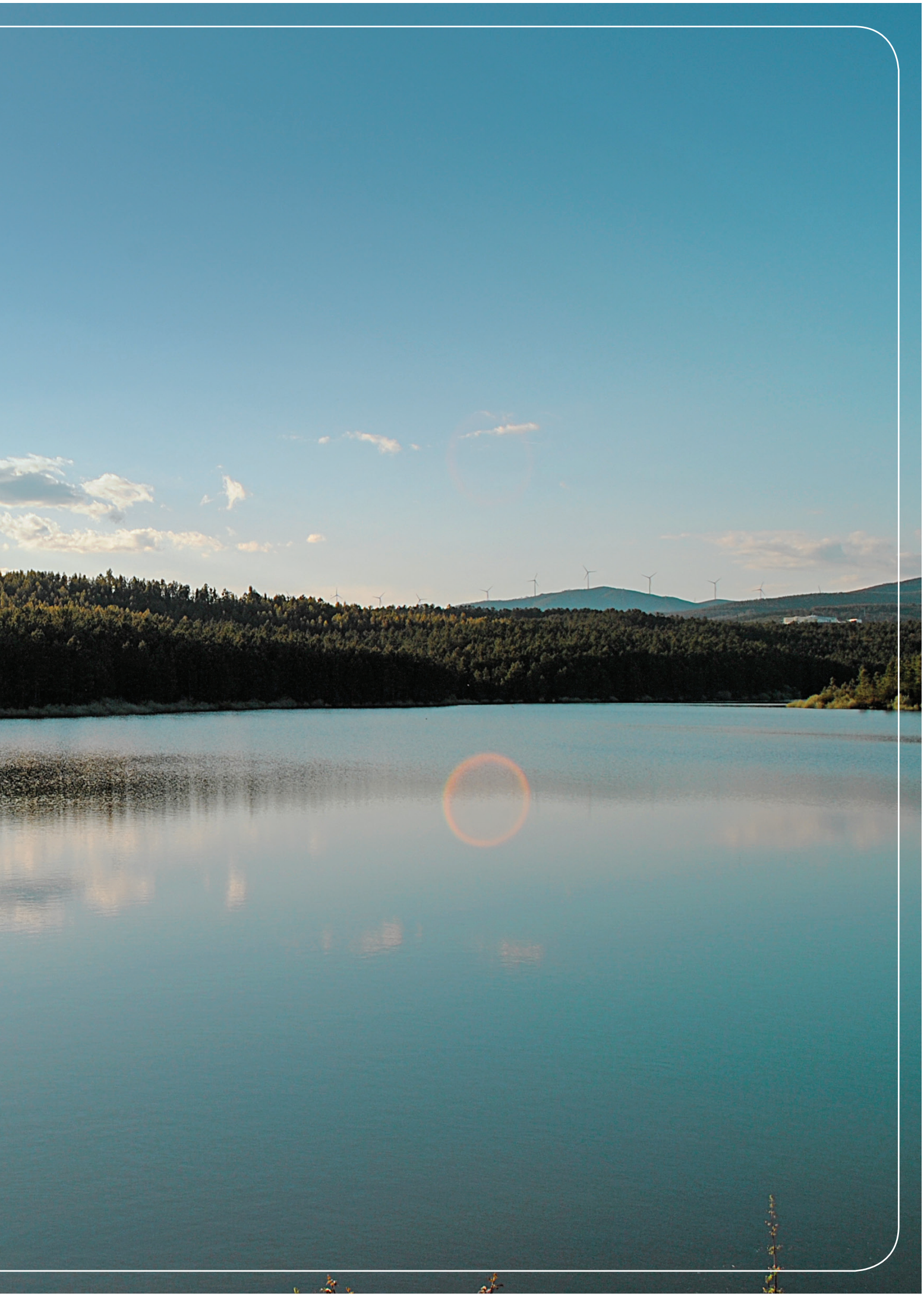

B – Actividade da Empresa

1.Introdução

O exercício de 2010 constitui um marco importante para a Águas do Centro, uma vez que se procedeu à integração das infra-estruturas dos municípios do Médio Tejo, sendo concretizado um objectivo de longa data. Com efeito, após o alargamento da actividade em 2008 com a integração das infra-estruturas de Castelo Branco, a prestação de serviços de recolha e tratamento das águas residuais da cidade de Tomar, e a concretização do alargamento do Sistema Multimunicipal ao Médio Tejo considera-se finalizada a área geográfica do Sistema Multimunicipal.

Apesar dos contactos estabelecidos entre a Águas do Centro e o Município de Vila de Rei, não se prevê no curto prazo a integração deste município no Sistema já que, contrariamente ao que inicialmente se previa, este município parece não constituir uma alternativa para abastecimento á área norte do município de Mação.

Não obstante o alargamento da actividade aos municípios do Entroncamento e de Vila Nova da Barquinha apenas tenha ocorrido no último trimestre e não se ter ainda concretizado a abastecimento integral ao Município de Tomar, a Águas do Centro apresenta em 2010 resultados operacionais positivos.

Os Resultados Líquidos do Exercício são negativos e resultam fundamentalmente da forma de escrituração das rendas a pagar aos municípios e em particular ao município de Castelo Branco e dos encargos financeiros daí resultantes e da adopção do novo EVEF, o qual implicou um aumento das amortizações e uma redução da taxa média de comparticipação do Fundo de Coesão.

O volume de água fornecida e efluente tratado cresceu, relativamente a 2009, 9,% e 28% respectivamente, sendo que, no caso dos efluentes, o acréscimo dos efluentes tratados não se traduziu em igal acréscimo dos efluentes facturados.

Como aspecto menos conseguido em termos de objectivos para 2010 deve referir-se a execução dos investimentos previstos, cujo grau de execução, pelos motivos já apresentados no ponto "Principais Acontecimentos" do presente relatório ficou bastante abaixo do previsto.

2. Enquadramento Macroeconómico

Global

É expectável que a economia mundial cresça à vota de 4,8% em 2010, e uma vez mais à custa das novas economias emergentes (China, Índia, Brasil, México, países africanos, etc.). A Europa e os Estados Unidos apresentam níveis de crescimento económico mais lentos (1,7% e 2,6% respectivamente). A estabilização dos mercados financeiros, representam um indicador positivo que contribuiu definitivamente como suporte deste crescimento, ao contrário do último ano onde vingava uma crise instalada, em resultado da evidente sobreavaliação generalizada de activos que suportavam muitas emissões de dívida e que ocasionaram, numa sequência vertiginosa e assustadora, a fragilidade do paradigma financeiro que sustentou o crescimento económico mundial nos últimos anos. Este crescimento económico segundo alguns analistas, está ameaçado nos próximos anos pela subida significativa dos preços das matérias-primas e dos alimentos, com consequências imediatas ao nível do aumento dos níveis de pobreza.

PIB Mundial

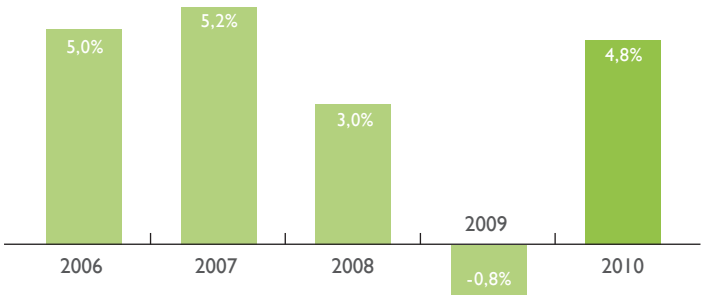

União Europeia

A União Europeia continua com um crescimento insignificante da economia. No norte da Europa o cenário é mais positivo, particularmente na Alemanha que parece imune à crise europeia e mundial e que apresenta um crescimento económico na ordem dos 3,3% e de 14% nas exportações. Este resultado alemão acentua as divergências com os países mais deficitários da União Europeia, dificultando de sobremaneira a posição do Banco Central Europeu em adoptar medidas adequadas e convergentes entre todos os países da zona Euro. Com a principal taxa de juro nos 1% é expectável que a inflação suba na Alemanha, uma vez que muitas economias da UE não estão preparadas para subidas da taxa de juro.
De notar que em 2010 o BCE tem dado um contributo significativo a Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda na compra de dívida destes países no sentido de aliviar a pressão a que têm estado sujeitos por parte dos mercados financeiros.

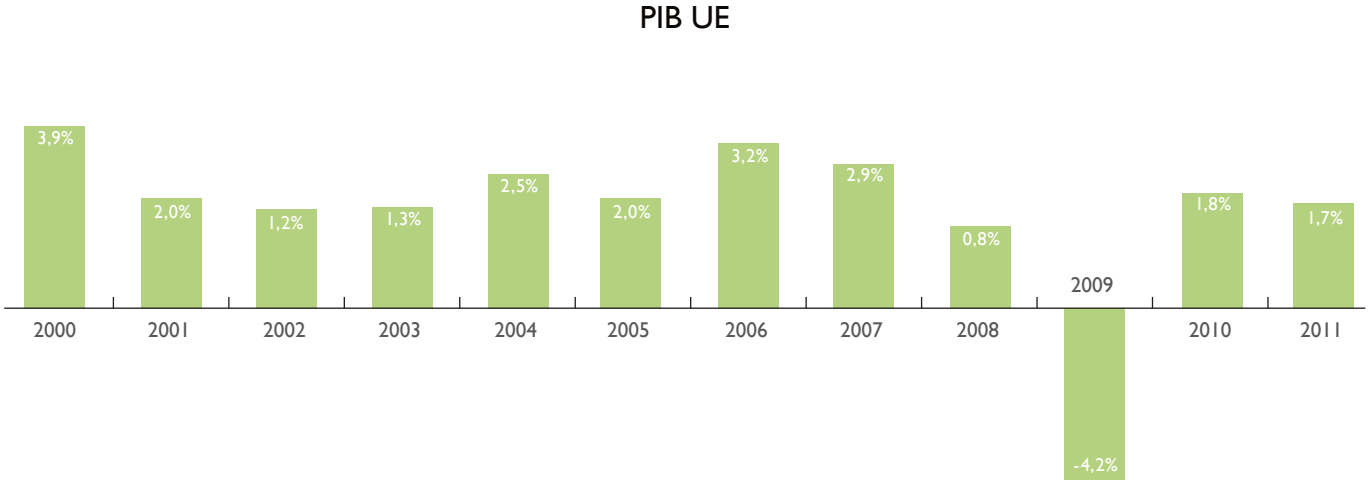

Portugal

O ano de 2010 em Portugal fica marcado pela aprovação de dois PEC's que resumidamente se traduzem num agravamento generalizado da carga fiscal e na diminuição da despesa pública.
Depois de uma queda de 2,5% em 2009, o produto interno bruto em 2010 deverá situar-se entre os 1,0% e 1,5% muito suportados pelo consumo privado e por um ligeiro aumento das exportações. Portugal vive uma deficitária situação económica, com um deficit em 2010 à volta de 7,3% do PIB, e com significativas dificuldades em obter financiamento no exterior. O financiamento no final de 2010 foi obtido à custa de taxas de juro altas com repercussões directas nas contas do país dos próximos anos. O ano caracterizou-se já por uma subida dos impostos, situação que será agravada em 2011. Ainda assim as receitas de IRC e IRS deverão ser inferiores ao ano anterior. O aumento da receita fiscal tem sido obtido à custa do IVA, Imposto sobre tabaco e imposto automóvel.
A inflação em Portugal chegou aos 1,4%, 12 meses terminados em Dezembro de 2010 (-0,9 em 2009), enquanto a da zona euro se situou nos 1,6%.
A taxa de desemprego deverá ser de 11% mais um ponto percentual do que em 2009, o que faz de Portugal um dos países da União Europeia com o nível de desemprego mais elevado, depois da Espanha, Eslováquia e Irlanda.
Depois dos ganhos de mais de 30% em 2009, o PSI 20 apresenta perdas superiores a 10% em 2010, com alguns títulos com perdas superiores a 50%. Os ganhos de três cotadas do PSI-20 vão fazer com que a bolsa nacional não feche o ano a perder mais de 20%. Sem o "efeito" Jerónimo Martins, Portucel e Galp, as perdas seriam à volta desse número.

3. Enquadramento do Sector

O sector manteve o prosseguimento da estratégia e dos objectivos definidos nos planos nacionais que abrangem a área do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais – o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007 – 2013 (PEAASAR II), cujo Despacho de Aprovação foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 2007, e a Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-industriais (ENEAPAI), aprovada por Despacho Conjunto nº8277/2007 de 2 de Março, publicado no Diário da República a 9 de Maio de 2007.
Com base na estratégia definida no PEAASAR II, as entidades gestoras, a par com a necessária execução de infra-estruturas para se atingirem os desejados níveis de atendimento com os padrões de qualidade que hoje se exigem, devem assegurar que o preço dos

serviços reflicta os custos da água e do saneamento, como forma de garantir a sustentabilidade dos serviços, e promover o uso eficiente dos recursos, através de adequadas práticas ambientais, assegurando o cumprimento integral das obrigações legais, sem perder de vista as recomendações tendentes ao estabelecimento de tarifas socialmente aceitáveis, em particular as relacionadas com o aumento da escala territorial das intervenções e o aproveitamento integral dos financiamentos associados.

De forma resumida, fica claro que as orientações nacionais para o sector assentam numa articulação de objectivos e de princípios de sustentabilidade, num contexto de grande exigência de gestão, com vista ao alcançar de tarifas dentro dos limites socialmente aceitáveis, esperando-se da investigação, desenvolvimento e inovação contributos decisivos para tais desideratos.

Neste propósito, e na linha do preconizado no PEAASAR II quanto à necessidade de flexibilizar o modelo vigente, habilitando novas formas de relacionamento com os municípios, tinha sido publicado em 2009 o Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril que veio introduzir um novo modelo de gestão para os serviços de águas assente em parcerias entre o Estado e as Autarquias Locais, modelo esse que foi adoptado em duas situações – no centro e no sul do país - no decurso do 4.º trimestre de 2009.

Este novo modelo vem concretizar "uma das medidas fundamentais do PEAASAR II que passa pela empresarialização e profissionalização da gestão das "baixas" em Portugal" que promova a criação de "uma estrutura na "baixa" capaz de executar o investimento previsto para o período 2007-2013 e garantir a sustentabilidade futura do sector da água em Portugal."

O novo modelo de gestão para a prestação dos serviços públicos de abastecimento público de água, de saneamento vem possibilitar, nos termos do referido decreto-lei, uma "integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama."

Ferramenta essencial para a operacionalização desta estratégia é o Eixo II do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) referente à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013) -, que dispõe de recursos financeiros limitados mas essenciais para a concretização dos objectivos traçados para o sector. Em situações particulares – quando as operações são promovidas por entidades cuja gestão não se enquadra no "modelo verticalizado"- existem ainda apoios financeiros nos Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro e Alentejo.

O Fundo de Coesão disponível no Eixo II do POVT revela-se indispensável para apoio aos investimentos em curso respeitantes aos sistemas multimunicipais, intermunicipais e municipais, e que foram inicialmente avaliados em mais de 3.800 milhões de euros no período 2008 – 2015.

No âmbito do 2ºAviso ao POVT/Eixo II, cujo prazo de submissão das candidaturas terminou no final de 2009, a elevada adesão de promotores e de projectos, veio de novo comprovar a importância da comparticipação comunitária para a infra-estruturação do sector. Uma procura que superou várias vezes a oferta financeira disponível agravou a pressão sobre a metodologia de avaliação das candidaturas, dos seus objectivos e da qualidade dos projectos apresentados, tendo sido novamente alterada a estratégia de financiamento para o sector, tendo em conta os prazos de realização dos investimentos candidatados, o grau de maturidade dos Sistemas e os financiamentos comunitários disponíveis.

Em 2010 prosseguiram os trabalhos relativos à ENEAPAI, que define uma estratégia sustentável alinhada com o QREN, integrando as especificidades e características dos sectores produtivos envolvidos e da sua importância no âmbito das regiões onde estão implantados, e que visa a resolução de graves problemas ambientais, numa lógica de optimização das infra-estruturas tecnológicas de tratamento de águas residuais e de gestão já implementadas, através de um quadro de intervenção que se oriente por objectivos de sustentabilidade técnica, económica e ambiental e de manutenção da competitividade das actividades económicas.

Os modelos empresariais que até ao presente se tentaram implementar, onde os produtores agro-pecuários assumiam a liderança, vieram a revelar-se incapazes de se tornarem verdadeiros veículos de uma solução sustentável para o tratamento dos efluentes suinícolas. Já no segundo semestre de 2011 começaram a serem estudadas novas parcerias com entidades empresariais privadas, que permitam soluções inovadoras para estes passivos ambientais, cuja erradicação se arrasta há demasiado tempo.

Pelo elevado impacto na execução dos planos de actividade, refira-se a aprovação do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, através da Resolução n.º 29/2010, de 12 de Abril, da Assembleia da República, e o consequente Despacho n.º 510/10, de 1 de Junho, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças que veio fixar limites anuais ao crescimento do endividamento, de 2010 a 2013, para as empresas do sector empresarial do Estado.

Face aos investimentos em curso e aos compromissos já assumidos pelas empresas até à data do despacho, e reconhecendo a complexidade da situação e bem assim a necessidade de não prejudicar a captação de fundos comunitários, o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças emanou posteriormente o Despacho n.º 896/10, de 26 de Agosto, anulando a título excepcional a aplicação à Águas de Portugal do limite relativo ao ano 2010 e determinando, relativamente aos exercícios de 2011 a 2013, a apresentação pelo Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal de Planos de Actividades e Investimentos (PAI), revistos e detalhados quanto ao respectivo financiamento e obrigatoriedade de realização por imposição comunitária, devendo os mesmos ser enquadrados nos limites previstos no PEC.

A revisão dos planos de investimentos das empresas, para permitir atingir um PAI consolidado do Grupo AdP em consonância com as restrições descritas, obrigou a um esforço de coordenação e revisão, e traduziu-se naturalmente num protelamento de múltiplos investimentos face ao anteriormente previsto.

Igualmente no âmbito do PEC, foi determinada através do documento "Orientações Estratégicas para 2011 para o Sector Empresarial do Estado", datado de Outubro de 2010, a imposição de cortes significativos, com uma base de 15% (já incluindo a redução salarial prevista na terceira versão do PEC), nas despesas de funcionamento das empresas do sector empresarial do Estado.
O processo de identificação das poupanças possíveis e de determinação das medidas associadas, bem como das necessárias consequências resultantes de diferentes níveis de redução de custos exigiu um significativo esforço de reflexão e análise por parte das Empresas. Os cortes em causa não afectaram a actividade desenvolvida durante o ano de 2010, sendo expectável que venham a atingir uma forte expressão em 2011.

4. Cadeia de Valor

Operação - Água

Unidade de Negócio - Água
Produção e Depuração

Captação → Tratamento → Adução → Armazenamento → Distribuição

Funções de suporte

Regulação - ERSAR

Captação
Recolha de água no seu meio hídrico, superficial ou subterrâneo.
Pode incluir a actividade de elevação.

Tratamento
Correcção das características físicas, químicas e bacteriológicas da água por forma a torná-la adequada para o consumo humano.

Adução
Transporte de água desde a zona de captação e tratamento (produção) para as zonas de consumo.
Pode incluir a actividade de elevação.

Armazenamento
Armazenamento de água por forma a assegurar a continuidade no abastecimento.

Distribuição
Distribuição pelos utilizadores da água em quantidades e pressão adequadas às necessidades. Pode incluir a actividade de elevação.

Operação - Saneamento

Unidade de Negócio Água
Produção e Depuração

Recolha → Transporte → Tratamento → Processamento → Destino Final

Reutilização → Distribuição

Funções de suporte

Regulação - ERSAR

Recolha
Recolha das águas residuais produzidas.
Pode incluir a actividade de elevação.

Transporte
Transporte das águas residuais desde o ponto de recolha até às unidades de tratamento de águas residuais. Pode incluir a actividade de elevação.

Tratamento
Correcção das características físicas, químicas e biológicas tendo em consideração o meio receptor.

Processamento
Processamento de lamas (fase sólida) geradas no tratamento das águas residuais em função do destino final.

Destino Final
Descarga no meio receptor das águas residuais tratadas.
Encaminhamento de lamas, gradados, gorduras e areias para aterro sanitário e/ou valorização agrícola, energética ou outras.

Reutilização
Utilização das águas residuais tratadas (fase líquida) para usos compatíveis com a sua qualidade. Pode incluir a actividade de elevação.

Distribuição
Encaminhamento para usos compatíveis, nomeadamente para rega de espaços verdes.

5.Regulação

Regulação

A Águas do Centro, S.A. exerce actividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das actividades económicas e à protecção do meio ambiente. Estas actividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e tratamento e valorização de resíduos com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental.

A actividade da Águas do Centro, SA é regulada e desenvolvida em regime de concessão, desenvolvida num contexto definido pela legislação e regulamentação em vigor, pelo disposto nos contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado e pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, os poderes e âmbito de actuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em "baixa"). O novo estatuto da ERSAR cria as condições para reduzir as distorções de mercado existentes decorrentes do facto serem praticados tarifários aos utilizador final que não estão optimizados, uma vez que estes tarifários passarão a poder ser escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 – Recomendação Tarifária), que veio a ser complementada em 2010 com uma proposta de Recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

É nossa expectativa que estas duas recomendações venham a permitir criar tarifários mais eficientes e que potenciem uma maior e mais adequada forma de recuperação dos encargos associados à provisão dos serviços em baixa, contribuindo para a maior sustentabilidade do sector.

Durante o ano 2010 a ERSAR apresentou uma proposta legislativa de recuperação dos desvios de recuperação de custos gerados no sector, proposta que o Grupo AdP considera fundamental para a sustentabilidade e manutenção do financiamento do sector. No entanto, esta proposta ainda se mantém em discussão e ainda não foi aprovada e posta em execução.

Regulação Económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de Setembro com a apresentação das propostas de orçamento e projecto tarifário para o ano(s) seguinte(s) ao Concedente e ao Regulador e contratualmente tem uma duração de 60 dias. As propostas são apresentadas em conformidade com o disposto na Portaria 1275/2003, de 7 de Novembro.

O ciclo orçamental de 2010, iniciado em Setembro de 2009, estendeu-se até 24 de Maio de 2010, o que representou um atraso de 176 dias.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de concessão podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efectivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios de recuperação de custos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários.

Em 2009 encetaram-se com o Regulador os trabalhos de definição da forma de recuperação dos défices e superavit de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, uma vez que esta não se encontrava especificada nos contratos de concessão nem em outro diploma.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do sector, em estrito cumprimento das exigências que decorrem da Directiva-Quadro da Água, da Directiva 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006, relativa aos resíduos, da Lei da Água, do Regime Geral da Gestão de Resíduos, da Lei das Finanças Locais, dos Regimes Jurídicos da Concessão da Gestão e Exploração dos Sistemas Multimunicipais de Águas e dos Resíduos Urbanos, que aprovaram as bases dos respectivos contratos, e dos contratos de concessão em vigor, bem como o novo e decisivo ciclo de infra-estruturação do sector já iniciado, plasmado no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013, exigem que se não se adie mais o expresso reconhecimento da política que foi prosseguida e a definição do montante dos desvios de recuperação de custos das empresas, cujas regras de ressarcimento urgia clarificar.

Nessa proposta foram também retomados os procedimentos para proceder à distribuição dos ganhos de produtividade contratuais. Os montantes que se encontram capitalizados no Capital Próprio das entidades gestoras serão repartidos, entre os accionistas e utilizadores (através das tarifas futuras), de acordo com regras que se espera que venham a ser clarificadas durante 2011.

Qualidade da Água para Consumo Humano e Regulação da Qualidade de Serviço

Para além da regulação económica, a actuação da ERSAR abrange ainda a monitorização da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, e a qualidade da água para consumo humano, uma vez que é a autoridade nacional competente nesta matéria.
Em 2010, com base na experiencia acumulada desde 2004, a ERSAR reformulou os indicadores que utiliza para proceder à avaliação da qualidade de serviço prestado. A avaliação do ano de 2010 já deverá ser efectuada com base neste novo conjunto de indicadores.

6. Adopção dos IFRS

O Decreto-lei nº. 158/2009, de 13 de Julho aprovou a criação do novo sistema de normalização, designado por SNC, sendo revogado o normativo contabilístico anteriormente em vigor, o POC. A aplicação do SNC é obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2010 e obriga à apresentação de informação comparativa relativa ao exercício de 2009.
Este Decreto-lei prevê ainda que em certas circunstâncias, as quais são preenchidas pelo Grupo Águas de Portugal (AdP), as empresas possam também optar pela adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), pelo que foi essa a decisão do Grupo AdP, indo assim ao encontro da sugestão do seu accionista maioritário, Parpública, S.A..
Assim, a Águas do Centro aplicou as normas IFRS para o exercício de 2010 e procedeu à re-expressão das demonstrações financeiras do exercício de 2009 (desde 1 de Janeiro de 2009), de acordo com a versão das normas contabilísticas de relato financeiro em vigor à data de 31 de Dezembro de 2010.
Os impactos quantitativos e qualitativos a esta data são apresentados pormenorizadamente na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras.

Alterações às amortizações enquanto gasto fiscal

Em complemento à das normas IFRS, destaca-se igualmente, e pela sua relevância, o efeito que terá sobre as contas do exercício (e futuras) das mudanças da forma de cálculo das amortizações para efeitos fiscais, introduzida na sequência das alterações legislativas referidas e das obrigações vinculativas da Direcção – Geral de Contribuições e Impostos (DGCI).
Até ao final do ano de 2009, o montante inscrito em cada ano referente às amortizações do investimento era calculado tendo em conta o investimento efectuado e os estimados a efectuar até ao final da concessão. A amortização dos investimentos realizados e ainda não realizados era efectuada durante o período da concessão, excepto para os bens que tenham um valor residual contratualmente fixado no final da concessão. Por outro lado, o valor da amortização dos bens não era calculado de uma forma temporalmente linear, montante total divido pelo número de anos, mas sim em função dos caudais efectivamente fornecidos/recolhidos em cada ano comparativamente aos caudais estimados a fornecer/recolher (método da depleção).
A DGCI, ao alterar o seu entendimento, não permite a aceitação como gasto fiscal das amortizações do investimento contratual ainda não realizado. Assim, a partir de 2010, estes gastos deixam de ser aceites como encargo fiscal do exercício, e os efeitos acumulados de anos anteriores, se existirem, irão ser tributados em 5 anos de acordo com a legislação fiscal em vigor.
Esta alteração ainda que não tenha impacto ao nível dos resultados, terá consequências no apuramento do imposto a pagar (e imposto diferido) e naturalmente no *cash-flow* disponível em cada exercício futuro.

7. Análise Económica e Financeira

Com a adopção dos IFRS como normativo contabilístico do ano de 2010, houve a necessidade de reconverter as contas de 2009 para este normativo, de forma a poder permitir análises comparativas com as contas de 2009. Como principais alterações decorrentes do novo normativo, podemos destacar a classificação dos Subsídios do Fundo de Coesão como Ganhos Operacionais e a reclassificação dos Trabalhos para a Própria Empresa, como dedução às rúbricas de Gastos, que os compõem, nomeadamente Custo da Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, Fornecimentos e Serviços Externos, Gastos com Pessoal e Gastos e Perdas de Financiamento.

As contas de 2010 foram ainda influenciadas de forma relevante, pela adopção do Estudo de Viabilidade Económico Financeira, que foi remetido ao Concedente no mês de Julho de 2010, e que para além de prolongar o prazo da Concessão para 50 anos, revê em baixa os caudais a cobrar aos municípios e incorpora os valores de investimento associados à nova ETAR de Castelo Branco e aos Municípios do Médio Tejo, para além de que actualiza o investimento inicial previsto de acordo com os dados reais históricos, nomeadamente no que se fere ao valor de integração das infra-estruturas municipais com especial relevo para as infra-estruturas de Castelo Branco.

A empresa encerrou o exercício de 2010 com um resultado líquido negativo de 2.666.554,45 euros o que representa uma evolução desfavorável relativamente ao exercício anterior de -1.499.151,15 euros, a qual pode ser explicada pela redução dos resultados operacionais, que passam de 3.161.334,25 euros positivos, para 1.067.576,80 euros positivos, o que representa uma variação negativa de 78%.
A redução em cerca de 4% dos Gastos Financeiros resultado da redução dos juros do financiamento, como resultado dos desembolsos do BEI II e BEI IV, ocorridos em Dezembro de 2009, e ainda como resultado da redução dos outros encargos financeiros, onde estão considerados 1.813.415,88 euros relativos à actualização a valor presente das dívidas futuras relativas às rendas a pagar aos Municípios, permite atenuar ligeiramente a redução dos resultados operacionais
Relativamente ao orçamento, a variação do resultado líquido cifrou-se nos -2.483.976 euros, uma vez que o orçamento previa um resultado negativo de 182.578 euros. Neste caso o desvio resulta da evolução negativa dos resultados operacionais em cerca de 65%, a qual é atenuada pela variação positiva dos resultados financeiros em cerca de 6%.
No Relatório e Contas não está considerado nenhum valor decorrente do pedido de reequilíbrio económico e financeiro, pelo atraso da integração das infra-estruturas de Castelo Branco, conforme previsto no Contrato de Concessão.
Os Gastos e Perdas Totais, no valor de 19.908.923,69 euros, tiveram a seguinte estrutura e evolução face ao exercício anterior:

Rubricas	**2010**	2009	Evolução
Custo de Mercadorias Vendidas	1.007.318,74€	900.992,83€	11,8%
Fornecimento e Serviços Externos	4.642.079,95€	4.193.388,08€	10,7%
Gastos com Pessoal	2.175.667,65€	2.171.090€	0,2‰
Gastos com Despreciação e Amortização	6.949.783,44€	5.540.945,07€	25,4%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	427.501,41€	644.313,57€	-33,7%
Gastos e Perdas de Financiamentos	4.788.949,25□	4.970.079,42□	-81,2%
Imposto s/ Rendimento do Período	-82.376,75€	-437.369,74€	-81,2%
Total	**19.908.923,69□**	**7.983.439,51□**	**10,7%**

Ao nível dos gastos operacionais, importa destacar o aumento das amortizações, o qual está não só associado ao aumento de infra-estruturas em funcionamento, mas essencialmente à adopção do EVEF remetido ao concedente em Julho de 2010, o qual apesar de aumentar o prazo da Concessão para 50 anos, revê em baixa os caudais futuros, e acima de tudo considera um aumento significativo, face ao EVEF em vigor, do investimento total da Concessão, (incorporação dos novos investimentos do Médio Tejo e da ETAR de Castelo Branco, assim como o valor real das infra-estruturas municipais integradas, em especial as de Castelo Branco) o que contribui para o aumento em cerca de 25% dos gastos de depreciação e amortização do exercício.
Os gastos financeiros estão influenciados pelo reconhecimento do efeito financeiro do valor presente descontado das dívidas a médio ou longo prazo, relativas aos acordos de cedência das infra-estruturas municipais. Com efeito, a Águas do Centro apresenta nas suas contas saldos a pagar aos municípios, que integram o sistema, que resultam dos acordos de cedência de infra-estruturas municipais à Águas do Centro. De acordo com esses acordos o pagamento dos saldos deverá ocorrer a médio e longo prazo., havendo aqui que distinguir duas situações, por um lado o Município de Castelo Branco, cujo pagamento deverá ocorrer em 7 anos e por outro os restantes municípios em que o pagamento se efectuará ao longo de 30 anos.
Considerando que estas dívidas apresentam uma maturidade de médio ou longo prazo, não existem financiamentos específicos para as mesmas, e que não estão sujeitas a encargos efectivos com juros, deverão as mesmas ser apresentadas pelo seu valor descontado de forma a reconhecer o efeito financeiro associado ao factor temporal, sendo reconhecido anualmente na demonstração de resultados, na rubrica de gastos e perdas de financiamento, o efeito desse desconto. O reconhecimento deste efeito é efectuado enquanto decorrer o período de pagamento dos valores em dívida, ou seja, durante 7 anos no caso do Município de Castelo Branco e 30 anos nos restantes municípios.
Atendendo a que empresa não paga uma remuneração, juros, efectiva desta dívida de médio ou longo prazo, considera-se que a Águas do Centro está a obter um benefício por estes acordos de cedência se assemelharem a financiamento sem juros, pelo que foi apurado um proveito diferido sob a natureza de subsídio. Este proveito corresponde ao montante dos juros implícitos ao valor descontado da dívida e será reconhecido em resultados ao longo dos anos em durar a cedência das infra-estruturas.
Como resultado desta situação a empresa reconheceu no exercício de 2010 encargos financeiros de cerca de 1,813 milhões de euros, sendo que cerca de 1, 751 milhões correspondem ao encargo com o Município de Castelo Branco. Ao longo dos próximos quatro anos a Águas do Centro irá reconhecer nas suas contas, um total de cerca de 3,880 milhões de euros de encargos financeiros com o desconto da dívida do Município de Castelo Branco, perfazendo um total de cerca de 7,628 milhões de euros. Por outro lado o reconhecimento do proveito, descrito no parágrafo anterior, será reconhecido ao longo dos próximos 40 anos com um valor anual de cerca de 170 a 210 mil euros.

Os Ganhos e Rendimentos Totais, no valor de 17.242.369,24 euros, tiveram a seguinte estrutura e evolução face ao exercício anterior:

Rubricas	**2010**	2009	Evolução
Vendas	9.165.285,95	8.867.796,91	3,35%
Prestação de Serviços	3.973.189,47	4.036.296,47	-1,56%
Subsídios ao Investimento	2.442.531,47	2.686.917,25	-9,13%
Outros Rendimentos e ganhos Operacionais	689.921,10	1.021.053,45	-32,43%
Rendimentos Financeiros	971.441,25	203.972,13	376,75%
Total	**17.242.369,24**	**16.816.036,21**	**2,54%**

A adopção do EVEF remetido ao Concedente em Julho de 2010 implicou uma redução dos caudais mínimos previstos para o ano de 2010 face ao EVEF em vigor, o que se traduziu numa redução das prestações de serviços e numa menor especialização de vendas pela diferença entre os caudais reais e os mínimos do EVEF. Por outro lado temos o efeito da entrada em exploração dos municípios do Médio Tejo em Janeiro de 2010, para os municípios de Mação e Sardoal, em ambas as actividades e em Outubro de 2010, para os Municípios de Entroncamento e Vila Nova da Barquinha, só no abastecimento.
Ao nível dos Subsídios ao investimento também se fez sentir o efeito da adopção do "novo" EVEF, uma vez que o aumento do investimento previsto no EVEF, é muito superior ao aumento dos subsídios do Fundo de Coesão que se prevê receber, o que contribui para a redução da taxa média de financiamento e consequentemente para a redução do valor desta rúbrica face ao ano de 2009.
O aumento dos ganhos financeiros face ao ano de 2009 deve-se em exclusivo à especialização dos juros de mora relativos às facturas em dívida dos municípios que se encontram em processo de injunção e que por esse motivo, deixaram de estar sujeitas ao cálculo de juros de Mora a redução resulta da suspensão da aplicação de juros de mora aos valores em dívida que foram objecto de injunções.
O balanço apresenta a seguinte estrutura e evolução face aos exercícios anteriores:

Balanço	Evolução 2009 - 2010	**2010**	2009
Activos não Correntes	-411,873.44 €	230,775,373.23 €	231,187,246.67 €
Activos correntes	-5,364,649.02 €	20,266,046.28 €	25,630,695.30 €
Total do Activo	-5,776,522.46 €	251,041,419.51 €	256,817,941.97 €
Capital Próprio	-2,666,554.45 €	16,377,138.67 €	19,043,693.12 €
Passivos não Correntes	1,894,143.57 €	142,511,177.79 €	140,617,034.22 €
Passivos Correntes	-5,004,111.58 €	92,153,103.05 €	97,157,214.63 €
Total do Passivo e do C. Próprio	**-5,776,522.46 ☐**	**251,041,419.51 ☐**	**256,817,941.97 ☐**

Os activos correntes registam uma diminuição do seu valor como resultado do recebimento, em Dezembro de 2010, do saldo final da 1ª Fase do Fundo de Coesão. Por outro lado verifica-se um aumento das dívidas a receber dos municípios.
Já ao nível dos passivos correntes verifica-se igualmente uma redução, como resultado do pagamento das rendas de 2010 aos municípios, nomeadamente ao Município de Castelo Branco, cujo valor foi de aproximadamente 8 milhões de euros.
No âmbito das candidaturas ao Fundo de Coesão, durante o exercício de 2010 foi recebida a importância de 9.478.185,27 euros.
Relativamente ao exercício de 2009 o Activo Líquido conheceu uma diminuição de 5.776.522,92 euros, devido essencialmente ao recebimento do saldo final da 1ª Fase do Fundo de Coesão. Já ao nível do investimento efectuado, a sua evolução, que pode ser analisada no quadro seguinte, mantem a fase de desaceleração do investimento inicial previsto no Contrato de Concessão.

Investimento	Evolução 2001 - 2010	**2010**	2009
Activos Intangíveis e Fixos Tangíveis	240,029,600.47 €	3,553,983.84 €	4,976,707.65 €
Investimento Financeiro	6,113,767.22 €	-870,707.99 €	642,924.57 €
Total do Investimento	**246,143,367.69 ☐**	**2,683,275.85 ☐**	**5,619,632.22 ☐**

Comparativamente com o Orçamento para este ano, que previa um investimento total em activos tangíveis e intangíveis no valor de 12.886.223 euros, pode-se constatar que a taxa de realização rondou os 21%. Este valor relativamente baixo assenta nos procedimentos relativos ao lançamento de obras a concurso que provocaram um deslizamento no tempo de alguns meses, fruto da necessidade de reavaliação de alguns projectos de investimento na área do saneamento em articulação com o desenvolvimento da rede em "baixa", bem como às dificuldades apresentadas pelos empreiteiros na execução das respectivas obras.

8. Actividade Operacional

Área de Abastecimento

Produção e Distribuição de Água

O sistema de abastecimento de água da Águas do Centro, S.A. encontra-se estruturado em três Centros Operacionais (CO) em função da distribuição geográfica dos municípios pertencentes à zona de intervenção do Sistema Multimunicipal:

- Centro Operacional da Raia, que inclui os municípios de Idanha-a-Nova, Castelo Branco, Vila Velha de Ródão, Mação e Sardoal, estes dois últimos pertencentes ao Médio Tejo; este CO inclui os subsistemas de Sta. Águeda/Pisco, Penha Garcia, Lapa e alguns subsistemas autónomos;
- Centro Operacional do Médio Zêzere, inclui os municípios de Oleiros, Pampilhosa da Serra, Proença-a-Nova, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra, Sertã e Alvaiázere; este CO inclui os subsistemas de Sta. Luzia, Corgas e Cabril, para além de alguns subsistemas autónomos;
- Centro Operacional do Baixo Zêzere / Nabão, inclui os municípios de Ferreira do Zêzere, Tomar, Entroncamento e Vila Nova da Barquinha, estes dois últimos pertencentes ao Médio Tejo; este CO inclui os subsistemas de Rio Fundeiro e Mendacha (com origem subterrânea) e alguns subsistemas autónomos.

Relativamente aos municípios do Médio Tejo, no município de Mação o abastecimento em alta é efectuado na totalidade a partir de sistemas autónomos com captações de origem subterrânea. Relativamente ao município do Sardoal, o abastecimento é feito a partir de uma origem superficial – sistema da Lapa – e um conjunto de sistemas autónomos com origens de água subterrânea. No que respeita aos municípios de Vila Nova da Barquinha e Entroncamento, o abastecimento é assegurado pelo sistema da EPAL, no primeiro caso em exclusivo e no segundo caso em parte e complementado com duas origens de água subterrânea.

No final de 2010, a Águas do Centro encontrava-se a abastecer com normalidade os 17 Municípios Clientes e as entidades gestoras em alta Águas do Zêzere e Côa e Águas do Mondego, verificando-se um aumento do número de Municípios clientes face a 2009. Com a integração das infra-estruturas dos Municípios do Médio Tejo, no ano de 2010 a produção de água foi assegurada por oito subsistemas de origem superficial e um conjunto de subsistemas autónomos com origem maioritariamente em captações subterrâneas.
Em 2010, o volume de água captado em origens superficiais representa cerca de 70% do volume de água captado, sendo os restantes 30% provenientes de captações subterrâneas. O volume de água total captado em 2010 foi de 16.796.080 m^3, com a seguinte distribuição pelos vários subsistemas de abastecimento:

Captação de água por sistema/Ano de 2010

%

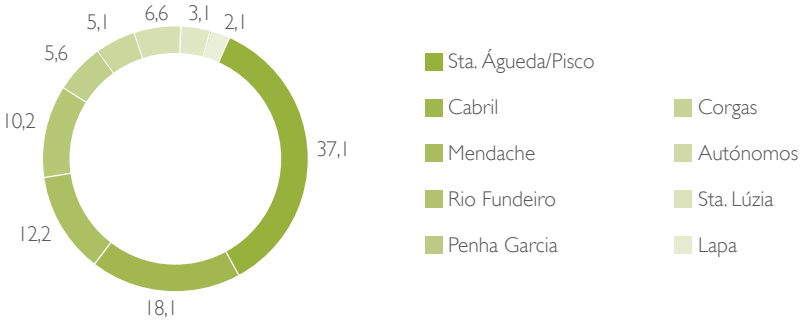

Os gráficos a seguir apresentados traduzem a evolução dos volumes de água produzidos durante o ano de 2010, nas diversas Estações de Tratamento de Água da empresa:

- ETA de Sta. Águeda e ETA do Pisco

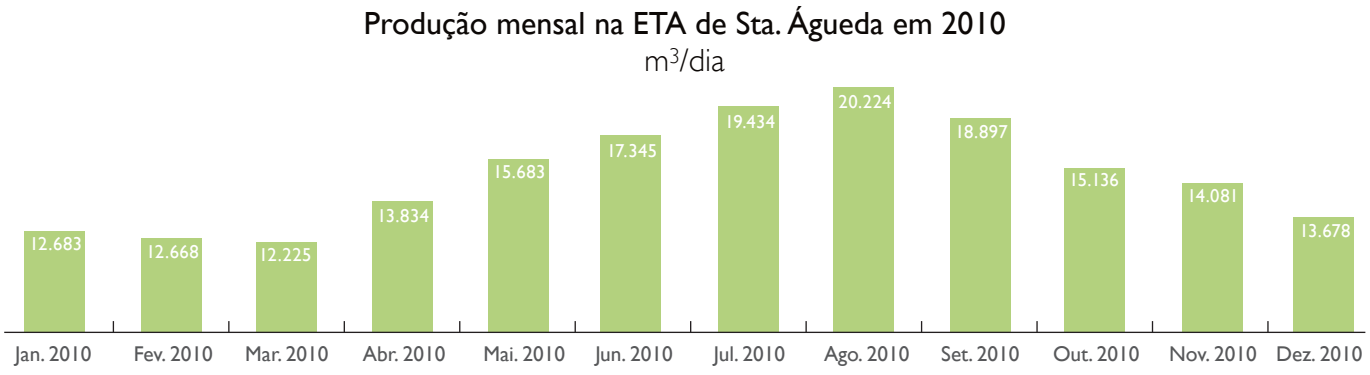

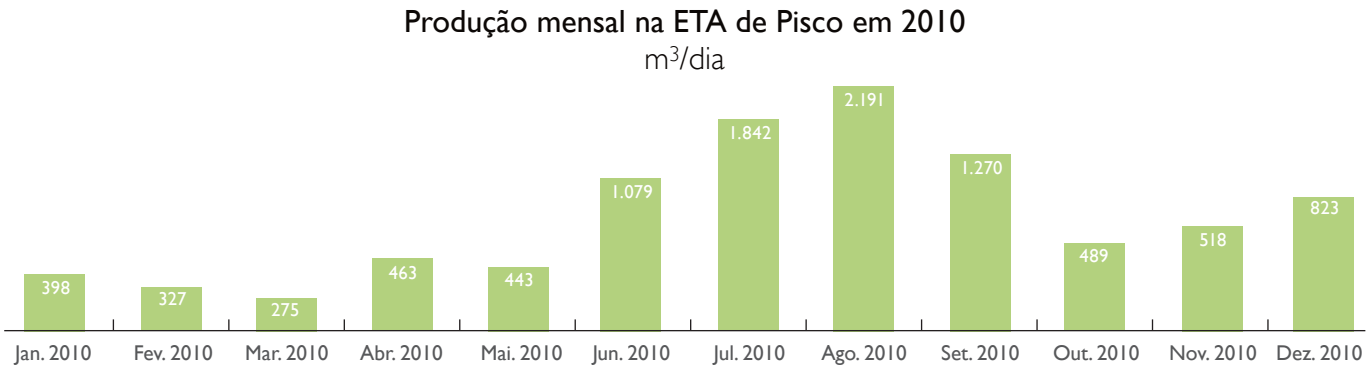

A produção de água na ETA de Sta. Águeda atingiu o valor máximo mensal de 626.937 m^3 no mês de Agosto e na ETA do Pisco o máximo de produção mensal também se registou no mês de Agosto com 67.929 m^3.
Em 2010 a produção de água no subsistema de Sta. Águeda/Pisco totalizou um valor de a 5.969.659 m^3, menos 0,8 % face ao ano anterior.

A distribuição dos consumos por Município servidos pelo sistema do de Sta. Águeda no ano de 2010 é visualizada nas figuras seguintes.

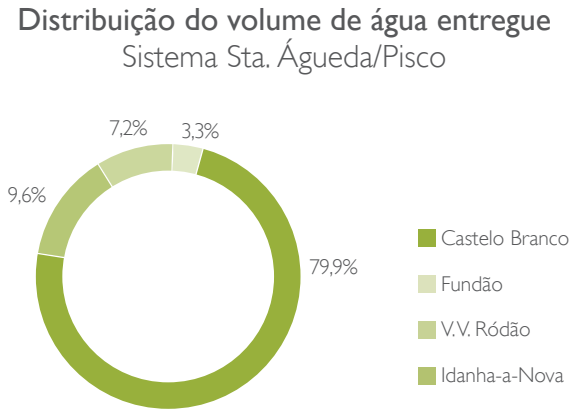

Do volume de água fornecido a partir do subsistema de Sta. Águeda/Pisco, verifica-se que o município de Castelo Branco é o maior consumidor, com cerca de 80% do volume total.

- ETA de Penha Garcia

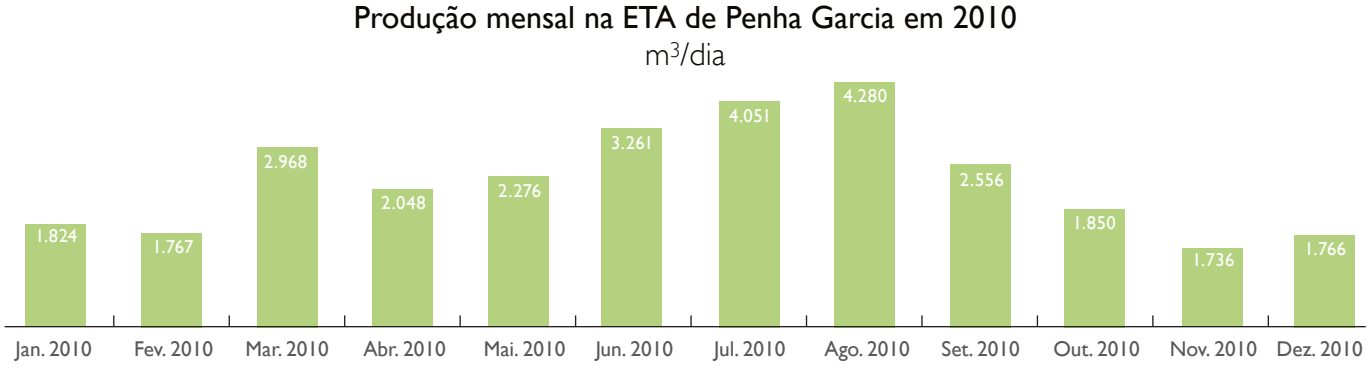

Na ETA de Penha Garcia foram produzidos 927.047 m^3 de água no ano de 2010, verificando-se uma redução na produção de cerca de 11,2% face ao ano anterior. A produção máxima mensal registou-se no mês de Agosto com o valor de 132.685 m^3.

- ETA da Lapa

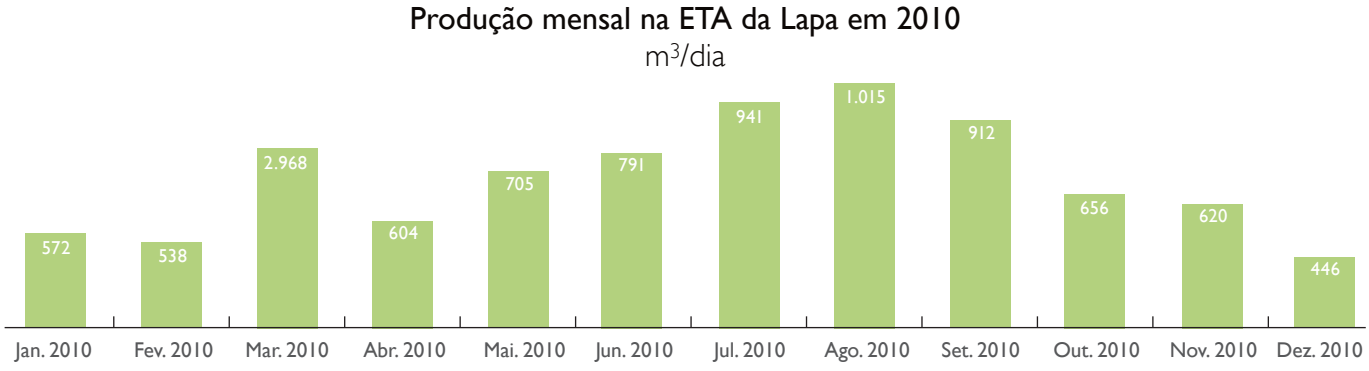

Na ETA da Lapa o valor máximo de produção foi de 31.450 m^3 e registou-se no mês de Agosto. No ano de 2010 produziram-se 254.400 m^3 de água tratada.

- ETA de Sta. Luzia

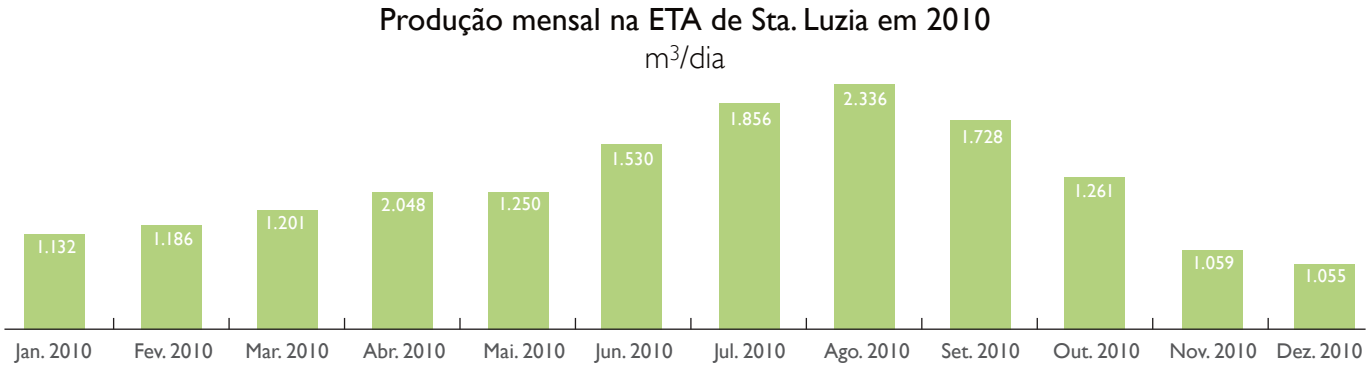

Em 2010 na ETA de Sta. Luzia foram produzidos 509.277 m^3 de água, registando-se um acréscimo de cerca de 18,4% face ao ano anterior. A produção máxima mensal verificou-se no mês de Agosto, com um valor de 72.431 m^3.

A distribuição dos consumos por Município servidos pelo sistema de Sta. Luzia no ano de 2010 é apresentada nas figuras seguintes.

Distribuição do volume de água entregue
Sistema Sta. Luzia

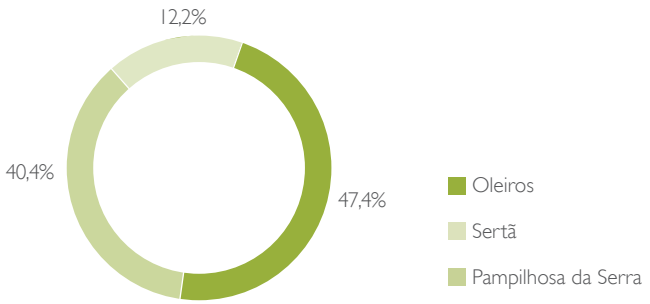

Do volume de água fornecido a partir do subsistema de Sta. Luzia, verifica-se que o município de Oleiros é o maior consumidor, com cerca de 47% do volume total.

- ETA de Corgas

Produção mensal na ETA de Corgas em 2010
m^3/dia

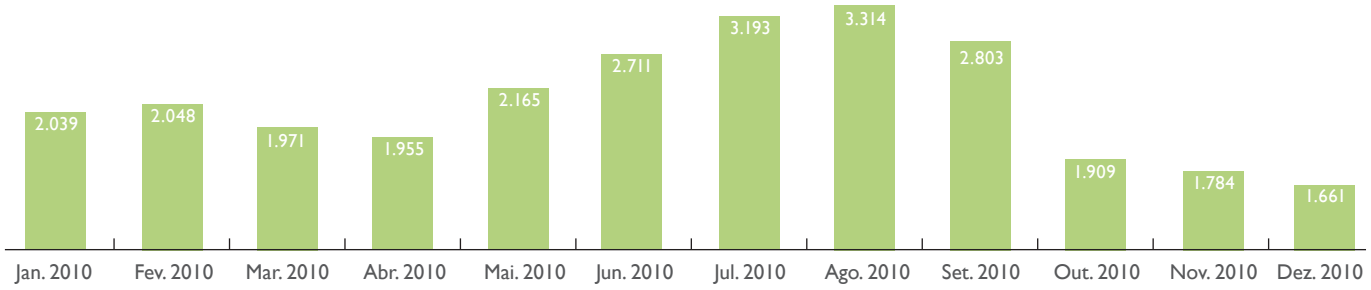

Em 2010 a produção de água na ETA de Corgas registou um decréscimo de 1% face ao ano anterior. No global produziram-se 838.771 m^3 de água tratada, sendo que produção máxima mensal ocorreu no mês de Agosto, com 102.747 m^3.

- ETA do Cabril

Produção mensal na ETA do Cabril em 2010
m^3/dia

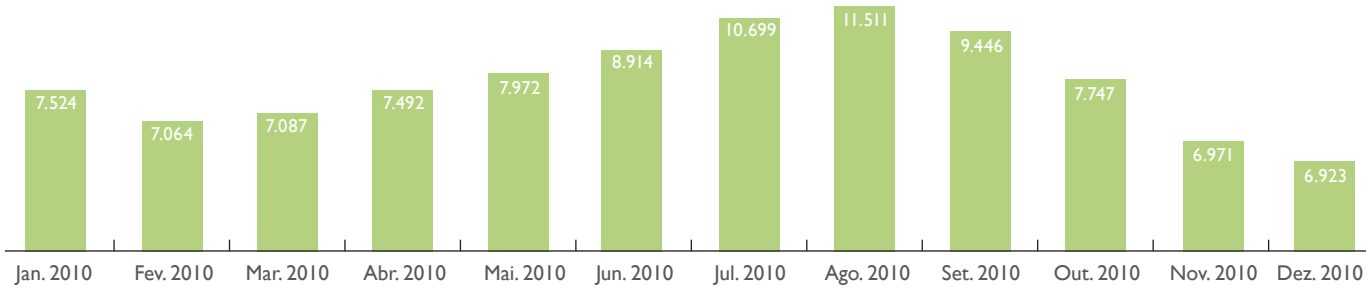

Em 2010 a produção de água na ETA Cabril registou o valor máximo mensal de 356.847 m^3 no mês de Agosto, sendo a produção anual de 3.025.857 m^3, o que corresponde a um acrescimo de 5,3% relativamente à produção de 2009.

Nas figuras seguintes apresenta-se a distribuição dos consumos por Município servidos pelo sistema do Cabril no ano de 2010.

Distribuição do volume de água entregue
Sistema do Cabril

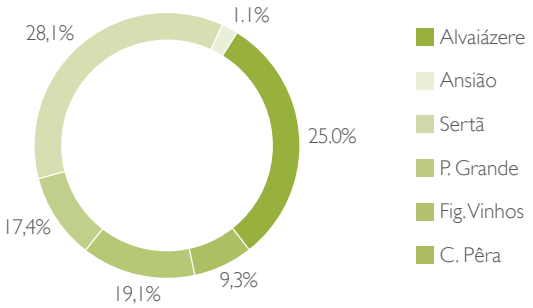

Do volume total de água fornecida, o município de Sertã registou o maior consumo de água, com cerca de 28% do volume total fornecido.

- ETA do Rio Fundeiro

Produção mensal na ETA de Rio Fundeiro em 2010
m^3/dia

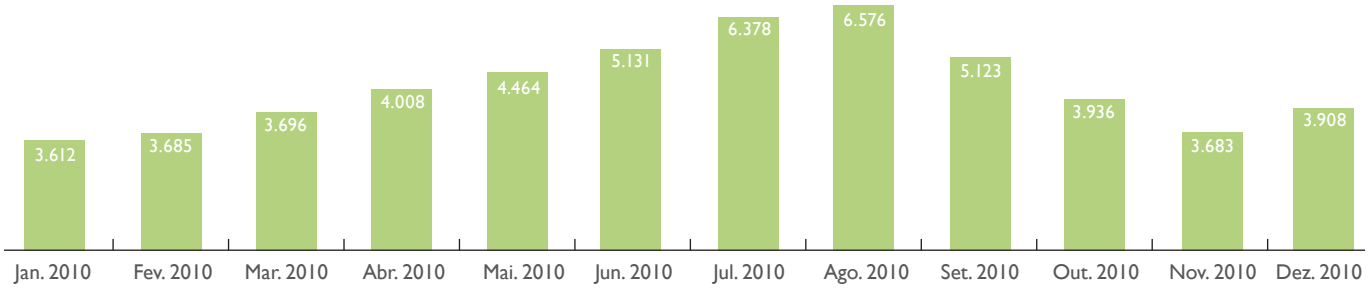

Na ETA de Rio Fundeiro foram produzidos 1.651.235 m^3 de água no ano de 2010, verificando-se um acréscimo de 2% face ao ano anterior. A produção máxima mensal registou-se no mês de Agosto e foi com o valor de 203.867 m^3.

A distribuição dos consumos por Município servidos pelo sistema de Rio Fundeiro no ano de 2010 é apresentada nas figuras seguintes.

Distribuição do volume de água entregue
Sistema do Rio Fundeiro

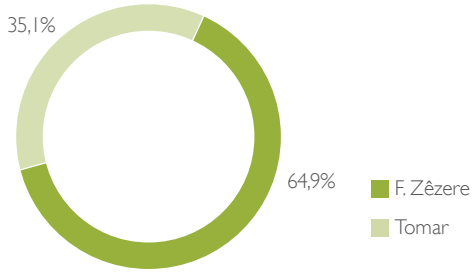

Em 2010, o município de Ferreira do Zêzere consumiu cerca de 65% volume total de água fornecido e o município de Tomar cerca de 35%.

- ETA da Mendacha

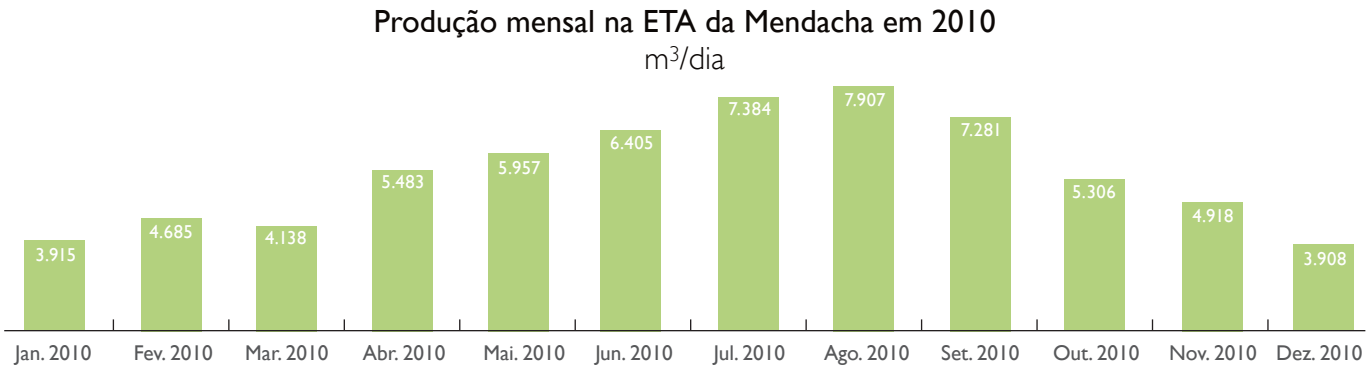

No ano de 2010 o volume de água produzido no subsistema da Mendacha foi de 2.049.955 m^3, registando-se uma diminuição de cerca de 7,3% face ao ano anterior. A produção máxima mensal registou-se no mês de Agosto, com um valor de 245.126 m^3.

O gráfico seguinte apresenta as várias contribuições de água responsáveis pelo abastecimento ao município de Tomar.

Contribuição dos vários subsistemas de abastecimento ao município de Tomar

Ano	Mendancha	%	EPAL (Entrada da Choromela)	%	Rio Fundeiro	%	**Total**
2009	1.957.565	64,1%	467.580	15,3%	629.228	20,6%	**3.054.372**
2010	1.975.135	73,4%	153.330	5,7%	562.277	20,9%	**2.690.742**

A contribuição da água da EPAL fornecido no ponto de entrega Choromela (não facturado pela Águas do Centro) registou em 2010 um decréscimo de 9,6% face ao ano anterior e em paralelo o abastecimento a partir do sistema da Mendacha aumentou 9,3% face a 2009.

Subsistemas autónomos

A evolução de água produzida nos subsistemas autónomos durante o ano de 2010 pode visualizar-se no gráfico seguinte:

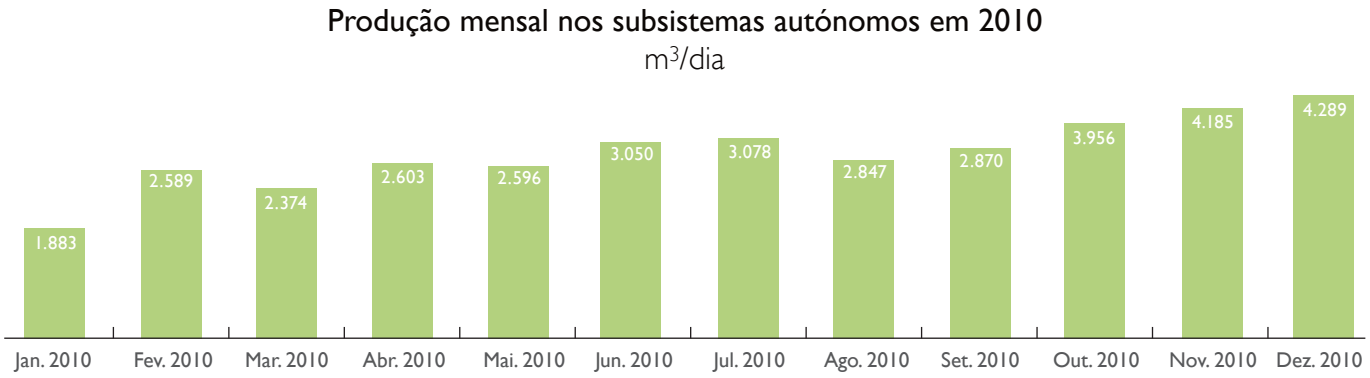

O volume total de água produzida nos subsistemas autónomos foi de 1.105.436 m^3, valor este que representa um acréscimo de 98,9% face ao ano de 2009, justificável essencialmente pelo inicio de exploração em 2010 dos municípios do Médio Tejo, cujos sistemas em alta são predominantemente autónomos.

A contribuição de cada um dos subsistemas autónomos em termos de água fornecida é reflectida no gráfico seguinte.

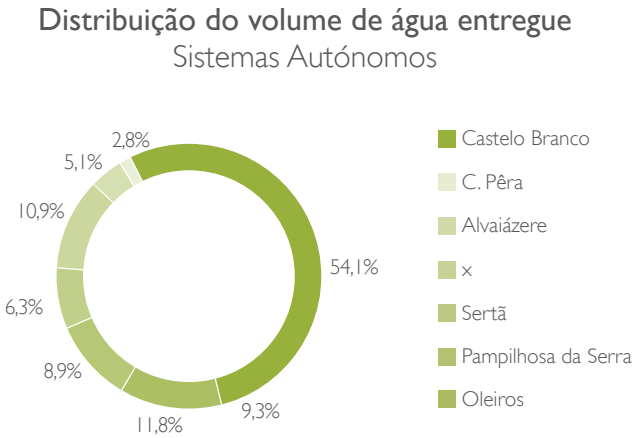

Constata-se que o município de Castelo Branco contribuiu com cerca de 54% da água fornecida a partir de sistemas autónomos, proveniente, entre outros, do sistema do Casal da Serra.

Em 2010, a produção de água nos vários subsistemas de abastecimento foi de aproximadamente 16,3 milhões de m^3, o que corresponde a uma média diária de 44.744 m^3/dia, representando um acréscimo de 4,7 % em relação aos valores registados no ano anterior.

O volume anual de água fornecida a partir dos vários subsistemas de abastecimento encontra-se reflectido no gráfico seguinte:

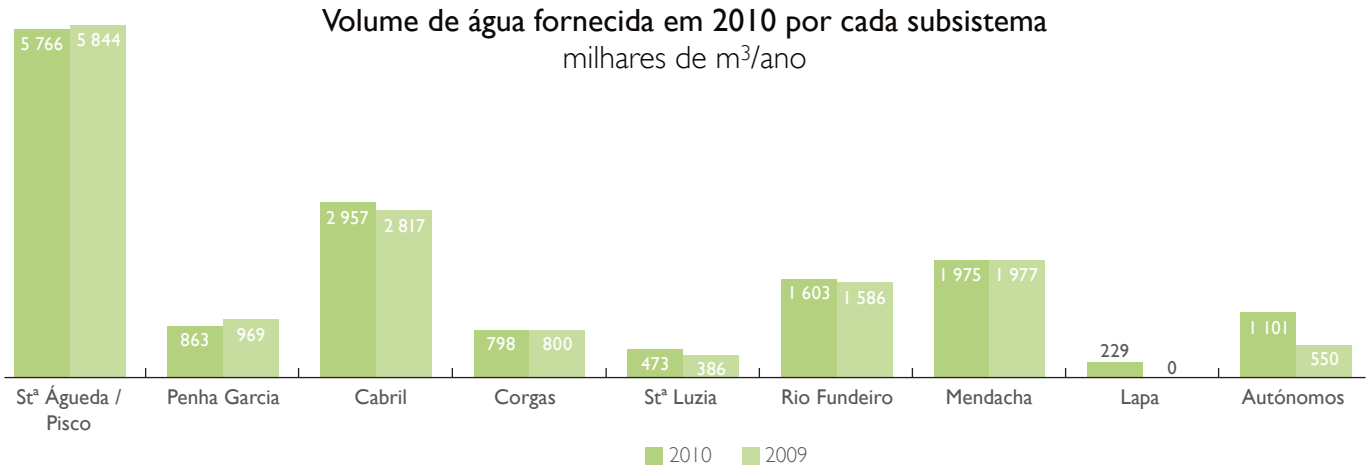

Para os subsistemas do Cabril, Rio Fundeiro, Sta. Luzia e Autónomos, o volume de água fornecido aumentou em 2010 comparativamente a 2009.
O subsistema de Sta. Águeda/Pisco forneceu cerca de 5,77 milhões de m^3, em 2010, o que corresponde a cerca de 37% dos caudais fornecidos no global.

A evolução da água produzida e fornecida nos últimos anos é visualizada no gráfico seguinte:

Evolução dos volumes de água produzida e fornecida
milhares de m³/ano

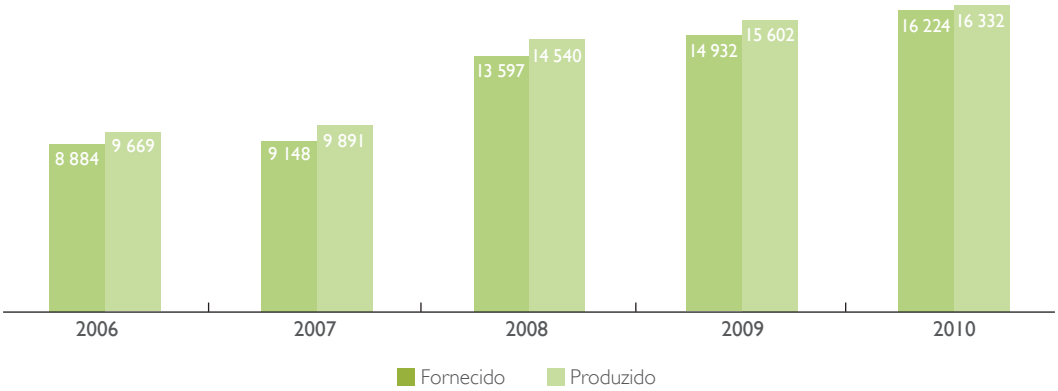

O volume de água fornecido em 2010 inclui a água comprada à EPAL para abastecimento aos municípios do Entroncamento e Vila Nova da Barquinha.
Os volumes de água produzida e fornecida registam uma evolução crescente desde 2006 até 2010. No que respeita ao fornecimento de água, em 2010 verificou-se um aumento de cerca de 9%, justificável essencialmente pela integração dos municípios do Médio Tejo.

Ineficiência de Utilização dos recursos hídricos e água não facturada

No ano 2010, a ineficiência de utilização dos recursos hídricos no global dos subsistemas, não incluindo os municípios do Médio Tejo, foi de 5,43 % e foi inferior ao ano anterior (que registou um valor de 6,29%). Se considerarmos os municípios do Médio Tejo, a ineficiência de utilização dos recursos hídricos assume o valor de 5,86%, justificável essencialmente pelo aumento de perdas no tratamento da ETA da Lapa em consequência do esquema de tratamento e da inexistência de linha de tratamento da fase sólida, não sendo assim possível reaproveitar as águas do processo.

Comparando o volume de água entrado no sistema e o volume de água facturada aos Clientes (não incluindo os municípios do Médio Tejo) verifica-se que o indicador de água não facturada é em 2010 de 4,9%, valor este inferior ao do ano anterior (6,4%).

Água Fornecida e facturada aos Clientes

O fornecimento total de água facturada aos Clientes em 2010 foi de 16.224.162 m³, representando um caudal médio diário de 44.450 m³/dia, sendo superior em 9 % em relação ao ano de 2009. O volume total de água fornecido em 2010 é inferior em cerca de 12% à soma dos volumes anuais mínimos previstos no Contrato de Concessão para o ano 2010.

No gráfico seguinte apresentam-se os volumes totais fornecidos por Cliente em 2010.

Água Fornecida aos Clientes em 2010
(milhares de m³)

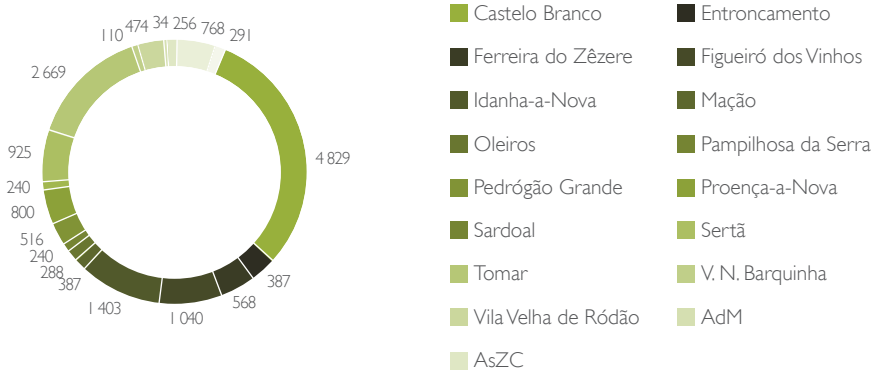

A distribuição (em valores percentuais) de água fornecida aos vários utilizadores do Sistema Multimunicipal é apresentada no gráfico seguinte.

Distribuição de água fornecida em 2010

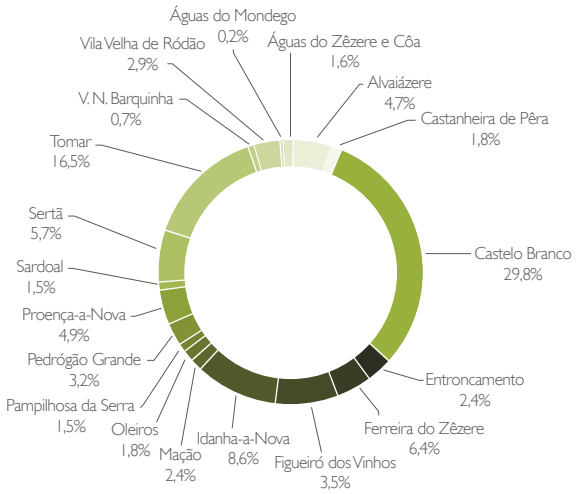

Quanto ao consumo anual constata-se que os Municípios de Castelo Branco e de Tomar são os que registam maior consumo de água, constituindo cerca de 46% do volume global de vendas da Águas do Centro. O cliente com menor consumo de água é a Águas do Mondego com 0,2 % do volume global fornecido pelo Sistema Multimunicipal.

No caso do Município de Tomar, verificou-se que durante o ano de 2010 o volume de água fornecida nos pontos de entrega "Saída do reservatório do Alto de S. João – Água das Maias" e "Saída do reservatório do Alto de S. João – saída Cidade" foi bastante inferior ao registado nos anos de 2008 e parte do ano de 2009, situação que julgamos ser explicável pelo abastecimento aquelas zonas a partir do sistema da EPAL, sob a gestão dos SMAS de Tomar.

A comparação entre os volumes de água fornecida e facturada aos Clientes nos anos de 2009 e 2010 é apresentada no gráfico seguinte.

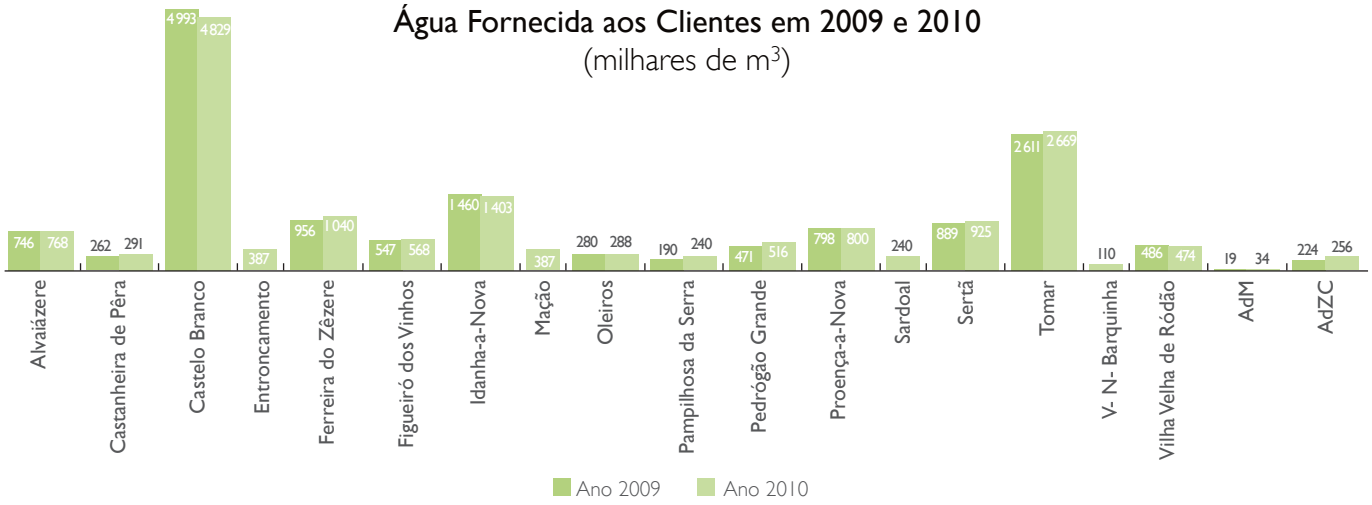

Para a maioria dos Clientes do Sistema Multimunicipal, o volume de água fornecida em 2010 aumentou face a 2009, correspondendo algumas situações a ligações de novos pontos de entrega.

Qualidade da Água Fornecida

O controlo da qualidade da água de consumo humano é efectuado por forma a cumprir a legislação nacional aplicável aos diversos tipos de águas e as orientações da Organização Mundial de Saúde.
Deste modo, para além da elaboração de um programa de análises para cumprimento da legislação em vigor (Plano de Controlo da Qualidade da Água – PCQA, anualmente submetido ao ERSAR para aprovação), são realizados Planos de Controlo Operacional da Qualidade da Água (PCOQA), que têm como objectivo efectuar o controlo e disponibilizar um historial da qualidade da água desde as origens, produção e adução de água, até à entrega aos seus clientes.

O PCQA inclui o controlo da qualidade da água nos vários pontos de entrega aos Municípios, ficando o restante controlo incluído no PCQO.

O controlo de qualidade, quer no âmbito do PCQA, quer no âmbito do PCOQA, foi subcontratado a laboratórios externos acreditados.

Em 2010 ao nível do PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água aprovado pela ERSAR, para o sistema base (não inclui os municípios do Médio Tejo) apenas se registou uma situação de incumprimento de acordo com os valores paramétricos (VP) estabelecidos no Decreto - Lei nº 306/07 de 27 de Agosto, obtendo-se uma conformidade de quase 100 % (97,97%).
Considerando também os municípios do Médio Tejo, a conformidade obtida foi de 99,78%, também muito próximo de 100%. Neste cenário, as situações de incumprimento registadas nos municípios de Mação e Sardoal estiveram todas relacionadas com a qualidade da água de origem (que essencialmente apresentam teores elevados de Ferro e Manganês e valores baixos de pH).

No ano de 2010 verificou-se total cumprimento na realização das análises previstas no PCQA.

A evolução da conformidade da Qualidade da Água fornecida pela Águas do Centro (PCQA) desde 2007 é evidenciada no gráfico seguinte.

Encaminhamento de Lamas de ETA a Destino Adequado
(Toneladas)

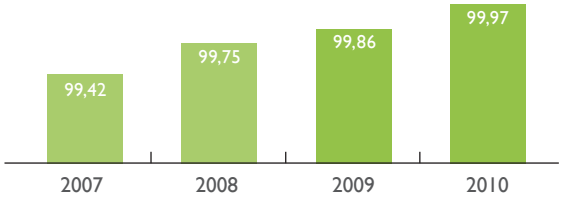

Nota: O resultado da conformidade em 2010 não inclui o controlo dos municípios de Mação e Sardoal.

Desde 2007 regista-se uma evolução positiva relativamente à conformidade da água fornecida, resultante por um lado do aumento de fiabilidade e por outro do controlo mais eficaz efectuado na operação dos sistemas de abastecimento.

Consumo de Reagentes utilizados no Tratamento da Água

O custo com reagentes utilizados no tratamento de água é um dos principais custos (a seguir ao custo com energia eléctrica) inerentes à produção de água para consumo humano.
Em 2010 o consumo específico de reagentes utilizados no tratamento de água foi de 158 g/m^3 de água tratada. Este valor é superior ao consumo específico de 2009 (147g/m^3), o que se justifica pela necessidade de optimizar os processos de tratamento para fazer face por um lado, à redução da qualidade da água registada em alguns períodos do ano de 2010 (no Inverno com aumento da turvação e sólidos totais e no Verão com o aumento de algas), e por outro ao cumprimento da legislação em vigor no que respeita ao equilíbrio calco-carbónico da água tratada.

O gráfico seguinte apresenta o consumo dos reagentes utilizados no tratamento da água durante o ano de 2010.

Reagentes utilizados no tratamento de água para abastecimento - Ano 2010 (Ton)

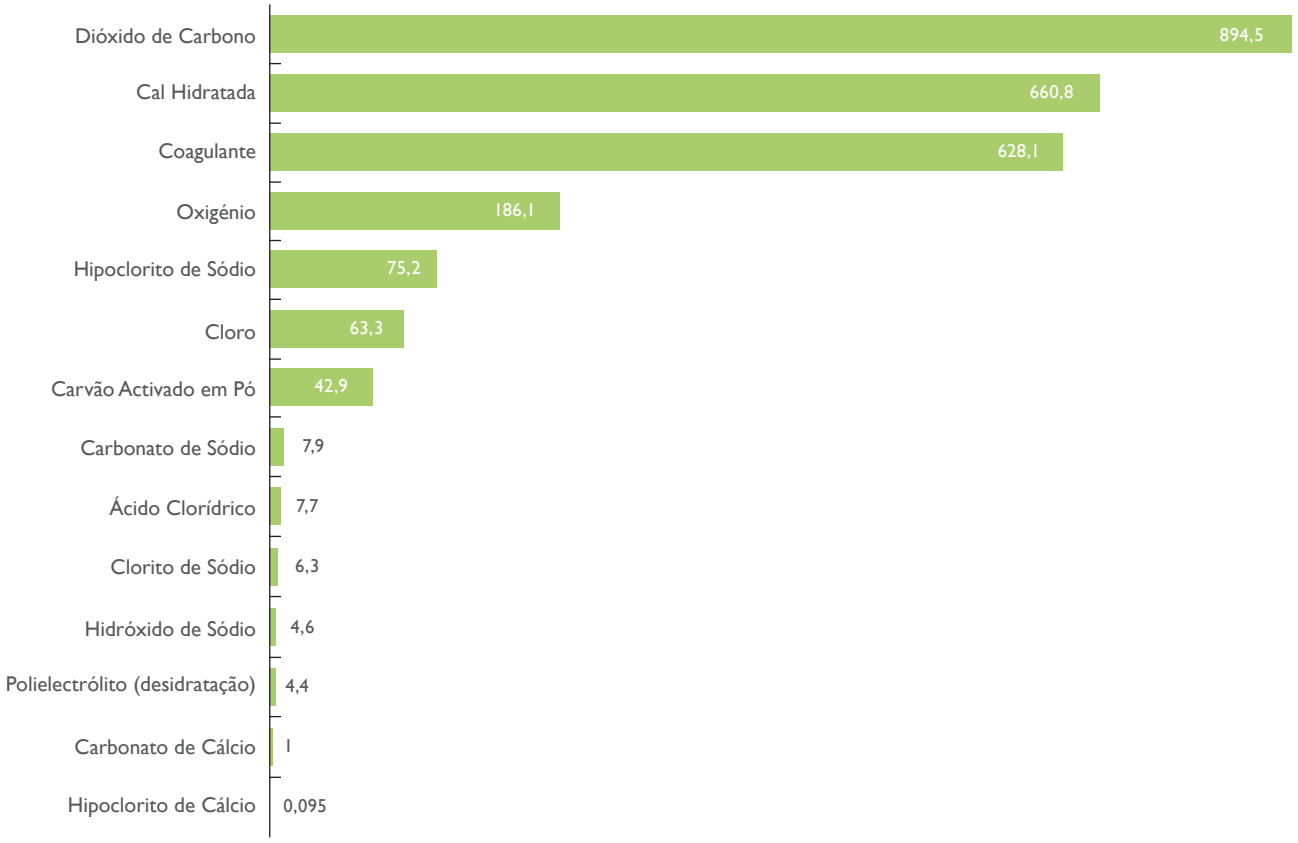

Gestão de Lamas Desidratadas nas ETA

A Águas do Centro tem como prática de gestão de resíduos a redução, reciclagem e valorização de acordo com os requisitos legais em vigor, incluindo a sua entrega a destino final adequado e a monitorização das quantidades produzidas anualmente. Na área de abastecimento, o resíduo produzido em maior quantidade corresponde às lamas de clarificação de água das ETA.
A gestão de lamas de ETA é assegurada por um prestadores de serviço devidamente licenciado para o efeito.

Em 2010, nas ETA exploradas pela Águas do Centro, produziram-se 1.096 toneladas de lamas desidratadas, que foram na totalidade encaminhadas a destino adequado.

O gráfico seguinte apresenta a quantidade de lamas desidratadas nas várias ETA's e enviadas a destino adequado nos anos de 2008 a 2010.

Encaminhamento de Lamas de ETA a Destino Adequado
(Toneladas)

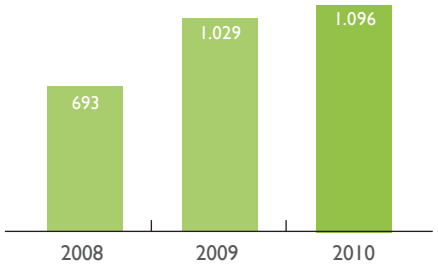

Em 2010 a quantidade de lamas desidratadas nas várias ETA aumentou cerca de 7 % face ao ano anterior. Para este aumento contribuiu essencialmente a produção de lamas na ETA de Sta. Águeda, com 849 toneladas, mais 13 % do que a quantidade produzida em 2009.
O aumento da produção de lamas em 2010 é explicável, por um lado, pelo aumento da produção de água verificada nas várias ETA e, por outro, pelo aumento da quantidade de reagentes que foi utilizada nas várias ETA para fazer face ao agravamento da qualidade da água das origens (maior quantidade de sólidos em suspensão que conferem turvação à água e fitoplâncton) e para corrigir a agressividade da água produzindo uma água equilibrada.

Sistema de Monitorização e Telegestão

A entrada em funcionamento do sistema de telegestão, permitindo centralizar a informação e o comando de operação num único local (ETA de Santa Águeda) vem, contribuir para a optimização do funcionamento do Sistema de captação, tratamento e adução, bem como para a gestão mais eficiente de recursos, nomeadamente energia, combustíveis e despesas com pessoal.

Actividade de Saneamento

Infra-estruturas em exploração

A Águas do Centro S.A. é responsável pela gestão em alta de um conjunto de subsistemas de saneamento de águas residuais existentes nos vários Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal, que estão aglomerados nos três Centros Operacionais já apresentados no subcapítulo da Actividade de Abastecimento.
No final do ano de 2010 a Águas do Centro tinha em exploração 78 ETAR e 63 Estações Elevatórias, correspondendo a um acréscimo de 34% e 26%, respectivamente, relativamente às infra-estruturas em exploração no ano de 2009. Este aumento é justificável com a integração dos municípios do Médio Tejo e com a entrada em exploração de algumas ETAR construídas / remodeladas.

Recolha e tratamento de águas residuais

O gráfico seguinte apresenta a evolução e comparação dos caudais de águas residuais recolhidas e caudais mínimos de recolha do Contrato de Concessão.

Águas residuais vs Caudais mínimos
(milhares de m^3)

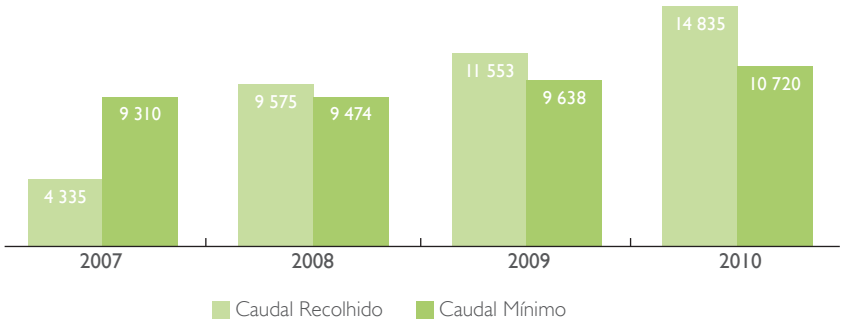

Em 2010 o volume de águas residuais recolhidas aumentou em cerca de 28% face a 2009, aumento justificável por um lado, pela maior contribuição pluvial resultante da pluviosidade registada em 2010 ser superior à registada em 2009, e por outro pelo início da exploração dos municípios de Mação e Sardoal.

Volume de águas residuais facturado

Durante o ano de 2010 foi facturado um volume de água residual de 7.242.375 m3, verificando-se um acréscimo de 3% face ao volume facturado em 2009, explicável pela integração dos Municípios do Médio Tejo, já que para os restantes municípios, excepto Castelo Branco e Tomar, os volumes de água residual facturada correspondem aos caudais mínimos de recolha previstos no Contrato de Concessão.

De salientar que o acréscimo verificado para volume facturado é significativamente inferior ao verificado para o volume de águas residuais recolhidas (que foi de 28%), conforme evidencia o gráfico seguinte.

Águas Residuais Recolhidas vs Águas Residuais Facturadas
(milhares de m³)

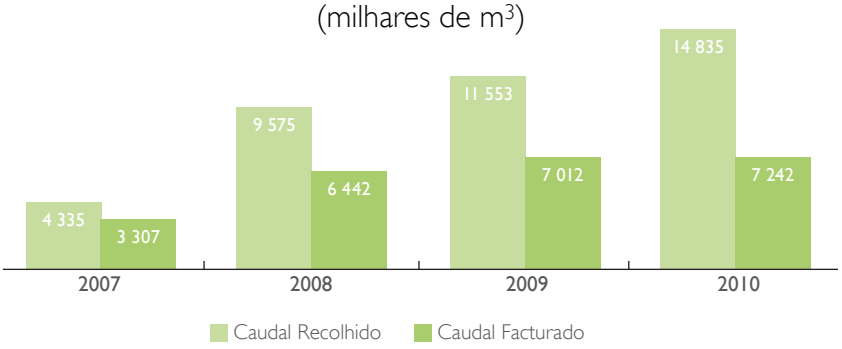

Efectivamente, os caudais de Águas Residuais, para efeitos de facturação, foram os previstos no contrato de concessão (caudais mínimos), com excepção dos Municípios de Castelo Branco e Tomar, para os quais se aplicou o método de facturação previsto no acordo, celebrado entre a Águas do Centro e o Município de Castelo Branco.

Qualidade das Águas Residuais Tratadas

À semelhança do que é feito ao nível do abastecimento, a Águas do Centro tem implementado um Plano de Controlo de Qualidade de Águas Residuais (PCQAR), cujos parâmetros e frequência de amostragem são definidos, para cada ETAR, nas respectivas Licenças de Descarga de Águas Residuais no Domínio Hídrico. Está também implementado um Plano de Controlo Operacional de Qualidade de Águas Residuais.

Os serviços de amostragens e análises foram integralmente subcontratadas a laboratórios externos acreditados.

Em 2010, a percentagem de cumprimento das licenças de descarga existentes para cada ETAR foi de 95%. Este valor não contempla a avaliação das ETAR dos Municípios do Médio Tejo, uma vez que as infra-estruturas integradas apresentam, na sua generalidade, um estado de degradação acentuado e sistemas de tratamento obsoletos face às actuais exigências legais, razão pela qual serão alvo de obras de remodelação/beneficiação/ampliação/construção de novas infra-estruturas.
Em 2010, a Águas do Centro obteve uma percentagem de cumprimento dos parâmetros de descarga de 95%, valor que tem vindo a aumentar nos últimos anos.

Cumprimento dos parâmetros de descarga

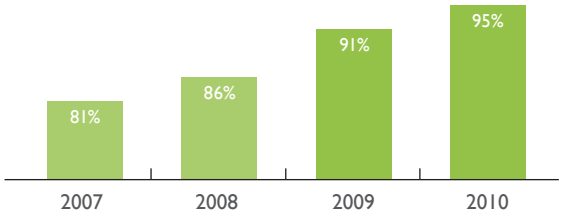

Descargas de águas residuais não autorizadas

Durante o ano de 2010 verificaram-se as seguintes situações de descarga de águas residuais não autorizadas. Todas as situações foram devidamente comunicadas às respectivas Entidades Gestoras da rede de drenagem em baixa e à ARH-Tejo.

Comunicação de descargas não autorizadas

Municipio	ETAR	"EGbaixa/Entidade licenciadora"	Data comunicação
Castanheira de Pêra	Castanheira da Pêra	√	05.01.2010
Idanha-a-Nova	Norte	√	06.01.2010
		√	27.01.2010
Castelo Branco	Póvoa-Tinalhas	√	29.01.2010
Sertã	Sertã	√	05.02.2010
	Pedrógão Pequeno	√	25.02.2010
Castelo Banco	Póvoa-Tinalhas	√	08.02.2010
	S. Vicente da Beira	√	09.02.2010
Pedrógão Grande	Vila Facaia	√	25.02.2010
Idanha-a-Nova	Norte	√	08.03.2010
Castelo Branco	Póvoa-Tinalhas	√	18.03.2010
Ferreira do Zêzere	Outeiros	√	18.03.2010
	Dornes	√	18.03.2010
Idanha-a-Nova	Norte	√	08.04.2010
		√	16.04.2010
Sertã	Sertã	√	08.04.2010
Idanha-a-Nova	Zebreira	√	10.05.2010
	Norte	√	27.05.2010
Alvaiázere	Venda dos Olivais	√	27.05.2010
	Alvaiázere	√	27.05.2010
Idanha-a-Nova	Norte	√	09.06.2010
		√	23.06.2010
Sertã	Sertã	√	09.06.2010
Vila Velha de Ródão	Vila Velha de Ródão	√	23.06.2010
Castelo Branco	Louriçal do Campo	√	28.06.2010
Sertã	Sertã	√	09.07.2010
Castelo Branco	Louriçal do Campo	√	12.07.2010
Idanha-a-Nova	Norte	√	27.07.2010
Idanha-a-Nova	Norte	√	23.08.2010
	Ladoeiro	√	23.08.2010
Sertã	Sertã	√	23.08.2010
Sertã	Sertã	√	15.09.2010
	Cernache do Bonjardim	√	15.09.2010
Ferreira do Zêzere	Outeiros	√	21.09.2010
Castelo Branco	Escalos-Lousa	√	22.09.2010
	Cebolais-Retaxo	√	22.09.2010
Idanha-a-Nova	Norte	√	22.09.2010
Figueiró dos Vinhos	Figueiró dos Vinhos	√	22.09.2010
Figueiró dos Vinhos	Figueiró dos Vinhos	√	07.10.2010
Tomar	St.ª Cita	√	25.10.2010
Sertã	Sertã	√	15.11.2010
Castanheira de Pêra	Castanheira de Pêra	√	18.11.2010
Castanheira de Pêra	Castanheira de Pêra	√	22.11.2011
Idanha-a-Nova	Zebreira	√	24.11.2010
Vila Velha de Ródão	Vila Velha de Ródão	√	30.12.2010

Consumo de Reagentes utilizados no tratamento das águas residuais
O gráfico seguinte apresenta o consumo dos reagentes utilizados no tratamento de águas residuais durante o ano de 2010.

Reagentes utilizados no tratamento de águas residuais - Ano de 2010
(Toneladas)

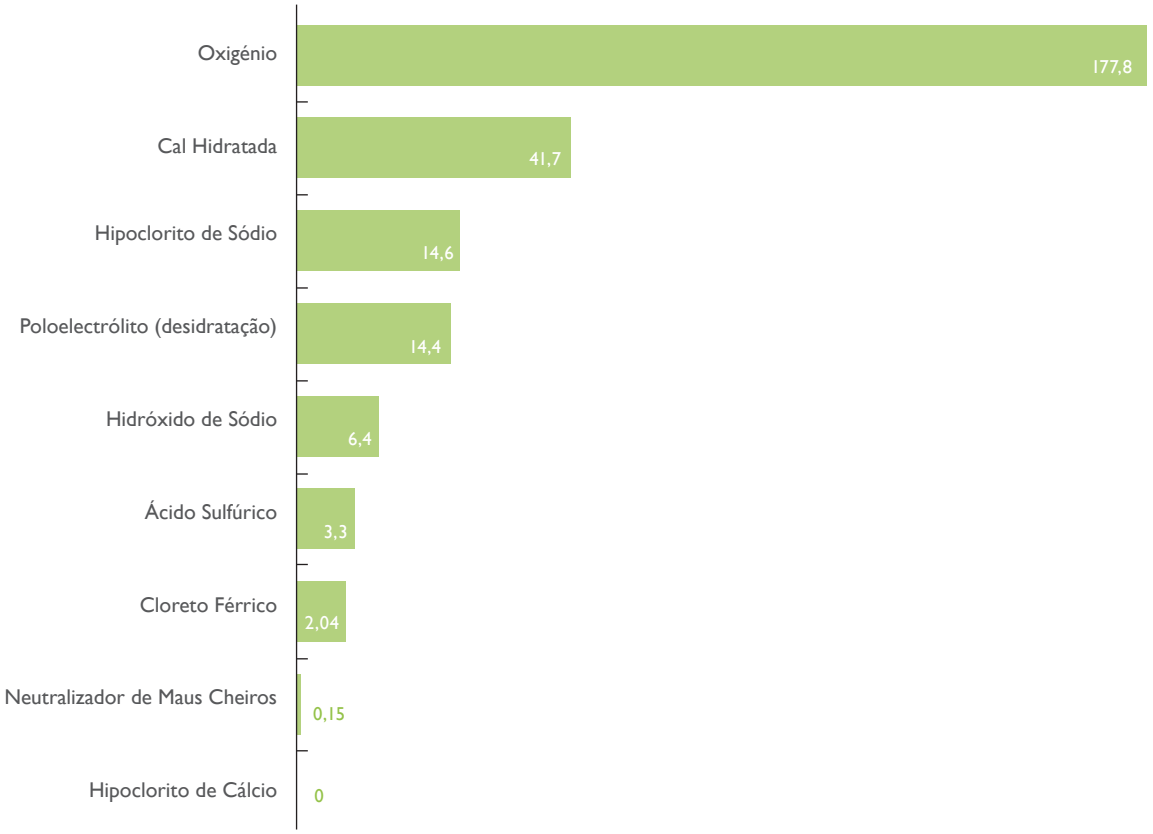

Os dois reagentes mais consumidos em 2009 no tratamento das águas residuais foram o oxigénio utilizado no processo biológico da ETAR da Sertã e a Cal Hidratada utilizada no processo de digestão anaeróbia de lamas e higienização de lamas desidratadas.

Gestão de resíduos produzidos nas ETAR

As quantidades de resíduos produzidos durante o ano de 2010 nas ETAR em exploração são apresentadas no quadro seguinte. Os resíduos produzidos foram encaminhados a destino final adequado, sendo o seu transporte executado por operadores licenciados. As lamas e as areias foram encaminhadas para valorização por compostagem e os restantes resíduos foram encaminhados para aterro sanitário.

Encaminhamento de Resíduos nas ETAR em exploração em 2010
(em Toneladas)

Lamas sob a forma de Matéria Original	**6.223**
Gradados	44
Areias	52
Gorduras	45

O gráfico seguinte apresenta a quantidade de lamas desidratadas nas várias ETAR e enviadas a destino final adequado nos anos de 2008 a 2010.

Encaminhamento a destino final adequado de Lamas Desidratada nas ETAR
(Toneladas)

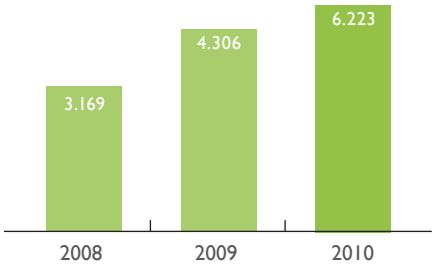

Em 2010, a quantidade de lamas de ETAR encaminhadas a destino final adequado registou um acréscimo de 46% face ao ano anterior, justificável pelo encaminhamento das lamas da ETAR de Pedrógão Grande (cuja contribuição industrial é significativa) que nos anos anteriores não eram encaminhadas pela Águas do Centro, e pelo aumento da produção de lamas na ETAR de Sta. Cita.

9. Objectivos de Gestão

Os objectivos de Gestão fixados para a Águas do Centro, S.A., para o ano de 2010, pelos accionistas na Assembleia Geral de 30 de Março de 2010, bem como os resultados obtidos encontram-se listados no Quadro seguinte.

Objectivos de Gestão de 2010

Indicadores		Valor Fixado (1)	Valor Atingido (2)
1. Roce	(%)	3,0%	1,3%
2. EBITDA/Receitas	(%)	67,0%	61,2%
3. Custos com Pessoal/EBITDA	(%)	23,0%	27,14%
4.1 *Cash-Cost* Abasteciemnto	(□/m^3)	0,37	0,34
4.2 *Cash-Cost* Saneamento	(□/m^3)	0,38	0,19
5. Investimento	(103€)	12.287	3.247
6. Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	83	99
7. Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	54	61
8. Volume de Actividade	(10^{3}m^3)	27.529	23.436
9.1 Taxa de Cobertura de AA Potencial	(%)	95%	95,4%
9.2 Taxa de Cobertura de AR Potencial	(%)	59%	59%
10.1 Qualidade da Água Fornecida	(%)	100%	100%
10.2 Qualidade dos Efluentes Tratados	(%)	100%	98%
11. Reforço da Eficiência Contratual	(%)	90%	
12. Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias)	3	-1
13. Cumprimento de Orientações Corporativas	(%)	100%	100%

Notas: VALOR FIXADO (1) – Valor Fixado pela Assembleia Geral de 30 de Março de 2010

O Valor de Atingimento indicado é provisório, uma vez que foi determinado pela Águas do Centro, S.A., num exercício de auto-avaliação, não estando por isso, ainda, auditado.

10. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento

Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores, em conformidade com a RCM 34/2008, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de Abril, foi a seguinte:

	2008	2009	**2010**
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	94	63	**61**

Evolução do Prazo Médio de Recebimentos dos Utilizadores, relativos ao Serviço Público prestado, foi a seguinte:

	2008	2009	**2010**
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	119	103	**99**

11. Perspectivas para o Futuro

Nos próximos anos, a tendência será a de redução de consumos por parte da maioria dos utilizadores, quer pela redução da população, quer pelo uso mais eficiente da água, quer ainda pela necessidade de os municípios utilizadores, por razões de consciência ambiental e económica, terem de apostar na melhoria das suas redes de abastecimento e na redução das perdas que lhe estão associadas.
Em termos de exploração do Sistema Multimunicipal, continuará a seguir-se uma política rigorosa de controlo de custos e utilização racional dos recursos, por forma a garantir que o valor das tarifas praticadas se mantêm em níveis socialmente aceitáveis, numa região do país onde o rendimento *per capita* é inferior à média nacional.
No entanto, o facto de a extensa área de intervenção do Sistema Multimunicipal se caracterizar maioritariamente por pequenos agregados populacionais e por zonas montanhosas acarreta custos adicionais, resultantes quer da proliferação de pequenas infra-estruturas, quer da grande extensão de condutas com elevados custos de energia e de recursos humanos para a sua operação e manutenção, constitui factor limitativo para a manutenção das tarifas em valores socialmente aceitáveis, e daí a necessidade de dar especial relevância a projectos que permitam a redução de custos operacionais.
Por outro lado, nos próximos quatro anos, os resultados da Águas do Centro serão igualmente condicionados pelo pagamento ao município de Castelo Branco do investimento pela integração das suas infra-estruturas no Sistema Multimunicipal a partir de 2008, investimento esse que não é comparticipado e que onera a situação financeira da empresa, em particular, até 2014.
Não obstante os condicionalismos de contexto identificados a Águas do Centro manterá como principal preocupação a satisfação dos seus utilizadores e continuará a envidar todos os esforços no sentido de continuar a prestar um serviço eficaz e eficiente por forma a disponibilizar aos utilizadores um produto e serviço de qualidade a tarifas socialmente aceitáveis.

12. Considerações Finais

Na passagem de mais um ano de actividade, consideramos que na generalidade os objectivos inicialmente traçados foram cumpridos, excepto no que respeita aos investimentos que foram apreciavelmente inferiores ao projectado - foi assegurado o abastecimento regular de água, e a recolha e tratamento das águas residuais aos municípios integrantes do Sistema e a integração e início de exploração das infra-estruturas dos municípios do Médio Tejo,
Para o cumprimento desses objectivos contribuíram, directa ou indirectamente, diversas entidades às quais o Conselho de Administração expressa o seu profundo agradecimento:

- Aos accionistas, pelas orientações, pela confiança e pelo apoio demonstrado;
- À Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- À AdP, SGPS, S.A. pelas orientações, enquadramento e apoio demonstrado;
- À ERSAR, pela sua colaboração, orientações e exigência;
- Aos Municípios, enquanto utilizadores, pela cooperação demonstrada;
- À mesa da Assembleia Geral e ao Fiscal Único pela forma como acompanham a actividade da empresa;
- À ARH-Tejo pelo apoio e colaboração prestada;
- Aos dirigentes, quadros e colaboradores da empresa pelo profissionalismo, empenho, dedicação e espírito crítico.

13. Proposta de Aplicação e Resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício, no montante de 2.666.554,45 euros (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

14. Factos Relevantes após o termo do Exercício

Em Fevereiro de 2011, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, na qualidade de Concedente dos sistemas multimunicipais de abastecimento, saneamento e de valorização e tratamento de resíduos, remeteu uma carta solicitando à AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. que, enquanto accionista maioritário das entidades gestoras destes sistemas, promova os estudos necessários e apresente ao concedente uma proposta de revisão dos contratos de concessão relativamente aos quais se verifiquem alterações com impacto relevante no equilíbrio financeiro das concessionárias.

15. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no nº. 5 do art.º 447º e do nº 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm acções da Sociedade e o Capital Social da Águas do Centro, S.A. era, em 31 de Dezembro de 2010, integralmente detido pelos accionistas que constam do Quadro seguinte.

Estrutura Accionista da Águas do Centro, SA

Accionistas	N.º Acções	Valor	% Part.
Município de Alvaiázere	56,074	280,370.00 €	1.17%
Município de Castanheira de Pêra	23,617	118,085.00 €	0.49%
Município de Castelo Branco	658,800	3,294,000.00 €	13.72%
Município de Ferreira do Zêzere	62,407	312,035.00 €	1.30%
Município de Figueiró dos Vinhos	30,029	150,145.00 €	0.63%
Município de Idanha-a-Nova	82,583	412,915.00 €	1.72%
Município de Oleiros	23,122	115,610.00 €	0.48%
Município de Pampilhosa da Serra	25,091	125,455.00 □	0.52%
Município de Pedrogão Grande	48,037	240,185.00 €	1.00%
Município de Proença-a-Nova	65,691	328,455.00 €	1.37%
Município de Sertã	60,835	304,175.00 €	1.27%
Município de Tomar	279,314	1,396,570.00 €	5.82%
Município de Vila Velha de Rodão	24,400	122,000.00 □	0.51%
AdP- Águas de Portugal, SGPS, S.A.	3,360,000	16,800,000.00 €	70.00%
Total	**4 800 000**	**24,000,000.00 □**	**100.00%**

Em cumprimento do disposto no nº4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o accionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 3.360.000 de acções com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros), correspondentes a 70,00% do Capital Social da Águas do Centro, S.A..

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2010:

- A sociedade não tem acções próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

Joaquim Marques Ferreira
(Presidente Conselho de Administração)

Amável Francisco dos Santos
(Vogal)

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira
(Vogal)

Joaquim Morão Lopes Dias
(Vogal)

Fernando Corvelo de Sousa
(Vogal)

C – Contas do exercício de 2010

C – Contas do exercício de 2010

Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31.12.2010 IFRS	31.12.2009 IFRS
Activos Não Correntes			
Activos intangíveis	7	220 679 141	220 235 922
Activos fixos tangíveis		699 710	576 902
Investimentos financeiros	8	6 113 767	6 984 475
Impostos diferidos activos	9	3 282 755	3 389 947
Total dos activos não correntes		**230 775 373**	**231 187 247**
Activos Correntes			
Inventários	10	874 926	876 786
Clientes	11	10 615 069	8 091 379
Estado e outros entes públicos	12	71 256	150 925
Imposto sobre o rendimento do exercício		95 765	80 117
Outros activos correntes	13	8 109 652	15 783 057
Caixa e seus equivalentes	14	499 378	648 431
Total dos activos correntes		**20 266 046**	**25 630 695**
Total do activo		**251 041 420**	**256 817 942**
Capital próprio dos accionistas maioritários			
Capital social	15	24 000 000	24 000 000
Reservas e outros ajustamentos	15	28 246	28 246
Resultados transitados	15	-4 984 553	-3 817 149
Resultado líquido do exercício		-2 666 554	-1 167 403
Total do capital próprio		**16 377 139**	**19 043 693**
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	16	55 500 000	55 500 000
Impostos diferidos passivos	9	2 001 585	2 196 854
Acréscimos de custos do investimento contratual	17	10 097 307	8 137 700
Subsídios ao investimento	18	74 912 286	74 782 480
Total dos passivos não correntes		142 511 178	140 617 034
Passivos Correntes			
Empréstimos	16	40 755 855	37 770 958
Fornecedores	19	1 260 434	1 840 046
Outros passivos correntes	20	49 735 700	57 128 757
Imposto sobre o rendimento do exercício	21	0	0
Estado e outros entes públicos	12	401 114	417 454
Total dos passivos correntes		**92 153 103**	**97 157 215**
Total do passivo		**234 664 281**	**237 774 249**
Total do passivo e do capital próprio		**251 041 420**	**256 817 942**

O Conselho de Administração

Joaquim Marques Ferreira *(Presidente)*

Amável Francisco dos Santos *(Vogal)*

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira *(Vogal)*

Joaquim Morão Lopes Dias *(Vogal)*

Fernando Corveio de Sousa *(Vogal)*

O Técnico Oficial de Contas

Teresa Mafalda Rijo Duarte

Demonstração do Rendimento integral

	Notas	31.12.2010 IFRS	31.12.2009 IFRS
Vendas	22	9 165 286	8 867 797
Prestações de serviços	22	3 973 189	4 036 296
Volume de negócios		**13 138 475**	**12 904 093**
Custo das vendas/variação dos inventários	23	(1 007 319)	(900 993)
Margem bruta		**12 131 157**	**12 003 101**
Fornecimentos e serviços externos	24	(4 642 080)	(4 193 388)
Gastos com pessoal	25	(2 175 668)	(2 171 090)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	26	(6 949 783)	(5 540 945)
Subsídios ao investimento	18	2 462 499	2 709 377
Outros gastos e perdas operacionais	27	(427 501)	(644 314)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	28	668 953	998 594
Resultados operacionais		**1 067 577**	**3 161 334**
Gastos financeiros	29	(4 788 949)	(4 970 079)
Rendimentos financeiros	30	972 441	203 972
Resultados financeiros		**(3 816 508)**	**(4 766 107)**
Resultados antes de impostos		**(2 748 931)**	**(1 604 773)**
Imposto do exercício	21	(5 699)	(5 086)
Imposto diferido	9 e 21	88 076	442 456
Resultado líquido do exercício		**(2 666 554)**	**(1 167 403)**
Ganhos de reavaliações		0	0
Rendimento integral		**(2 666 554)**	**(1 167 403)**
Resultado por acção (básico e diluído)	**15**	**(0,11)**	**(0,05)**

O Conselho de Administração

Joaquim Marques Ferreira *(Presidente)*

Amável Francisco dos Santos *(Vogal)*

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira *(Vogal)*

Joaquim Morão Lopes Dias *(Vogal)*

Fernando Corveio de Sousa *(Vogal)*

O Técnico Oficial de Contas

Teresa Mafalda Rijo Duarte

Demonstração das Variações do Capital Próprio

		Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo a 1 de Janeiro de 2009	**POC**	**24,000,000**	**28,246**	**(3,817,149)**	**(1,167,403)**	**19,043,693**
Ajustamentos:		0	0	0	0	0
- anulação de capital social não realizado		0	0	0	0	0
- actualização de dívida de cliente		0	0	0	0	0
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	**IFRS**	**24,000,000**	**28,246**	**(3,817,149)**	**(1,167,403)**	**19,043,693**
Aplicação do resultado liquido do exercício		0	0	(1,167,403)	1,167,403	0
Dividendos pagos		0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício		0	0	0	(2,666,554)	(2,666,554)
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	**IFRS**	**24,000,000**	**28,246**	**(4,984,553)**	**(2,666,554)**	**16,377,139**

O Conselho de Administração

Joaquim Marques Ferreira *(Presidente)*

Amável Francisco dos Santos *(Vogal)*

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira *(Vogal)*

Joaquim Morão Lopes Dias *(Vogal)*

Fernando Corveio de Sousa *(Vogal)*

O Técnico Oficial de Contas

Teresa Mafalda Rijo Duarte

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2010	31.12.2009
Fluxo de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	12,737,896	12,960,308
Pagamentos a fornecedores	(9,250,902)	(6,872,724)
Pagamentos ao pessoal	(1,615,862)	(2,273,868)
Pagamento/Recebimento de IRC	(32,186)	(28,505)
Outros Pagamentos/Recebimentos da actividade operacional	(466,834)	188,456
	1,372,112	**3,973,667**
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	1,430,180	0
Recebimentos de activos fixos tangíveis	0	0
Recebimentos de activos intangíveis	1,914	0
Recebimentos de subsídios de investimento	9,478,185	3,516,709
Recebimentos de juros e rendimentos similares	119,840	90,570
Pagamentos de investimentos financeiros	(558,610)	(614,491)
Pagamentos de activos fixos tangíveis	(11,457)	0
Pagamentos de activos intangíveis	(11,750,794)	(12,728,076)
	(1,290,743)	**(9,735,289)**
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	4,555,000	39,928,123
Recebimentos de realizações de capital	0	0
Pagamentos de empréstimos obtidos	(11,441,323)	(23,028,232)
Pagamentos de juros e gastos similares	(3,215,319)	(3,884,667)
Pagamentos de dividendos	0	0
	(10,101,643)	**13,015,224**
Variação de caixa e seus equivalentes	**(10,020,273)**	**7,253,602**
Caixa e seus equivalentes no início do período	(1,279,363)	(8,532,966)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(11,299,637)	(1,279,363)
	(10,020,273)	**7,253,602**
	0	**0**

O Conselho de Administração

Joaquim Marques Ferreira *(Presidente)*

Amável Francisco dos Santos *(Vogal)*

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira *(Vogal)*

Joaquim Morão Lopes Dias *(Vogal)*

Fernando Corveio de Sousa *(Vogal)*

O Técnico Oficial de Contas

Teresa Mafalda Rijo Duarte

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2010	31.12.2009
Caixa	13.636	212.228
Depósitos à Ordem	485.743	436.203
Depósitos a Prazo	0	0
	499.378	**648.431**
Descobertos Bancários	(11.799.015)	(1.927.795)
	(11.299.637)	**(1.279.363)**

O Conselho de Administração

Joaquim Marques Ferreira *(Presidente)*

Amável Francisco dos Santos *(Vogal)*

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira *(Vogal)*

Joaquim Morão Lopes Dias *(Vogal)*

Fernando Corveio de Sousa *(Vogal)*

O Técnico Oficial de Contas

Teresa Mafalda Rijo Duarte

Notas às demonstrações financeiras

1. Actividade económica da Águas do Centro, S.A.

1.1 Introdução

A Águas do Centro, S.A. (adiante designada também por Empresa ou Sociedade) foi constituída em 30 de Junho de 2001, tendo a sua sede social na Rua S. João de Deus, nº 27 – 4º Esq., em Castelo Branco. A Águas do Centro tem como actividade principal a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão.

1.2 Actividade

A Águas do Centro foi constituída pelo Decreto-Lei nº 197/2001, de 30 de Junho, e a sua estrutura accionista era composta pela Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelos municípios de Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertã, Tomar e Vila Velha de Ródão.
A Sociedade tem por objecto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes…."
Tendo por base o Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português, a 07 de Julho de 2001, foi atribuída à Empresa, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da concepção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, pelo prazo de 30 anos.
Em 2010 concretizou-se o alargamento do sistema multimunicipal aos municípios de Médio Tejo, Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha.
O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão abrange actualmente os municípios Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Mação, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.
As contas do exercício de 2010 foram elaboradas tendo por base o Estudo de Viabilidade Economico Financeira, remetido ao Concedente no mês de Julho de 2010, o qual apesar de ainda não estar aprovado pelo Concedente, traduz o cenário que mais se aproxima da realidade da empresa, nomeadamente no que se refere ao alargamento aos quatro municípios do Médio Tejo (Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila nova da Barquinha) e ao alargamento do prazo da Concessão para os 50 anos.

1.3 Accionistas

São accionistas da Águas do Centro:

Accionistas	N.º Acções	Valor	% Part.
Município de Alvaiázere	56,074	280,370	1.17%
Município de Castanheira de Pêra	23,617	118,085	0.49%
Município de Castelo Branco	658,800	3,294,000	13.72%
Município de Ferreira do Zêzere	62,407	312,035	1.30%
Município de Figueiró dos Vinhos	30,029	150,145	0.63%
Município de Idanha-a-Nova	82,583	412,915	1.72%
Município de Oleiros	23,122	115,610	0.48%
Município de Pampilhosa da Serra	25,091	125,455	0.52%
Município de Pedrogão Grande	48,037	240,185	1.00%
Município de Proença-a-Nova	65,691	328,455	1.37%
Município de Sertã	60,835	304,175	1.27%
Município de Tomar	279,314	1,396,570	5.82%
Município de Vila Velha de Rodão	24,400	122,000	0.51%
AdP- Águas de Portugal, SGPS, SA	3,360,000	16,800,000	70.00%
	4,800,000	**24,000,000**	**100.00%**

1.4 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 28 de Fevereiro de 2011.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *"International Accounting Standards Board"* ("IASB") e Interpretações emitidas pelo *"International Financial Reporting Interpretations Committee"* ("IFRIC") ou pelo anterior *"Standing Interpretations Committee"* ("SIC"), adoptadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a Águas do Centro apresentou também, pela última vez, demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (Ver nota 5).

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, excepto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Centro foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e acções correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adoptadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos activos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), foram adoptadas as seguintes normas e interpretações com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2010:

- IFRS 1 (Emenda) – Primeira adopção das IFRS. Estabelece excepções adicionais na adopção pela primeira vez das IFRS, ver Nota 5.

- IFRS 2 (Emenda) - Contabilização de pagamentos baseados em acções, liquidados em dinheiro, em transacções intragrupo. Esta emenda vem clarificar que a contabilização de situações nas quais uma entidade recebe a prestação de serviços ou produtos dos seus empregados, mas cuja contrapartida financeira é paga pela sua empresa-mãe ou outra empresa do Grupo, é tratada no âmbito desta norma. Em resultado desta emenda a IFRIC 8 – "Âmbito da IFRS 2" e a IFRIC 11- "IFRS 2 - Transacções de Acções do Grupo e Próprias" foram retiradas.

- IFRS 3 (Revista) – Concentrações de actividades empresariais. - Esta revisão vem trazer alterações significativas ao nível da mensuração e reconhecimento das concentrações de actividades empresariais efectuadas em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2009, nomeadamente no que diz respeito:
  (a) à mensuração dos interesses que não controlam (anteriormente designados interesses minoritários);
  (b) ao reconhecimento e mensuração subsequente de pagamentos contingentes;
  (c) ao tratamento dos custos directos relacionados com a concentração.

- IAS 27 (Emenda) – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas. As alterações mais significativas são as seguintes:
  - transacções que dão origem a alterações na percentagem de interesses detidos que não resultem em perda de controlo são contabilizadas no capital próprio, não tendo qualquer impacto no goodwill nem nos ganhos e perdas;
  - quando ocorre a perda de controlo numa subsidiária:
    todas as quantias reconhecidas no Rendimento Integral relativas a essa subsidiária são integralmente transferidas para ganhos e perdas; os interesses retidos são remensurados para o justo valor e este efeito vai ser tido em consideração no ganho ou perda registado com a alienação.
  - o reembolso parcial de um investimento líquido numa subsidiária estrangeira deixa de dar origem à reclassificação das diferenças de transposição constantes do capital próprio para ganhos e perdas;
  - as perdas de uma subsidiária passam a ser quinhoadas pelos interesses que não controlam (anteriormente designados por interesses minoritários) mesmo que excedam os interesses destes na subsidiária. Em resultado desta emenda os resultados por acção diluídos num contexto de perda serão provavelmente iguais aos resultados básicos por acção

- IAS 39 (Emenda) – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração – itens cobertos elegíveis.

- IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

• IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis

• IFRIC 17 – Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa

• IFRIC 18 – Transferências de activos provenientes de clientes

• Outras emendas às IFRS – Ano 2009. O processo anual de melhoria das IFRS procura lidar com a resolução de situações que necessitam de ser melhoradas de forma a aumentar o seu entendimento geral, mas que não são classificadas como de resolução prioritária. O IASB aprovou 15 emendas a 12 normas, algumas das quais resultam em alterações no modo de contabilização, outras referem-se a questões de terminologia e consistência entre normas, sendo o seu impacto mínimo. A União Europeia endossou estas emendas em Março de 2010. Do processo de melhorias do Ano 2008, a emenda à IFRS 5 (clarificação sobre o tratamento de um subsidiária detida para venda) apenas entrou um vigor em 1 de Janeiro de 2010.

Finalmente, não foram adoptadas as disposições das normas e interpretações cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos futuros e que são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

• IFRS 1 (Emenda) - Excepções à divulgação de comparativos exigidos pela IFRS 7 na adopção pela primeira vez das IFRS.

• IAS 24 (Revista) – Transacções com partes relacionadas

• IAS 32 (Emenda) - Clarificação de direitos de emissão

• IFRIC 14 (Emenda) - Adiantamentos relativos a requisitos de financiamento mínimo

• IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros com instrumentos de Capital Próprio

Ainda não endossadas pela UE:

• IFRS 9 – Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos financeiros) Esta emissão insere-se num projecto faseado de revisão e substituição gradual da IAS 39, com o objectivo de reduzir a complexidade da sua aplicação. As principais alterações são as seguintes:
  - Ao nível da classificação e mensuração:
    são reduzidas as categorias de activos financeiros;
    são eliminados os requisitos de separação de derivados embutidos;
    são eliminadas as restrições de reclassificação.
  - A classificação de activos passa a seguir o modelo de negócio onde se enquadram os activos, tendo também em conta as características dos instrumentos;
  - As diferenças de justo valor em instrumentos de capital próprio considerados estratégicos passam a ser reconhecidas em reservas, sem passagem por resultados, mesmo em situações de imparidade ou venda.

• Outras emendas às IFRS – melhoramentos de 2010. O IASB aprovou 11 emendas a seis normas. A União Europeia ainda não endossou estas emendas.

Da aplicação das normas acima descritas (normas que não foram adoptadas e cuja aplicação é obrigatória apenas em exercícios futuros), não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Centro.

2.2 Conversão Cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Centro estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Centro e respectivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3 Actividade regulada – reconhecimento de activos e passivos regulatórios

2.3.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) actuam no âmbito das actividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a actividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de

Novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de Maio, e DL 277/2009, de 2 de Outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respectivo orçamento anual.
De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.
Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Centro, S.A. com actividades reguladas adoptou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que actuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de activos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua actividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.
Só são passíveis de serem reconhecidos activos e passivos regulatórios se, e só se: **(i)** um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e **(ii)** o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.
A actividade da Águas do Centro, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.
Resumidamente é requerido que uma empresa reconheça activos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas actividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática actual ou expectável do regulador, **(i)** uma entidade deve reconhecer um activo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; **(ii)** uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um activo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).
Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de activos e passivos regulatórios, estes activos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes.

2.3.2 Acréscimo de custos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos custos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria.
Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registadas em resultados por contrapartida de passivo não corrente.
Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.
Na prática estes acréscimos, correspondem a um reembolso futuro à tarifa, permitindo um nível de estabilização da mesma, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.
Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4 Actividade concessionada – IFRIC 12

2.4.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os activos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Centro, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infra-estruturas afectas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infra-estruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infra-estruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infra-estrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infra-estrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) actua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infra-estruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém a infra-estrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionaria) construir ou modernizar as infra-estruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um activo financeiro, ou **(b)** um activo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um activo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante especifico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infra-estrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um activo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.4.2 Classificação da infra-estrutura

Contratualmente, a Águas do Centro, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infra-estrutura como activo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de activo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro activo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização directa do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do activo financeiro. Deste modo, a Águas do Centro, S.A. como concessionárias de SMM classifica as infra-estruturas dos sistemas que exploram como activos intangíveis – Direito de utilização de infra-estruturas.

Os activos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) directos e indirectamente relacionados com os projectos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afectos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afectação do pessoal aos respectivos projectos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

A manutenção e conservação corrente destes imobilizados são contabilizadas em resultados no exercício em que ocorrem. As despesas com grandes reparações e benfeitorias são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em custos nos respectivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

Para os bens (que se materializarão em direitos de utilização de infra-estruturas – IFRIC 12) com vidas úteis superiores ao período da concessão, as amortizações de investimentos iniciais ou os que venham a ser posteriormente aprovados ou impostos pelo Concedente e que materializem em expansão ou modernização das obrigações iniciais, deverão, normalmente fazer-se pelo prazo da concessão. No entanto, os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, e que apresentam valor residual darão lugar a uma indemnização equivalente ao valor ainda não amortizado à data do fim da concessão. As amortizações são calculadas de acordo a depleção, isto é, de acordo com o padrão dos benefícios auferidos através dos caudais, os quais constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais facturados nem cada exercício e os caudais a facturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade.

2.4.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não reintegrado. Estes montantes são classificados como activos financeiros.

2.4.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. O modelo regulatório e as regras de cálculo das tarifas não permitem que a Águas do Centro, S.A. expurgue da tarifa o serviço de construção e o serviço de operação e que se determine o justo valor do respectivo rédito com fiabilidade.

Saliente-se ainda que a Águas do Centro, S.A., na fase de construção das infra-estruturas actua como um "agente"/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem, no decurso da sua actividade operacional.

Assim, e tendo em conta a actividade regulada da Águas do Centro, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador, tal como previsto nos contratos de concessão.

2.5 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efectuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração activo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos activos fixos tangíveis afectos à exploração é efectuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os activos fixos tangíveis, são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa Anual Máxima
Edifícios e outras construções	4,009%
Equipamento básico	12,500%
Equipamento de transporte	25,000%
Ferramentas e utensílios	14, 280%
Equipamento Administrativo	14,280%

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como activos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada activo de forma que sejam fielmente reflectidos os padrões de consumo de benefícios dos activos durante os anos da sua utilização pela Águas do Centro, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do activo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.6 Activos intangíveis

2.6.1 Direitos de utilização de infra-estruturas

Ver nota 2.3.2.

2.6.2 Outros activos intangíveis

Os restantes activos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como activos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos. Os sistemas corporativos e transaccionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.7 Activos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transacção, excepto para os activos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes activos não são reconhecidos quando: **(i)** expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou **(ii)** o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os activos

2.7.1 Classificação de activos financeiros

Os activos financeiros a Águas do Centro, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objectivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Centro, S.A. classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: **i)** empréstimos e contas a receber; **ii)** investimentos detidos até à maturidade; **iii)** investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); **iv)** activos financeiros disponíveis para venda.

2.7.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a activos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações activo. Estes activos correspondem a duas naturezas: **(i)** activos originados do decurso normal das actividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e **(ii)** investimentos efectuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efectiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflictam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objectivos de que a Águas do Centro, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.7.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Centro, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.7.1.3 Activos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: **(i)** os activos financeiros de negociação que são adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo; **(ii)** os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas directamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes activos são classificados como activos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.7.1.4 Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: **(i)** a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; **(ii)** são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou **(iii)** não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como activos não correntes, excepto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual, os activos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respectivas variações de justo valor reconhecidas directamente nos capital próprio, na rubrica de "Reserva de justo valor", até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes activos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

2.7.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: **(i)** passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; **(ii)** outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.7.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem passivos não derivados com o objectivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

2.7.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transacção incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transacção incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efectivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Águas do Centro, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.7.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.8 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Águas do Centro, S.A. no curso normal das suas actividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

2.9 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da actividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adoptado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.10 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.11 Imparidade

2.11.1 Imparidade de activos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objectiva que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros se encontra em imparidade.

Clientes, devedores e outros activos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objectivos que a Águas do Centro, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: **(i)** análise de incumprimento; **(ii)** incumprimento há mais de 3 meses; **(iii)** dificuldades financeiras do devedor; **(iv)** probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinada pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do activo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes activos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.11.2 Imparidade de activos não financeiros

Os activos da Águas do Centro, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detectar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do activo é avaliado. Para *Goodwill* e outros activos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço. É determinado o valor recuperável dos activos da Águas do Centro, S.A. para os quais existem indicações de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um activo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com actividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Centro, S.A. efectua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respectivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos activos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor actual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como factor de desconto a taxa de juro efectiva implícita na operação original. Para os restantes activos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um activo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do activo em questão. A quantia recuperável dos activos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respectiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *Goodwill* não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros activos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respectiva

quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o activo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12 Capital

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.14 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Centro, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de activos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos activos subjacentes.
Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.15 Provisões, activos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afectação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Centro, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.
As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflecte a expectativa actual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.
Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Activos e passivos contingentes

Os activos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respectivos passivos contingentes ou activos contingentes não são divulgados.

2.16 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.
Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração empresarial, que à data da transacção não afecta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido activo para a mesma altura e com a mesma autoridade
Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, excepto quando a Águas do Centro, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.
Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transacção ou evento que lhes deu origem.

2.17 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.6.3 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.17.1 Prestação de serviços

Actividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento
O rédito é reconhecido com base em **(i)** valores mínimos garantidos; ou **(ii)** consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.17.2 Venda de bens

Actividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água
O rédito é reconhecido com base em **(i)** valores mínimos garantidos; ou **(ii)** consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.17.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efectiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).
Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Centro reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efectiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.17.4 Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do accionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da subsidiária ou associada.

2.18 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos directamente atribuíveis aos activos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se concluí que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles activos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respectivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados directamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.19 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Factores de risco

As actividades da Águas do Centro, S.A. estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Centro, S.A.. A Águas do Centro, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas actividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água). Este risco é reduzido dadas as características do serviço prestado, não existindo um risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: **i)** o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente residencial ou empresarial; **ii)** o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e **iii)** a condição financeira do cliente. Dada a dispersão de clientes não é necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Alvaiázere	107,585	158,672	362,219	628,475	92,877	**721,352**
Município de Castanheira de Pêra	772,847	294,710	91,600	1,159,157	23,069	**1,182,226**
Município de Castelo Branco/SMAS C. Branco	0	0	375,993	375,993	377,222	**753,216**
Município de Entroncamento	0	0	79,096	79,096	73,019	**152,115**
Município de Ferreira do Zêzere	0	0	410,740	410,740	128,422	**539,161**
Município de Figueiró dos Vinhos	1,039,912	460,644	334,631	1,835,187	45,663	**1,880,850**
Município de Idanha-a-Nova	0	0	182,673	182,673	180,726	**363,399**
Município de Mação	0	0	81,096	81,096	53,280	**134,376**
Município de Oleiros	0	0	18,770	18,770	19,281	**38,050**
Município de Pampilhosa da Serra	0	0	15,184	15,184	0	**15,184**
Município de Pedrógão Grande	833,132	77,941	121,976	1,033,049	39,534	**1,072,583**
Município de Proença-a-Nova	495	6,170	405,991	412,656	102,863	**515,518**
Município de Sardoal	0	0	16,495	16,495	15,734	**32,229**
Município de Sertã	56,756	21,354	289,533	367,642	130,542	**498,184**
Município de Tomar/SMAS Tomar	547,084	29,451	1,033,433	1,609,968	302,730	**1,912,697**
Município de Vila Nova da Barquinha	0	0	16,268	16,268	24,532	**40,800**
Município de Vila Velha de Ródão	0	0	29,986	29,986	33,797	**63,782**
	3,357,809	**1,048,941**	**3,865,684**	**8,272,434**	**1,643,289**	**9,915,723**

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Centro, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de Dezembro de 2010, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para activos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Activos financeiros bancários	**31.12.2010**
Depósito à ordem	485.743
Depósitos prazo	0
Fundo de reconstituição do capital	6.113.767
	6.599.510
Rating	**31.12.2010**
A2	105.033
A1	**232.169**
Baa3	**6.262.307**
	6.599.510

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Centro, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas do Centro, S.A. efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.
A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Centro, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	40.755.855	0	55.500.000
Fornecedores e outros passivos	0	0	0

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Centro, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Centro, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Centro, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2010	31.12.2009
Juros suportados	Real	**2.929.529**	3.103.211
Juros suportados	tx média + 1%	**3.901.952**	3.941.663
Juros suportados	tx média - 1%	**1.958.794**	2.266.296

3.5 Risco de capital

O objectivo da Águas do Centro, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço é manter uma estrutura de capital óptima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objectivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos accionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.
A política da Águas do Centro, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (excepção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a optimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2010	31.12.2009
Empréstimos não correntes	**55,500,000**	55,500,000
Empréstimos correntes	**40,755,855**	37,770,958
Disponibilidades	**(499,378)**	(648,431)
Dívida	**95,756,477**	**92,622,527**
Subsídios ao investimento	**74,912,286**	74,782,480
Total do capital próprio	**16,377,139**	19,043,693
Capital	**187,045,901**	**186,448,700**
Dívida/total do capital	**0.51**	**0.50**

3.6 Risco regulatório

Como prestador de um serviço público, a Águas do Centro, S.A. opera num ambiente altamente regulado. O regulador - ERSAR - mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspectos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados. Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o próprio interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos nossos accionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cashflow*, com todas as consequências adversas que daí resultam.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Centro, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Centro, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efectua um julgamento para determinar se de ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Activos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os activos e negócios em questão, podendo no entanto vir a ser alterados se a prática internacional do sector para situações idênticas apontar para um *benchmark* diferente.

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Centro, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da actual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Centro, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos (ou de conjunto de activos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no

que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Centro, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infra-estruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as actuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Centro, S.A., que conjuntamente com outros factores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.
À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Centro, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos activos reportados. Se por efeito da avaliação actualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respectivo valor de balanço do activo será ajustado por contrapartida de resultados do ano.
Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflecte nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Centro, S.A..

5. Adopção pela primeira vez dos IFRS

Estatutariamente, a Águas do Centro, S.A., preparava as suas demonstrações financeiras de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, foi revogado o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e as Directrizes Contabilísticas, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010. Assim, para o período que se iniciou após esta data a empresa passou a fazer o relato contabilístico das suas contas individuais de acordo com as IFRS, tal como previsto no nº2 do artigo 4 daquele Decreto-Lei.
De seguida são apresentadas reconciliações do capital próprio e resultado do período comparativo, cujo relato estatutário tinha sido em POC, bem como a explicação das alterações mais significativas.

	31.12.2009	01.01.2009
Total do capital próprio - normativo POC	**19,043,693**	**20,211,096**
Capital social não realizado	0	0
Desconto de dívida	0	0
Total do capital próprio - normativo IFRS	**19,043,693**	**20,211,096**

	31.12.2009
Resultado líquido - normativo POC	**-1,167,403**
Capital social não realizado	0
Desconto de dívida	0
Resultado líquido - normativo IFRS	**-1,167,403**

Reclassificações

1. Activo fixo tangível para activo intangível (IFRIC 12) e propriedades de investimento.

A Águas do Centro, S.A. no normativo POC tinha classificadas as infra-estruturas e equipamentos operacionais como imobilizado corpóreo. À luz dos IFRS, as infra-estruturas e equipamentos operacionais são apresentadas como um intangível, uma vez que correspondem a um direito de utilização das mesmas, por não ser a concessionária detentora plena de todos os seus direitos (por exemplo vender).

2. IRC a pagar

O valor do IRC a pagar foi destacado da conta de Estado e outros entes públicos (no passivo) e apresentado em linha separada do balanço, tal como exige o IAS 1.

6. Instrumentos financeiros por categoria

IAS 39 - Instrumentos Financeiros por Categoria

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar	Investimentos detidos até à maturidade	TOTAL	Activos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	**Total de balanço a 31.12.2010**
Activos intangíveis	0	0	0	0	220,679,141	**220,679,141**
Propriedades de investimento	0	0	0	0	0	**0**
Investimentos financeiros	0	0	6,113,767	6,113,767	0	**6,113,767**
Impostos diferidos activos	0	0	0	0	3,282,755	**3,282,755**
Clientes e outros activos não correntes	795,475	0	0	795,475	0	**795,475**
Inventários	0	0	0	0	874,926	**874,926**
Clientes	10,615,069	0	0	10,615,069	0	**10,615,069**
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	71,256	**71,256**
Outros activos correntes	8,109,652	0	0	8,109,652	0	**8,109,652**
Caixa e seus equivalentes	499,378	0	0	499,378	0	**499,378**
Total do activo	**20,019,575**	**0**	**6,113,767**	**26,133,342**	**224,908,078**	**251,041,420**
Provisões	0	0	0	0	0	**0**
Responsabilidades com pensões	0	0	0	0	0	**0**
Empréstimos não correntes	0	55,500,000	0	55,500,000	0	**55,500,000**
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	0	0	0	0	**0**
Impostos diferidos passivos	0	0	0	0	2,001,585	**2,001,585**
Acréscimos de custos do investimento contratual	0	0	0	0	10,097,307	**10,097,307**
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	74,912,286	**74,912,286**
Empréstimos correntes	0	40,755,855	0	40,755,855	0	**40,755,855**
Fornecedores	0	1,260,434	0	1,260,434	0	**1,260,434**
Outros passivos correntes	0	49,735,700		49,735,700	0	**49,735,700**
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0	**0**
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	401,114	**401,114**
Total do passivo	**0**	**147,251,988**	**0**	**147,251,988**	**87,412,292**	**234,664,281**

7. Activos intangíveis

Durante o ano de 2010 a Águas do Centro, utilizou na sua actividade um conjunto de infra-estruturas dos Municípios do Médio Tejo, que ainda não se encontram integradas no seu activo, por falta de valorização das mesmas.

7.1 Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2008	Aumentos	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2009
Terrenos						0
Edifícios e outras construções						0
Equipamento básico						0
Equipamento de transporte						0
Equipamento administrativo						0
Outros	217,719,602.44	320,119	(204,561)		4,281,202	222,116,362
DUI em curso	12,690,537.78	4,839,512			(4,281,202)	13,248,849
	230,410,140	**5,159,631**	**(204,561)**	**0**	**0**	**235,365,210**
Amortizações acumuladas	**31.12.2009**	**Aumentos**	**Abates**	**Alienações**	**Transfer**	**31.12.2009**
Terrenos						0
Edifícios e outras construções						0
Equipamento básico						0
Equipamento de transporte						0
Equipamento administrativo						0
Outros	(9,536,607)	(5,617,230)	24,549			(15,129,288)
	(9,536,607)	**(5,617,230)**	**24,549**	**0**	**0**	**(15,129,288)**
	220,873,533	**(457,599)**	**(180,012)**	**0**	**0**	**220,235,922**
Valor Bruto	**31.12.2009**	**Aumentos**	**Abates**	**Alienações**	**Transfer**	**31.12.2010**
Terrenos						0
Edifícios e outras construções						0
Equipamento básico						0
Equipamento de transporte						0
Equipamento administrativo						0
Outros	222,116,362	121,521			2,028,081	224,265,964
DUI em curso	13,248,849	5,210,872			(2,028,081)	16,431,640
	235,365,210	**5,332,393**	**0**	**0**	**0**	**240,697,603**
Amortizações acumuladas	**31.12.2009**	**Aumentos**	**Abates**	**Alienações**	**Transfer**	**31.12.2010**
Terrenos						0
Edifícios e outras construções						0
Equipamento básico						0
Equipamento de transporte						0
Equipamento administrativo						0
Outros	(15,129,288)	(4,889,174)	0			(20,018,462)
	(15,129,288)	**(4,889,174)**	**0**	**0**	**0**	**(20,018,462)**
	220,235,922	**443,219**	**0**	**0**	**0**	**220,679,141**

7.2 DUI – movimentos do período

	31.12.2010	31.12.2009
DUI Líquido (saldo inicial)	**220,235,922**	220,873,533
Adições	**5,332,393**	5,159,631
Abates	**0**	(204,561)
Alienações	**0**	0
Amortizações do exercício	**(4,889,174)**	(5,592,681)
Reversões de amortizações	**0**	0
Perdas por imparidade	**0**	0
DUI Líquido (saldo final)	**220,679,141**	220,235,922

8. Investimentos financeiros

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo de renovação	**0**	1,429,318
Fundo de reconstituição	**6,113,767**	5,555,157
Participação financeira	**0**	0
	6,113,767	**6,984,475**

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009 de 20 de Agosto, que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010, deixou de ser obrigatório a constituição e manutenção do Fundo de Renovação do Equipamento, pelo que se optou pela sua extinção, tendo-se utilizado a verba aplicada, para amortizar financiamentos.

9. Impostos diferidos

Imposto diferido activo

	taxa	31.12.2009	Aumentos	diminuições	**31.12.2010**
Prejuízos fiscais	15.00%	914,346	2,959,149	0	**3,873,495**
Prejuízos fiscais	25.00%	2,331,456.10	0	(2,331,456)	**0**
Actualização a valor presente dividas m/l prazo	25.00%	1,950,453	0	(436,606)	**1,513,848**
Ajustamento fiscal das amortizações	15.00%	14,548,787	2,055,182	(1,115,513)	**15,488,456**
IRC		3,389,947	752,150	(859,342)	**3,282,755**
Imposto diferido activo		**3,389,947**	**752,150**	**(859,342)**	**3,282,755**

Imposto diferido passivo

	taxa	31.12.2009	Aumentos	diminuições	**31.12.2010**
Actualização a valor presente dividas m/l prazo	25.00%	58,144	0	(58,144)	**0**
Ajustamento fiscal das amortizações	15.00%	14,548,787	589,359	(1,794,244)	**13,343,902**
IRC		2,196,854	88,404	(283,673)	**2,001,585**
Imposto diferido activo		**2,196,854**	**88,404**	**(283,673)**	**2,001,585**

10. Inventários

	31.12.2010	31.12.2009
Mercadorias	**0**	0
Matérias-primas	**874,926**	876,786
Porodutos acabados	**0**	0
	874,926	**876,786**

11. Clientes

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes municipios	9,915,723	7,895,517
Clientes outros	699,346	195,862
	10,615,069	8,091,379

11.1 Clientes - municípios

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes municipios	5,541,187	3,751,682
Clientes municipios TRH e/ou TGR	119,037	100,393
Clientes municipios injunções	3,855,248	3,515,430
Clientes municipios juros de mora	400,251	528,013
	9,915,723	7,895,517

11.2 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2010	31.12.2009
Clientes municipios não correntes	0	0
Clientes municipios correntes	9,915,723	7,895,517
	9,915,723	7,895,517

11.3 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Alvaiázere	107,585	158,672	362,219	628,475	92,877	721,352
Município de Castanheira de Pêra	772,847	294,710	91,600	1,159,157	23,069	1,182,226
Município de Castelo Branco/SMAS C. Branco	0	0	375,993	375,993	377,222	753,216
Município de Entroncamento	0	0	79,096	79,096	73,019	152,115
Município de Ferreira do Zêzere	0	0	410,740	410,740	128,422	539,161
Município de Figueiró dos Vinhos	1,039,912	460,644	334,631	1,835,187	45,663	1,880,850
Município de Idanha-a-Nova	0	0	182,673	182,673	180,726	363,399
Município de Mação	0	0	81,096	81,096	53,280	134,376
Município de Oleiros	0	0	18,770	18,770	19,281	38,050
Município de Pampilhosa da Serra	0	0	15,184	15,184	0	15,184
Município de Pedrógão Grande	833,132	77,941	121,976	1,033,049	39,534	1,072,583
Município de Proença-a-Nova	495	6,170	405,991	412,656	102,863	515,518
Município de Sardoal	0	0	16,495	16,495	15,734	32,229
Município de Sertã	56,756	21,354	289,533	367,642	130,542	498,184
Município de Tomar/SMAS Tomar	547,084	29,451	1,033,433	1,609,968	302,730	1,912,697
Município de Vila Nova da Barquinha	0	0	16,268	16,268	24,532	40,800
Município de Vila Velha de Ródão	0	0	29,986	29,986	33,797	63,782
	3,357,809	1,048,941	3,865,684	8,272,434	1,643,289	9,915,723

12. Estado e outros entes públicos

	31.12.2010	31.12.2009
IVA a receber	71,256	150,925
Outros	0	0
EOEP activos	**71,256**	**150,925**
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	(21,367)	(17,770)
Retenções - Segurança social	(379,747)	(399,684)
EOEP passivos	**(401,114)**	**(417,454)**
	(329,859)	**(266,529)**

13. Outros activos correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo de coesão a receber	7,101,479	14,947,717
Outros devedores	11,281	7,531
Acréscimos de proveitos	675,697	462,957
Gastos a reconhecer	321,195	364,852
	8,109,652	**15,783,057**

14. Caixa e bancos

	31.12.2010	31.12.2009
Caixa	13,636	212,228
Depósitos à ordem	485,743	436,203
Depósitos a prazo	0	0
	499,378	**648,431**

15. Capital

	Capital subscrito **31.12.2010**	Capital realizado **31.12.2010**	Capital subscrito 31.12.2009	Capital realizado 31.12.2009
AdP- Águas de Portugal, SGPS, SA	16,800,000	16,800,000	16,800,000	16,800,000
Município de Alvaiázere	280,370	280,370	280,370	280,370
Município de Castanheira de Pêra	118,085	118,085	118,085	118,085
Município de Castelo Branco	3,294,000	3,294,000	3,294,000	3,294,000
Município de Ferreira do Zêzere	312,035	312,035	312,035	312,035
Município de Figueiró dos Vinhos	150,145	150,145	150,145	150,145
Município de Idanha-a-Nova	412,915	412,915	412,915	412,915
Município de Oleiros	115,610	115,610	115,610	115,610
Município de Pampilhosa da Serra	125,455	125,455	125,455	125,455
Município de Pedrogão Grande	240,185	240,185	240,185	240,185
Município de Proença-a-Nova	328,455	328,455	328,455	328,455
Município da Sertã	304,175	304,175	304,175	304,175
Município de Tomar	1,396,570	1,396,570	1,396,570	1,396,570
Município de Vila Velha de Rodão	122,000	122,000	122,000	122,000
100%	**24,000,000**	**24,000,000**	**24,000,000**	**24,000,000**

15.1 Resultado por acção

	31.12.2010	31.12.2009
Resultado líquido	**(2,666,554)**	(1,167,403)
Número médio de acções (5,00Eur/cada)	**4,800,000**	4,800,000
Resultado por acção	**(0.56)**	**(0.24)**

15.2 Movimentos do período

	31.12.2009	Afect. Res. Liq.	Dividendos	Res. Líquido	**31.12.2010**
Reservas e outros ajustamentos	28,246	0	0	0	**28,246**
Resultados transitados	(3,817,149)	(1,167,403)	0	0	**(4,984,553)**
Resultado líquido do exercício	(1,167,403)	1,167,403	0	(2,666,554)	**(2,666,554)**
	(4,956,307)	**0**	**0**	**(2,666,554)**	**(7,622,861)**

16. Empréstimos

	31.12.2010	31.12.2009
Empréstimos bancários BEI	**55,500,000**	55,500,000
Não correntes	**55,500,000**	**55,500,000**
Descobertos bancários	**11,799,015**	1,927,795
Empréstimos bancários - banca comercial	**28,956,840**	35,843,163
Correntes	**40,755,855**	**37,770,958**
Tola de empréstimos	**96,255,855**	**93,270,958**

16.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2010	31.12.2009
Até 1 ano	**40,755,854.82**	37,770,958
De 1 a 2 anos	**0**	0
De 2 a 3 anos	**0**	0
De 3 a 4 anos	**0**	0
De 4 a 5 anos	**0**	0
Superior a 5 anos	**55,500,000**	55,500,000
	96,255,855	93,270,958

16.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	**31.12.2010**	31.12.2009
Até 1 anos	**40,755,855**	37,770,958
De 1 a 2 anos	**0**	0
De 2 a 3 anos	**0**	0
Superior a 3 anos	**17,500,000**	17,500,000
	58,255,855	**55,270,958**
Taxa de juro fixa	**31.12.2010**	31.12.2009
Até 1 anos	**0**	0
De 1 a 2 anos	**0**	0
De 2 a 3 anos	**0**	0
Superior a 3 anos	**38,000,000**	38,000,000
	38,000,000	**38,000,000**
	96,255,855	**93,270,958**

16.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

Linhas de crédito não utilizadas	**31.12.2010**	31.12.2009
Expira num ano (taxa Variável)	16,844,145	19,964,916
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	0
	16,844,145	**19,964,916**

16.4 Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilist. 31.12.2010	Valor contabilist. 31.12.2009	**Justo valor 31.12.2010**	Justo valor 31.12.2009
Empréstimos bancários BEI	**55,500,000**	55,500,000	**31,190,966**	35,062,174
Empréstimos bancários - banca comercial	**40,755,855**	37,770,958	**40,755,855**	37,770,958
Empréstimos - Locação financeira	**0**	0	**0**	0
Empréstimos - Empresa-mãe	**0**	0	**0**	0
Não correntes	**96,255,855**	**93,270,958**	**71,946,821**	**72,833,132**

17. Acréscimos de custos de investimento contratual

	31.12.2010	31.12.2009
Acréscimos de custos de investimento contratual	10.097.307	8.137.700
	10.097.307	**8.137.700**

O aumento do valor está directamente relacionado com o aumento do investimento previsto no EVEF remetido ao Concedente no mês de Julho de 2010.

18. Subsídios ao investimento

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo de coesão	73,972,896	74,782,480
Integração de património	939,390	960,358
Outros subsídios	0	0
	74,912,286	**75,742,837**

18.1 Movimentos do período

	31.12.2009	Resultados	Aumentos	Regularizações	**31.12.2010**
Fundo de coesão	74,782,480	(2,441,531)	1,631,948	0	**73,972,896**
Integração de património	960,358	(20,968)	0		**939,390**
Outros subsídios	0	0	0	0	**0**
	75,742,837	**(2,462,499)**	**1,631,948**	**0**	**74,912,286**

19. Fornecedores correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Fornecedores de investimentos	558,298	533,944
Fornecedores gerais	533,189	1,065,926
Fornecedores empresas do Grupo	156,777	233,690
Fornecedores facturas em recepção e conferência	12,170	6,485
	1,260,434	**1,840,046**

20. Outros passivos correntes

	31.12.2010	31.12.2009
Acréscimos com férias e subsídio de férias	252,590	341,701
Empresas do Grupo	140,517	69,149
Outros acréscimos e diferimentos	10,792,188	645,332
Outros credores	38,550,405	56,072,576
	49,735,700	57,128,757

21. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2010	31.12.2009
Estimativa de imposto a pagar	0	0
	0	0

21.1 Imposto do exercício

	31.12.2010	31.12.2009
Imposto corrente	5,699	5,086
Imposto diferido	(88,076)	(442,456)
	(82,377)	(437,370)

21.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efectiva de imposto

	31.12.2010	31.12.2009
Imposto corrente	5,699	5,086
Imposto diferido	(88,076)	(442,456)
	(82,377)	(437,370)
Resultado antes de impostos	(2,748,931)	(1,604,773)
imposto à taxa normal	0	0
tributação autónoma	5,699	5,086
Diferenças temporárias (prejuízos fiscais)	138,992	45,157
Ajustamentos de transição	(101,810)	0
Ajustamento fiscal das amortizações	(219,873)	0
Valor presente descontado das dívidas a m/l prazo	94,615	(487,613)
Total do imposto	(82,377)	(437,370)
Taxa efectiva de imposto	3.0%	27.3%

21.3 Prejuízos fiscais

	31.12.2010
Exercício de 2005	832,335
Exercício de 2006	300,846
Exercício de 2007	1,487,638
Exercício de 2008	624,984
Exercício de 2009	627,693
	3,873,495

22. Vendas e prestação de serviços

22.1 Vendas

	31.12.2010	31.12.2009
Vendas de água	**9,165,286**	8,867,797
Vendas de energia	**0**	0
Outras vendas	**0**	0
Correcções de exercícios anteriores	**0**	0
	9,165,286	**8,867,797**

O crescimento das vendas está directamente relacionado com o aumento das quantidades vendidas, uma vez que as tarifas não sofreram oscilação face ao ano anterior.

22.2 Prestação de serviços

	31.12.2010	31.12.2009
Prestação de serviços a municípios	**3,973,189**	4,036,296
Prestação de serviços a particulares	**0**	0
Descontos	**0**	0
Correcções de exercícios anteriores	**0**	0
	3,973,189	**4,036,296**

O decrescimento das prestações de serviços está directamente relacionado com a diminuição das quantidades facturadas, como resultado da adopção do EVEF enviado ao Concedente em Julho de 2010, no qual se reviu em baixa os caudais mínimos. As tarifas não sofreram oscilação face ao ano anterior.

23. Custo das vendas

	31.12.2010	31.12.2009
CMVMC - Mercadorias	**4,498**	3,959
CMVMC - Matérias primas	**889,719**	1,078,462
CMVMC - Matérias subsidiárias	**0**	0
CMVMC - Diversos	**113,102**	(181,428)
	1,007,319	900,993
Variação da produção	**0**	0
	1,007,319	**900,993**

24. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2010	31.12.2009
Trabalhos especializados	**1,028,090**	929,297
Energia	**2,006,959**	1,904,646
Comunicação	**66,552**	82,906
Outros FSE's	**1,672,851**	1,465,585
Correcções relativas a exercícios anteriores	**0**	0
	4,774,453	4,382,433
FSE's capitalizados	**(132,373)**	**(189,045)**
	4,642,080	**4,193,388**

O aumento dos custos com energia resultou da entrada em funcionamento de novas instalações, do início de exploração das infra-estruturas do Médio Tejo e obviamente do aumento do valor do kW.

25. Gastos com pessoal

	31.12.2010	31.12.2009
Remunerações	**2,045,214**	2,025,463
Encargos sociais sobre remunerações	**292,182**	380,568
Encargos com pensões	**0**	0
Outros custos com pessoal	**50,051**	63,749
Correcções relativas a exercícios anteriores	**0**	0
	2,387,448	2,469,780
Gastos com pessoal capitalizados	**(211,780)**	(298,690)
	2,175,668	**2,171,090**

O aumento dos custos com pessoal resulta essencialmente do aumento do número de colaboradores. Por outro lado a redução acentuada dos encargos sobre remunerações resulta da isenção, por um período de três anos, de contribuições para a Segurança Social relativa a 24 colaboradores, no âmbito das medidas de incentivo à recuperação das regiões com problemas de interioridade.

25.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores	**31.12.2010**	31.12.2009
Órgãos sociais	**1**	1
Trabalhadores efectivos e outros	**107**	98
	108	99

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	**31.12.2010**	31.12.2009
Órgãos sociais	**1**	1
Trabalhadores efectivos e outros	**106**	98
	107	**99**

26. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2010	31.12.2009
Depreciação de propriedades de investimento	**0**	0
Amortizações de activos tangíveis	**133,448**	50,366
Amortizações de activos intangíveis	**6,816,335**	5,490,579
Acréscimos de custos do investimento contratual	**0**	0
Reversões de amortizações de activos intangíveis	**0**	0
	6,949,783	**5,540,945**

27. Outros gastos operacionais

	31.12.2010	31.12.2009
Impostos	**421,955**	490,033
Perdas em inventários	**0**	0
Donativos	**2,800**	0
Diferenças de câmbio em operações não financeiras	**0**	0
Outros gastos operacionais	**2,747**	154,281
	427,501	**644,314**

A diminuição da rubrica de impostos está directamente relacionada com a diminuição do imposto de selo cobrado sobre as linhas de financiamento que foram amortizadas quando se recebeu os desembolsos do BEI II e BEI IV em Dezembro de 2009.

28. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2010	31.12.2009
Rendimentos suplementares	193,729	159,685
Subsídios à exploração	0	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	475,224	510,124
Correcções relativas a exercícios anteriores	0	328,785
	668,953	998,594

Os rendimentos suplementares resultam da comparticipação, dos Industriais de Tomar, nos custos de tratamento incorridos na ETAR de Sta. Cita.

29. Gastos financeiros

	31.12.2010	31.12.2009
Juros suportados - financiamentos	2,929,529	3,103,211
Juros suportados - outros juros	9,204	143,004
Comissões bancárias	54,763	46,937
Desconto de dívidas	1,813,416	2,061,776
Outros gastos financeiros	410,700	245,741
	5,217,612	5,600,669
Gastos financeiros capitalizados	(428,663)	(630,590)
	4,788,949	4,970,079

30. Rendimentos financeiros

	31.12.2010	31.12.2009
Juros de actualização de dívida de clientes	0	0
Juros de actualização de dívida do concedente	0	0
Juros de mora	857,737	108,852
Outros juros	114,704	95,120
	972,441	203,972

O aumento ocorrido nos juros de mora, resulta da especialização dos juros de mora relativos às facturas que se encontram em processo de injunção, para as quais se tinha deixado de calcular juros de mora, a partir da data de entrado do processo de injunção, uma vez que os mesmos seriam estipulados pelo Tribunal.

31. Transacções com entidades relacionadas

	31.12.2010	**31.12.2010**	31.12.2009	31.12.2009
	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos
AdP SGPS, S.A.	0	648,610	0	586,415
AdP Serviços, S.A.	0	237,916	0	255,705
EPAL,SA	0	123,615	0	0
Aquasis,SA	0	11,890	0	7,110
AdP Energias, SA	13,129	1,025	2,441	0
Águas do Mondego, S.A.	154,411	0	137,307	0
Águas do Zêzere e Côa, S.A.	158,605	49	148,016	0
Serviços Municipalizados de Tomar	2,437,359	28,909	2,540,083	95,636
Município de Sardoal	174,762	5,717	0	0
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	4,287,216	1,754,683	4,390,129	2,004,251
Município de Vila Velha de Ródão	321,566	947	339,789	2,409
Município de Ferreira do Zêzere	780,752	8,493	728,487	19,163
Município de Proença-a-Nova	594,303	6,560	648,764	16,256
Município de Alvaiázere	612,827	3,801	609,493	8,183
Município de Pampilhosa da Serra	188,411	1,621	146,398	2,228
Município de Castanheira de Pêra	437,715	4,133	246,674	9,791
Município de Pedrógão Grande	561,227	5,475	492,014	13,354
Município de Sertã	722,669	1,318	741,322	2,420
Município de Vila Nova da Barquinha	61,902	0	0	0
Município de Entroncamento	217,684	0	0	0
Município de Oleiros	238,887	13	241,002	184
Município de Idanha-a-Nova	1,066,611	9,654	1,174,040	20,573
Município de Figueiró dos Vinhos	684,072	1,431	429,427	3,484
Município de Mação	295,235	0	0	0

	31.12.2010	**31.12.2010**	31.12.2009	31.12.2009
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
AdP SGPS, S.A.	0	44,637	0	216,293
AdP Serviços, S.A.	0	50,326	0	17,397
EPAL,SA	0	60,226	0	0
Águas do Mondego, S.A.	22,754	0	22,418	0
Águas do Zêzere e Côa, S.A.	275,121	0	189,319	0
Serviços Municipalizados de Tomar	1,371,399	1,773	1,338,993	1,758
Município de Sardoal	31,502	28	0	0
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	733,508	1,098	690,287	603,365
Município de Vila Velha de Ródão	62,217	556	28,297	346
Município de Ferreira do Zêzere	528,063	114	111,220	3
Município de Proença-a-Nova	508,490	(2,264)	376,989	217
Município de Alvaiázere	608,580	144	544,114	197
Município de Pampilhosa da Serra	14,849	140	11,937	290
Município de Castanheira de Pêra	203,836	0	1,067,557	12
Município de Pedrógão Grande	179,260	0	1,007,738	0
Município de Sertã	489,615	0	496,467	0
Município de Vila Nova da Barquinha	39,741	0	0	0
Município de Entroncamento	148,189	0	0	0
Município de Oleiros	37,142	0	34,202	10
Município de Idanha-a-Nova	356,515	0	506,071	0
Município de Figueiró dos Vinhos	503,248	0	1,500,556	0
Município de Mação	131,582	0	0	0

32. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 320.787.918 Euros dos quais 223.863.739 Euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Em milhares de Euros

Estudos e Projectos	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Facturação	Compromisso
Barragem de Barbaído	Coba, Lda	307,42	297,29	10,13
Obras de protecção da ETAR de Figueiró dos Vinhos	Hidroprojecto, Lda	4,00	0,00	4,00
Sistema de Drenagem de Outeiros	Hidroprojecto, Lda	8,00	6,00	2,00
Elaboração do Projecto de Execução "Remodelação da Conduta Abastecimento de Água da Pedreira/Alto S._João/Choromela (concelho de Tomar)	Fase,Lda	14,90	13,39	1,52
Sist.Abast.Água e de Drenagem de Ág.Residuais em Baixa.._Zona Sul	Aqualogus, Lda	97,87	92,97	4,89
Projecto de execução da ETAR do Entroncamento, remodelação da estação elevatória existente e construção da respectiva conduta elevatória, remodelação da estação elevatória do centro de convívio e construção da respectiva conduta elevatória, emissários gravíticos e as desactivações das ETAR existente e compacta da zona industrial	Gibb, S.A	148,95	22,34	126,61
Projecto de execução da construção/remodelação do Sistema de Adução para os Sistemas Autónomos de Almaceda e Rochas – a partir do reservatório de Vale Covo. Remodelação do Sistema de Elevação para S. Vicente da Beira e Abastecimento aos reservatórios da Herdade e Santo Abril (Carvalhal)	PROCESL	86,38	12,96	73,42
Reformulação do Projecto da ETAR de Sobreira Formosa	PROCESL	16,32	15,62	0,70
Projecto de execução da conduta adutora (ligação aos reservatórios apoiados da Atalaia à conduta adutora da EPAL) e construção de reservatório em Atalaia	PROCESL	17,35	16,43	0,92
Projecto de execução da ETAR do Lagar Novo	PROCESL	39,00	12,13	26,87
Projecto de execução do colector de ligação do sistema de saneamento de Tomar à estação elevatória de Cardais e da remodelação da estação elevatória de Marmelais	PROCESL	27,95	4,19	23,76
Elaboração do Projecto de execução da remodelação da EE dos Carvalhos, construção da EE da Póvoa de Rio de Moinhos e Remodelação da EE do Pisco para Vale	AQUALOGUS	53,31	8,00	45,31
Projecto de Execução do Sistema de intercepção e transporte para a ETAR de Castelo Branco	PROCESL	60,00	21,00	39,00
Projecto de Execução de Postos de Recloragem dos Concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão	Engidro	28,11	26,70	1,41
Projecto de Execução da Estação Elevatória de Bairrada	Cenor	19,45	18,48	0,97
Projecto de Execução da Estação Elevatória de Pedrógão Pequeno e respectiva Conduta Elevatória	Cenor	23,81	3,57	20,23
Levantamentos Topográficos nas localidades de Pedra do Altar, Cafede, Cambas e Alvaro (Municipio de Oleiros, Proença-a-Nova, Castelo Branco)	Toposerra, Gabinete de Topografia	1,20	0,60	0,60
Levantamento Topográfico da conduta de Cafede	Hugo Alfredo G.Pereira	0,50	0,39	0,11
Projecto de execução do emissário Poente do Entroncamento (adaptação ao CCP)	PROCESL	4,70	0,00	4,70
Projecto de execução da conduta adutora da Atalaia (ligação dos reservatórios apoiados à conduta adutora da EPAL) e construção do reservatório em Atalaia (adaptação ao CCP)	PROCESL	4,70	0,00	4,70
Prestação de Serviço de "Estudo do Abastecimento a Mação e Sardoal, com origem na Albufeira de Castelo de Bode	PROCESL	22,00	4,40	17,60
Prestação de Serviços de Estudo Geológico - Geotécnico em diversas ETAR e EE	Geocontrole-Geotecnia e estruturas de Fundação, S.A	25,93	0,00	25,93
Total		**1 012**	**576**	**435**

Em milhares de Euros

Estudos e Projectos	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Facturação	Compromisso
Prestação de Serviço de Estudo Geológico-Geotécnico das ETAR de Moitas, Pedra do Altar, Cambas, Foz do Alge, Cardal/Bairrada, Escalos do Meio, Outeiros, Benquerenças, Alvaro, Pesos, Montes da Senhora e Póvoa de Rio de Moinhos	Geocontrole-Geotecnia e estruturas de Fundação, S.A	17,16	17,16	0,00
Reformulação do Projecto de Execução dos Circuitos Hidráulicos do Subsistema de Águas Residuais da Pedreira - Trabalhos a mais	PROCESL	7,70	7,70	0,00
Projecto de execução de Alteração da EE de Vila Nova da Barquinha e respectiva conduta elevatória (adaptação ao CCP)	PROCESL	12,55	12,55	0,00
Projecto de execução da adaptação,das condutas sobre a Ponte do IC8	Hidroprojecto, Lda	2,80	2,80	0,00
Adaptação do Projecto de execução da remodelação da ETA da Mendacha (EE do R0)	AQUALOGUS	16,90	16,90	0,00
Levantamento Topográfico em Olho do Tordo	Gonçaltop	0,21	0,21	0,00

Em milhares de Euros

	Empreitadas	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Facturação	Compromisso
1F-P1	Construção dos Reservatórios de Pereiro/Vale Covo, Alcains, Escalos de Cima-Lousa e Póvoa de Rio de Moinhos_Ob127	Leirislena	969,45	903,97	65,48
1F-P8	Lote 1- Remodelação da ETAR de V. Velha Ródão_Ob-79	Somague / Engigás / Neopul - Construtores ACE	128,35	89,09	39,26
2F-P1	Lote 2- Reservatório de Carregueiros/Vale Calvo/Salgueiral/ Galeguia _Ob-111	Cabral e Filhos, Lda	244,74	234,04	10,70
	Construção do Reservatório de Cabeça Gorda e do Reservatório do Alto de S. João; Remodelação do Troço de Conduta Adutora entre Jamprestes e o limite do concelho (P1-2ªF)_Ob-112	Leirislena	482,20	422,57	59,63
2F-P2	Construção/Remodelação de ETAR, Sistemas Interceptores e EE da Zona geográfica da Raia, Zêzere e Nabão:Lt.II_Atalaia (Pedrógão Grande), Escalos, Derreada, Louriceira, Vila Facaia, Trízio (Mosteiro de Santiago/Casal dos Bufos), Foz do Alge, Cambas e Álvaro_Ob.31	Leirislena, S.A. / Amadeu Gonçalves Cura e Filhos, Lda.	2 528,29	743,70	1 784,58
	Construção/Remodelação de ETAR, Sistemas Interceptores e EE da Zona geográfica da Raia, Zêzere e Nabão:Lt.I_Sobreira Formosa/Atalaia (Proença-a-Nova) _Ob.31	João Salvador, Lda. / HLC - Engenharia e Gestão de Projectos, SA			
	Construção do Emissário de Paialvo (Subsistema Pedreira/Algarvias)_Ob.129	João de Almeida Barata	42,18	37,65	4,53
	Empreitada da Estação Elevatória de Cardal Bairrada _Ob.302	Diamantino Jorge & Filho, Lda	215,63	124,26	91,37
	Concepção Construção das ETAR Compactas de Montes da Senhora, Moitas, Pedra do Altar e Cardal/Bairrada_Ob.307	Casais - Engenharia e Construção, S.A.	834,54	411,81	422,73
	Conclusão dos trabalhos que já foram iniciados da Obra 31- Lote II: Construção/Remodelação de ETAR, Sistemas Interceptores e EE da Zona geográfica da Raia, Zêzere e Nabão: Lote II – ETAR Atalaia (Pedrógão Grande), Louriceira, Vila Facaia, Trízio (Mosteiro de Santiago/Casal dos Bufos), e Álvaro_Ob.308	Casais - Engenharia e Construção, S.A.	526,96	446,16	80,80
2F-P4	Reabilitação da Captação do Olho do Tordo_Ob.40	Ecotécnica - Elevação e Tratamento de Águas e Esgotos, S.A.	297,61	135,96	161,65
	Instalação de Condutas entre a Captação do Olho do Tordo e os Reservatórios da Serra e do Bofinho_Ob.403	José Marques Gracio	393,71	204,42	189,29
2F-P6	Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do				
	Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água de Raia, Zêzere e Nabão (1.ª Fase)_Ob-800	Efacec Ambiente, S.A.	1 536,20	1 517,19	19,00
BEI	Execução de Troço de Conduta na Pedreira - Município de Tomar_Ob.402	Aquino Construções, S.A.	96,90	70,19	26,70
	Concepção/Construção da ETAR de Castelo Branco_Ob.109	Mota-Engil - Engenharia e Const.,SA/Degremont,SA	10 373,36	0,00	10 373,36

Em milhares de Euros

	Empreitadas	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Facturação	Compromisso
	Concepção/Construção de Contenção de Talude junto aos Reservatórios da Bela Vista e de Contenção de Talude junto à ETA das Corgas_Ob.101	Mota-Engil - Engenharia e Const.,SA	794,21	754,77	39,44
NÃO FINANCIADAS	Remodelação de um troço de conduta adutora ao reservatório de Salvaterra do Extremo (Idanha-a-Nova)_Ob.41	João de Sousa Baltazar, SA	75,10	74,22	0,88
	Obra 64 - Concepção/Construção de um reservatório em Vila Velha de Ródão e respectiva conduta adutora	JOÃO DE ALMEIDA BARATA	160,00	119,53	40,47
	Instalação de Medidores de Caudal nos Municípios do Médio Tejo e Vila Velha de Ródão_Ob.264	Serrasqueiro & Filhos, Lda.	154,56	70,02	84,53
	Trabalhos de reparação do emissário de Oleiros # Travessia da Ribeira da Sertã_Ob.309	14,94	0,00	14,94	
	Total	**19 869**	**6 360**	**13 509**	

Em milhares de Euros

	Empreitadas	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Facturação	Compromisso
1F-P3	Reabilitação do troço EM531/limite do Concelho de Tomar e execução da cond.ligação do Nó derivação em Vale Sacho ao Reservatório R 9.7 na Serra	Construtora do Lena, SA / Construções Aquino e Rodrigues, S.A	3 164,93	1 102,96	2 061,97
1F-P5	Beneficiação de reservatório e filtros lentos do Casal da Serra, câmara de calcificação e reservatório do Casal da Serra_Ob-22	Redecor	107,12	80,01	27,11
2F-P3	Trabalhos de reparação nas Estações Elevatórias dos Sistemas de Freixial do Campo/Juncal do Campo e Salgueiro do Campo (Obra 86) _Ob.305	Manuel Joaquim Caldeira, Lda.	9,44	9,44	0,00
	Conclusão da ETAR de Freixial / Juncal do Campo_Ob.50	Serrasqueiro & Filhos, Lda.	279,13	279,66	-0,52
	Remodelação/Construção das ETAR da Lardosa, Aldeia de Santa Margarida, Malhada do Rei e Unhais-o-Velho_Ob.38	Manuel Joaquim Caldeira, Lda.	887,97	929,32	-41,35
	ETAR Sarnadas de Ródão, Fratel, EE Sarnadas de Ródão, Sistema de intercepção Sarnadas de Ródão, ETAR Fratel, sistema de intercepção Fratel_Ob.31	Leirislena, S.A. / Amadeu Gonçalves Cura e Filhos, Lda.	645,82	679,16	-33,34
QREN	Instalação de Desferrizadores no Município de Mação_Ob.263	Diamantino Jorge & Filho, Lda	34,37	34,37	0,00
Ñ F	Remodelação da Conduta de Abastecimento ao Reservatório de Caféde_Ob.401	Serrasqueiro & Filhos, Lda.	96,25	96,25	0,00
	Trabalhos de desvio da conduta de Abastecimento a Medelim_Ob.266	Serrasqueiro & Filhos, Lda.	13,89	13,89	0,00
	Ligações à Estação Elevatória da Mata_Ob.303	Sociedade Construtora Povoense	9,61	9,61	0,00
Rescisão de contratoe lançadas novas obras	Lote 2 - Reabilitação da ETA de Mendacha (EE / Abastecimento de água de Ro)_Ob-79	Somague / Engigás / Neopul - Construtores ACE	1 031,75	55,21	976,54
	Lote 2- Construção da ETAR de Portela de Vila Verde_Ob-79	Somague / Engigás / Neopul - Construtores ACE	458,37	0,00	458,37
	Reabilitação da ETA do Pisco_Ob-78	Degrémont / João Sousa Baltasar	269,49	0,00	269,49
	Remodelação EE Carvalhos_Ob-78		392,16	0,00	392,16
	Construção EE Póvoa Rio Moinhos_Ob-78		216,60	0,00	216,60
	Lote 1- Construção do Reservatório de Vale Covo_Ob-111	Leirislena	94,08	0,00	94,08
	Lote 1- Construção do Reservatório de Alcains_Ob-111		163,7	0,00	163,70
	Lote 1- Construção do Reservatório de Escalos de Cima-Lousa_Ob-111		425,35	0,00	425,35
	Lote 1- Construção do Reservatório Elevado de Póvoa de Rio de Moinhos_Ob-111		90,49	0,00	90,49
1F-P5	Abertura de Furos Artesianos com carácter urgente devido à seca 2005, nos concelhos de Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Vila Velha de Ródão, Sertã e Castelo Branco_Ob-175	José Silveira Proença	63,36	20,08	43,28

Em milhares de Euros

Contrato de Fiscalização	Adjudicatário	Valor Adjudicado	Facturado	Compromisso
Estudos de biogás	Centro Estudos em Economia da Energia Transportes e do ambiente	22,00	4,40	17,60
Elaboração de Projectos de execução de condutas de abastecimento de água à Freguesia de Portela do Fojo (município de Pampilhosa da Serra) e à freguesia de Álvaro (município de Oleiros)	FASE	49,50	7,43	42,08
Concurso 1 - AR/2010 - Prestação de Serviços de Fiscalização de Empreitadas de Saneamento nos Municipios da Raia, Zêzere e Nabão,	Afaplan, SA	98,33	52,50	45,83
Concurso 3 - AR/2010 - Prestação de Serviços de Fiscalização de Empreitadas de Saneamento nos Municipios de Ferreira do Zêzere e Tomar	EFS, Lda	44,40	20,59	23,81
Concurso 1 - AA/2010 - Prestação de Serviços de Fiscalização para a empreitada: "Obra 101"	Coba, SA	29,74	1,40	28,34
Prestação de Serviços de consultoria técnica	Gesnabão, Lda	24,00	14,00	10,00
Regras de Exploração, plano de emergência interno e sistema de aviso de alerta das barragens de Pisco e Penha Garcia	PROSISTEMAS	26,75	19,31	7,44
Total Geral		**295**	**120**	**175**

33. Activos e passivos contingentes

33.1 Garantias prestadas

Referente a :	Entidade	Banco	N.º	Valor
EN 239, Km 43,300 Km 58,450 Penha Garcia Monfortinho	IEP	MG	036.43.010055-6	618
Conduta adutora Chão das Servas-Perdigão EN214 Kms 42+200 ao 44+160	IEP	CGD	9140.007095.882.0019	51,153
EN 110-KM 90.000/94.900-E - colector de águas residuais (Paralelismo a Atravessamento)	IEP	MG	036-43.010074-7	8,179
EN 350, Km 85000 e 91300 Abertura de travessia para Instalação de Conduta	IEP	MG	036-43.010076-2	6,971
EN 241 Km 1,400 a 1,618 - Mongueira - Proximidades da Sertã	EP	BES	318 495	13,420
EN 237 - Km 86,050 ao Km 86,550 (Margem Direita) - Cernache de Bonjardim	EP	BES	318 496	5,370
EN 344 - entre o Entroncamento para Alvaro (EN 351) e Pampilhosa da Serra	EP	BES	323 847	5,000
IC8 - KM 92,745 - Ponte s/ Rio Zêzere em Pedrogão - Sertã: Instalação de condutas de Água de Abastecimento na Ponte e acessos	EP	BES	323 551	210,239
Infraestruturas elétricas de alimentação do PTC da ETA, sita em Santa Cita (Tomar)	EDP	BES	327 456	1,278
Colocação de colectores de esgotos na EN 110 em Caravalhos de Figueiredo, entre o KM 100,900 e o KM 101,100	EP - Santarém	BES	329 141	3,237
Execução de Caixa para ponto de entrega de Águas à povoação de Lameirinhas do Pisão - Mosteiro - Oleiros"	EP	BES	355 893	5,000

33.2 Processos judiciais

Estão pendentes os seguintes processos judiciais, promovidos pela empresa:

- Processo nº 420/09.5BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
- Injunção nº 605/09.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
- Processo nº 30/10.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
- Processo nº 603/09.8BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
- Processo nº 604/09.6BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
- Processo nº 217/10.0BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
- Processo nº 431/09.0BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
- Processo nº 559/09.7BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
- Processo nº 530/09.9BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
- Processo nº 650/09.0BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;

• Processo nº 53/10.3BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 74/10.6BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 127/10.0BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 129/10.7BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 267/10.6BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 269/10.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 269/10.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 633/09.0BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 687/09.9BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 26/10.6BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 640/09.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 596/09.1BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 305/10.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 114/10.9BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 737/09.9BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 430/09.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 567/09.8BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 529/09.5BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 649/09.6BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 49/10.5BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 52/10.5BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 128/10.9BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 130/10.0BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 272/10.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 268/10.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 563/10.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 241/10.2BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 263/10.3BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 314/09.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 314/09.4BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Processo nº 920/09.7BECTB, Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco;
• Inquérito nº NUIPC 189/10.0PBCTB, por furto de material;
• Processo CO nº 200003630900;
• Processo CO nº 071000281 da ACT;
• Processo CO nº 071000282 da ACT;
• Processo CO nº 071000283 da ACT;
• Processo Impugnação Judicial junto do Serviço de finanças da Sertã;
e os seguintes processos de contra ordenação:
• Processo nº CO/002521/09 da IGAOT
• Processo nº CO/002522/09 da IGAOT
• Processo nº 160900778 da ACT de Leiria

Não é possível, neste momento, prever o desfecho destes processos nem o montante que possa vir a ser devido a título de custas judiciais em caso de condenação.
É convicção do Conselho de Administração, com o apoio dos conselheiros jurídicos, que lhe assiste razão nos processos judiciais acima referidos e que tais situações nesta instância ou noutra instância acabarão por ser julgadas favoravelmente à Empresa, pelo que não se procedeu à constituição de quaisquer provisões.

34. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Centro, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, directamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Águas do Centro, S.A., não possuiu quaisquer acções próprias e nem efectuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de Dezembro de 2010, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efectuará em Janeiro do ano seguinte.

35. Rendimento garantido

	31.12.2010	31.12.2009
Capital social realizado	**24,000,000**	24,000,000
Reserva legal	**1,412**	1,412
Remuneração em dívida	**15,730,678**	13,058,648
Base de incidência	**39,732,091**	37,060,060
Taxa de juro TBA	**5.42%**	4.21%
Spread 3pp	**3.00%**	3.00%
	8.42%	7.21%
Remuneração accionista do ano	**3,345,442**	**2,672,030**

Remuneração em dívida	
Ano 2001	224,343
Ano 2002	878,945
Ano 2003	1,467,351
Ano 2004	1,800,192
Ano 2005	1,741,751
Ano 2006	1,991,184
Ano 2007	2,362,916
Ano 2008	2,591,966
Ano 2009	2,672,030
Ano 2010	3,345,442
	19,076,120

36. Eventos subsequentes

Em Fevereiro de 2011, o Grupo AdP recebeu do Concedente (Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território), uma carta solicitando à AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., na qualidade de accionista maioritário das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento, saneamento e de valorização e tratamento de resíduos que promova os estudos necessários e apresente ao concedente uma proposta de revisão dos contratos de concessão relativamente as quais se verifiquem alterações com impacto relevante no equilíbrio financeiro das concessionarias.

Castelo Branco, 28 de Fevereiro de 2011

O Presidente Conselho de Administração

(Joaquim Marques Ferreira)

Técnico Oficial de Contas

(Teresa Mafalda Rijo Duarte)

Vogais

(Amável Francisco dos Santos)

(Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira)

(Joaquim Morão Lopes Dias)

(Fernando Corvelo de Sousa)

Ernst & Young Audit & Associados-SROC, S.A.
Edifício Scala
Rua de Vilar, 235 - 3.º Esq.
4050-626 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Centro, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, as quais incluem as decorrentes da adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia , conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Confirmámos que o Relatório de gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, sem reservas e com um ênfase.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

(a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão do exercício de 2010 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;

(b) O Relatório de gestão do exercício de 2010 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais; e

(c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2010, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Porto, 10 de Março de 2011

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)

Ernst & Young Audit & Associados-SROC, S.A.
Edifício Scala
Rua de Vilar, 235 - 3.º Esq.
4050-626 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Centro, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de activo de 251.041.420 Euros e um total de capital próprio de 16.377.139 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.666.554 Euros), a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

   - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Centro, S.A., em 31 de Dezembro de 2010, o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Legendas das Fotografias:

Capa e contra-capa: Stª Águeda
Página 3 - Rio Ponsul
Página 5 - Rio Ponsul
Página 10 - Idanha-a-Nova
Página 12 - Castelo Branco
Página 14 - Stª Águeda
Página 34 - ETA do Pisco
Página 36 - Cascata, Fraja de Água
Página 66 - ETA de Cabril (Captação)
Página 105 - Albufeira de Cabril

Águas do Centro, S.A.
R. S. João de Deus, 27, 4º I 6000-276 Castelo Branco I Portugal
Telf: +351 272 348 700 I Fax: +351 272 348 701
E-mail: geral@aguasdocentro.pt I www.aguasdocentro.pt

ÁGUAS DO CENTRO

Grupo Águas de Portugal